



D I Á R I O

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 José de Almeida Cesário
 António João Rodeia Machado
 António José Carlos Pinto

S U M Á R I O

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei nº 216/VIII, bem como da apresentação de requerimentos e da resposta a requerimentos

Em declaração política, o Sr Deputado Agostinho Lopes (PCP) falou da situação dos trabalhadores da Grundig despedidos em 1997 e dos graves problemas que atingem os agricultores e a agricultura portuguesa, acusando o Governo de nada fazer, e respondeu, depois, ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado Rosado Fernandes (CDS-PP)

Em interpelação à Mesa, o Sr Deputado António Capucho (PSD) solicitou a presença do Governo na Sala, nomeadamente do Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para assistir às declarações sobre a política de tratamento de resíduos industriais perigosos

Também em declaração política, o Sr Deputado José Eduardo Martins (PSD) criticou a política de tratamento de resíduos industriais perigosos e falou do relatório apresentado pela Comissão Científica Independente. Respondeu, no fim, ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado Renato Sampaio (PS)

Igualmente em declaração política, o Sr Deputado Manuel Queiró (CDS-PP) falou da política de resíduos industriais, destacando a intervenção da Assembleia da República neste contexto, como tendo sido algo de novo e profundamente positivo, e do relatório da Comissão Científica Independente, lamentando o facto de o seu âmbito e objectivos se terem limitado ao mandato restrito definido pelo Decreto-Lei nº 120/99. No final, respondeu ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado José Barros Moura (PS)

A Sr^a Deputada Heloisa Apolónia (Os Verdes), igualmente em declaração política, falou do relatório da Comissão Científica Independente, evidenciando o facto de ele apenas analisar a co-incineração, e solidarizou-se com as populações de Souselas, Setúbal, Maceira e Alhandra, tendo respondido, no fim, ao pedido de esclarecimento da Sr^a Deputada Natalina Moura (PS)

Ainda em declaração política, o Sr Deputado Luís Fazenda (BE) teceu críticas ao relatório elaborado pela Comissão Científica Independente e respondeu, depois, ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado Carlos Zorrinho (PS)

Ao abrigo do artigo 83º, nº 2, do Regimento, o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (José Sócrates) abordou a problemática da co-incineração. Em seguida, usaram da palavra os Srs Deputados Manuel Alegre (PS), Manuel Queiró (CDS-PP), Luís Fazenda (BE), Joaquim Matias (PCP), José Eduardo Martins (PSD), Isabel Castro (Os Verdes), José Barros Moura (PS), Rosado Fernandes (CDS-PP), Heloisa Apolónia (Os Verdes), Carlos Encarnação, António Capucho — que exerceram também direito de defesa da honra e consideração — e Paulo Pereira Coelho (PSD)

Ordem do dia. — Procedeu-se ao debate, na generalidade, da proposta de lei nº 28/VIII — Proibe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto nº 15 355, de 11 de Abril de 1928, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna (Fernando Gomes), os Srs Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD), António Filipe (PCP), Manuel Alegre (PS), Miguel Macedo (PSD), Nuno Baltazar Mendes (PS),

Francisco Louçã (BE), Narana Coissoro (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e José Magalhães (PS)

Entretanto, foram aprovados, na generalidade, a proposta de lei n.º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior e os projectos de lei n.º 207/VIII — Define o sistema de organização do ensino-superior (BE) e 73/VIII — Criminaliza o comércio de órgãos e tecidos humanos, bem como a propaganda e aliciamento associados à sua prática (aditando novas disposições a Lei n.º 12/93, de 22 de Abril) (PS), tendo sido rejeitado, também na generalidade, o projecto de lei n.º 201/VIII — Lei-quadro do ensino superior (PCP)

Foi ainda aprovado, em votação final global, o texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo a proposta de lei n.º 17/VIII — Altera o Decreto-lei n.º 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA)

Tendo sido apresentado, pelo PSD, um requerimento de baixa à Comissão sem votação do projecto de lei n.º 191/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (PSD) foi o mesmo rejeitado, após o que foi solicitado o adiamento da sua votação na generalidade, assim como do projecto de lei n.º 211/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (CDS-PP), que foi aceite

A Câmara deu assentimento a viagem de carácter oficial do Sr Presidente da República a Suíça, entre os dias 2 e 6 do próximo mês de Junho

Foram ainda aprovados quatro pareceres da Comissão de Ética, três autorizando um Deputado do CDS-PP, outro do PSD e outro ainda do PS a deporem como testemunha em tribunal e um denegando autorização para um Deputado do CDS-PP ser ouvido em tribunal como arguido

Foi ainda aprovado um parecer da mesma Comissão não autorizando o Sr Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro a ser ouvido em tribunal

O Sr Presidente anunciou os resultados da eleição para o Conselho Nacional de Educação, tendo sido proclamados eleitos os candidatos Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio para Presidente e José Carlos das Dores Zorrinho, Pedro Lyncé de Faria, Paulo Manuel da Silva Gonçalves Rodrigues, Pedro Manuel Brandão Rodrigues, Joaquim Manuel de Castro Bonifácio da Costa e Pedro André Sales da Cruz para membros do mesmo órgão

Procedeu-se ao debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 29/VIII — Suspende a eficácia do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (Manuel Silva Pereira), os Srs Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), Manuel Oliveira (PSD), Joaquim Matias (PCP), João Benavente (PS) e Francisco Louçã (BE)

Por fim, foi discutida a proposta de resolução n.º 29/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e a Acção Imediata com vista à sua Eliminação, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em 17 de Junho de 1999, que foi aprovada Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação (Paulo Pedroso), os Srs Deputados Afonso Lobão (PS), Bruno Vitorino (PSD), Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Odete Santos (PCP)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 25 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira

José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Terxeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginaldi Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins

Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Molero
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio Andre da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo

Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Terxeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiróz
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de lei n.º 216/VIII — Suspensão do processo de co-incineração em Portugal (BE), que baixou à 4.ª Comissão

Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados à Mesa os requerimentos seguintes

No dia 16 de Maio à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pela Sr.ª Deputada Manuela Aguiar, a diversos Ministérios, formulados pela Sr.ª Deputada Natália Filipe, e ao Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Santos Pereira

Na reunião plenária de 17 de Maio ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelo Sr. Deputado António Nazaré Pereira, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Armando Vieira e Luís Fazenda, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Eugénio Marinho e Manuel Oliveira, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário,

aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Cultura e à Câmara Municipal do Porto, formulados pela Sr. Deputado José Eduardo Martins, ao Sr. Primeiro-Ministro, formulado pelo Sr. Deputado Luís Marques Mendes, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Melchior Moreira, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe, ao Governo e à Ministra para a Igualdade, formulados pela Sr.ª Deputada Fátima Amaral, e a diversos Ministérios e à Secretaria de Estado do Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho

Na reunião plenária de 18 de Maio, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Barata, a diversos Ministérios e à Secretaria de Estado dos Transportes, formulados pelo Sr. Deputado Eugénio Marinho; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário, ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moreira; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Virgílio Costa, e à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, formulado pelo Sr. Deputado Vieira de Castro

Por sua vez, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados

No dia 18 de Maio Honório Novo, Lino de Carvalho, José Reis, João Amaral e Francisco Louçã, na sessão de 3 de Novembro, no dia 10 e na sessão de 15 de Março, Agostinho Lopes, na sessão de 16 de Dezembro, Pedro Mota Soares, no dia 4 de Janeiro, Maria Ofélia Moleiro e José Cesário, na sessão de 5 de Janeiro, Carlos Santos, Adão Silva, António Nazaré Pereira, Vicente Merendas e Carlos Marta, nas sessões de 6 e 12 de Janeiro, no dia 25 de Janeiro e na sessão de 3 de Fevereiro, Mota Amaral e Fátima Amaral, na sessão de 7 de Janeiro; Manuel Castro de Almeida, no dia 11 de Janeiro, Jovita Ladeira, na sessão de 27 de Janeiro, João Rebelo e Luís Fazenda, no dia 1 de Março, Paulo Portas, no dia 9 de Março, Maria Teresa Coimbra e Ricardo Castanheira, na sessão de 16 de Março, Manuel Oliveira, na sessão de 22 de Março, Telmo Correia, na sessão de 23 de Março, Maria Celeste Cardona, na sessão de 6 de Abril, e Paulo Pisco, na sessão de 28 de Abril

No dia 22 de Maio, Luisa Mesquita, no dia 5 de Novembro e na sessão de 5 de Janeiro; Francisco Louçã, na sessão de 17 de Novembro, Agostinho Lopes, na sessão de 16 de Dezembro, Carlos Marta, na sessão de 13 de Janeiro, Isabel Castro, na sessão de 20 de Janeiro e no dia 24 de Fevereiro, Paulo Portas, na sessão de 3 de Fevereiro, João Amaral, no dia 28 de Fevereiro, Arménio Santos, no dia 10 de Março, Ricardo Fonseca de Almeida, no dia 13 de Março, Honório Novo, na sessão de 15 de Março, António Braga, na sessão de 16 de Março, e Maria Celeste Cardona, na sessão de 5 de Abril

No dia 23 de Maio Manuel Alegre, no dia 1 de Março, e Manuel Castro de Almeida e Maria Santos, na sessão de 6 de Abril

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia irá ser preenchido por declarações políticas de Deputados representantes de cinco grupos parlamentares e por uma intervenção do Governo ao abrigo do n.º 2 do artigo 83.º do Regimento, o que significa que só com intervenções iremos utilizar 1 hora, sendo cada uma de 10 minutos.

Como o tempo limite do período antes da ordem do dia é de 1 hora e 30 minutos, bom seria que pudéssemos impor

alguma contenção nos pedidos de esclarecimento e nas respectivas respostas, embora este seja um direito que não se pode retirar a ninguém, sob pena de não respeitarmos o tempo limite.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes

O Sr. Agostinho Lopes (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Como esta sessão vai decorrer sob o signo dos resíduos, vou dizer algumas palavras não sobre a incineração dos resíduos industriais perigosos mas sobre outros «resíduos», que continuam, perigosamente, a corroer a democracia portuguesa

Estão, desde ontem, presentes nesta Assembleia da República trabalhadores da Grundig despedidos em 1997. A sua situação foi aqui trazida pelo PCP, em 16 de Março último. O escândalo continua. Há necessariamente uma resposta do Tribunal do Trabalho que tarda, talvez porque um segundo estudo económico, da responsabilidade da Universidade do Minho, confirma um primeiro e nega os argumentos para o despedimento. Mas o problema não pode ser «chutado» para o lado com um lavar de mãos, como fez recentemente o Secretário de Estado do Trabalho e Formação na Comissão Parlamentar do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, afirmando ser esta uma questão dos tribunais

Dois ministros do anterior governo PS, um governador civil nomeado por esse governo, um presidente de câmara PS, «facilitaram», «ajudaram» a administração da Grundig a despedir

O Sr. João Amaral (PCP) — Uma vergonha!

O Orador — Grande parte dos trabalhadores, sendo embora qualificados, têm mais de 45 anos, o que os torna, desde logo, «deficitários» em termos de empregabilidade, o subsídio de desemprego acabou ou está a acabar e não podem receber as indemnizações. Pergunto o Governo não pode fazer nada? Nem sequer, Srs. Deputados, prorrogar excepcionalmente os subsídios de desemprego?

O Sr. João Amaral (PCP) — Muito bem!

O Orador. — Ou espera-se que os trabalhadores levantem as indemnizações e desistam da justiça a que têm direito? «Querem...» — como pergunta um trabalhador — «...obrigar-nos, pela fome, a sermos injustiçados?»

Se o Governo depressa esqueceu as promessas feitas, se as preocupações do governo civil e da câmara municipal foram «Sol de pouca dura», se a Assembleia não os ouve, para que querem os Srs. Deputados que os trabalhadores votem?

Aplausos do PCP

Não é preciso alterar a lei eleitoral, Srs. Deputados. Os trabalhadores conhecem os Deputados que elegem pelo círculo eleitoral de Braga, o que não percebem é a utilidade dessa eleição!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a minha declaração política prende-se com os «resíduos» que atingem os agricultores e a agricultura. Também aqui os continuados e graves problemas, a desinformação, a insegurança e o desespero de tantos produtores agrícolas não são bons para a democracia portuguesa

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

Orador — Feito o «negócio» da Agenda 2000/ Acordo de Berlim, em Março/Abril do ano passado, descobre agora o país agrícola, com estupefação, que há quase a certeza de uma ultrapassagem da quota leiteira entre 60 a 100 000 t na campanha de 1999/2000 Logo, uma provável forte penalização dos produtores

No distrito de Vila Real, só um agrupamento de 51 produtores apresenta um excesso de 1 milhão de litros, o que pode significar uma penalização média por produtor superior a 1000 contos!

Os mesmos que ontem lhes diziam para produzir mais, hoje procuram responsabilizá-los por essa situação, os mesmos que cantaram vitória em Berlim, onde espanhóis e italianos viram substancialmente reforçadas as suas quotas

Em 1996, ainda com o anterior Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi reformada a Organização Comum de Mercados Hortofrutícolas. Afirmou, então, o Governo a importante vitória obtida, em particular por causa dos resultados com a quota do tomate para a indústria, e criticou, como infundadas, as dúvidas levantadas pelo PCP Produtores e Industriais descobrem agora que à redução de 7,3% da quota na presente campanha se pode acrescentar uma perda de 10% em 2001, perdas para benefício de outros países produtores, como a Espanha.

Sr Presidente, Srs Deputados É uma evidência o desajuste, a desadequação da PAC face aos problemas e necessidades da agricultura portuguesa

O Sr João Amaral (PCP) — Exactamente!

O Orador — É incompreensível e inaceitável a fixação das quotas, quantidades e áreas de referência, não em função das potencialidades e necessidades do País mas através de médias históricas de produções ou das áreas tradicionais de culturas, amarrando assim a agricultura e o País ao seu próprio atraso, «congelando» a necessária evolução tecnológica e produtiva. A balança comercial portuguesa continua a afundar-se e nós não podemos produzir para importar o que os outros produzem

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — Mas há outro desajustamento o de uma política agrícola que, pelos vistos, não recolhe nem sistematiza informação, não intervém informando com rigor os produtores, não procura condicionar e limitar atempadamente as consequências negativas decorrentes das regras da PAC e, fundamentalmente, não se opõe a esta PAC

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente e Srs Deputados, a presidência portuguesa da União Europeia está prestes a entrar no seu último mês. Sabe-se que, da Cimeira do Conselho Europeu Extraordinário de Lisboa sobre «Emprego, Reformas Económicas e Coesão Social — para uma Europa da inovação e do conhecimento», decorreram para o País orientações da Comissão para precarizar ainda mais o emprego e facilitar o despedimento. Soube-se recentemente que o Ministro Jaime Gama ficou satisfeitos e felicitou o seu homólogo alemão pelo seu projecto federal para a União Europeia. O que se desconhece é o que a presidência portuguesa fez ou vai fazer ainda pela agricultura portuguesa.

Os agricultores esperavam que a presidência portuguesa evidenciasse a discordância do País pelo facto de continuar a agricultor português a receber metade, um terço, um décimo, do que recebem outros agricultores da Europa¹

Os agricultores esperavam que a presidência portuguesa fosse aproveitada para propor a criação de uma OCM da batata, que acabasse com o escândalo de haver na Comunidade quem receba grossas ajudas para essa produção, enquanto os produtores portugueses não conseguem vender o que cá produzem

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

O Orador — Os agricultores esperavam que a presidência portuguesa fosse aproveitada para emendar o erro negocial cometido pelo Governo em Berlim, onde se «esqueceu» de exigir um aumento substancial da quota leiteira para Portugal, pelo menos semelhante ao obtido por espanhóis e italianos

Os agricultores esperavam que a presidência portuguesa fosse aproveitada para lançar uma reforma da OCM do tomate e, assim, impedir o escândalo de o País poder vir a perder quota em virtude do mau tempo que se fez sentir, sem que os agricultores disso tenham culpa alguma

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — Os agricultores portugueses da Cova da Beira, Vagos, Alcobaça, Macedo de Cavaleiros, Alijó e outros concelhos do País, esperam ainda que a presidência portuguesa sirva para solicitar apoios extraordinários da Comunidade e a fundo perdido para as calamidades que lhes bateram à porta

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Esperavam que fosse o momento certo para exigir o fim imediato do escandaloso embargo à carne de bovino português. Esperavam e ainda esperam! Esperam que o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas não os defraude. É certo que não será o que vai acontecer no Conselho Informal de Ministros da Agricultura da União Europeia, a realizar em Évora durante os próximos dias 28, 29 e 30 de Maio. Como é sabido, três dias de Conselho vão significar 2 horas e 30 minutos de reunião

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, começo por felicitar o Sr Deputado Agostinho Lopes, pela sua candura, que ainda tem, em pensar que a presidência portuguesa da União Europeia iria resolver alguma coisa. Não resolve! Ela está muito dependente de vários compromissos! De facto, é muito difícil a presidência portuguesa fazer boa figura sem ceder à pressão dos países maiores

Quem esteve no Parlamento Europeu sabe como é «grande construção europeia», «grande Europa», mas quando se chega a problemas mais ligados à «manjedoura», já que estamos a falar de agricultura, pegam-se todos à pancada. De maneira que, Sr Deputado

Agostinho Lopes, é difícil de facto! Sem que Portugal tome medidas internas para proteger o que tem, é difícil a Comunidade Europeia vir resolver-nos aquilo que nós, por inépcia, não somos capazes de resolver Esta é a verdade!

Todos nós sabemos que a organização corporativa, no norte, arranjou cooperativas, que eram mais corporativas do que cooperativas – pois, como sabemos, a cooperativa só funciona quando os produtores têm nelas algum do seu dinheiro –, e, neste momento, há, digamos, um cambão das grandes cooperativas com as grandes companhias leiteiras, as quais estão, naturalmente, a baixar o preço do leite

Pior do que isto não nos chega atempadamente informação do leite que é transaccionado Às vezes, penso que isto será intencional, mas também penso que já estou paranoíco e que de facto tudo é intencional Mas até admito que, mesmo sem paranoíia, seja intencional A verdade é que o INGA tem a obrigação de dar informações sobre o leite comercializado e não dá, e nós nunca sabemos se ultrapassamos ou não o limitar das quotas

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Há quem goste de estar compreendido em quotas e, naturalmente, para um País pobre, as quotas são uma defesa, porque, se entrarmos no mercado livre, os que têm mais poder económico podem destruir-nos Mas a quota tem de ser gerida, e ela não é gerida! A disciplina não é coisa querida dos nossos agricultores, e o senhor sabe isto tão bem como eu

Portanto, a verdade é que quem devia ter uma acção pedagógica de cumprir a sua obrigação era o Estado e este não cumpre E a realidade é que os agricultores funcionam na obscuridade total daquilo que andam a fazer Não sabem, por exemplo, que no ano seguinte àquele em que o preço da batata sobe não deviam de semear batata, porque toda a gente vai semeá-la E a verdade é que todo *dumping* que muitas vezes surge é também por falta de organização

No entanto, penso que, sem ditadura, se poderia levar as pessoas a organizarem-se melhor, a conhecerem melhor os mercados internacionais e a saberem o que está a passar-se na Europa Mas a verdade é que, para isso, era necessário que o Estado informasse

O Sr Presidente — Sr Deputado, faça favor de terminar

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente Peço desculpa

O Sr. Presidente — Não tem de pedir desculpa, Sr Deputado

Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Lopes

O Sr Agostinho Lopes (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Rosado Fernandes, como é natural, as organizações agrícolas e em particular as cooperativas, mas não só as do norte, também as do centro e do sul do País, terão algumas responsabilidades na ultrapassagem da quota do leite Mas, tanto nesta como na outra questão, será esquisito que passemos as responsabilidades da situação verificada para as cooperativas ou para os produtores, como o Governo do Partido Socialista está a pretender fazer.

A principal responsabilidade desta situação é de quem, há cerca de um ano, a poucos meses ou a poucos dias do Acordo de Berlim, dizia aos produtores para produzirem mais e depois, passado meia dúzia de meses, diz que a quota corre o risco de ser ultrapassada, que os produtores não deviam produzir a mais

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

O Orador — A presidência portuguesa tinha certamente, no quadro da força relativa do nosso país na Comunidade Europeia, pouca força! A batalha será difícil tanto na presidência portuguesa da União Europeia como no Parlamento Europeu

Mas o inaceitável não é que a batalha seja difícil, o inaceitável é que a batalha nem sequer seja travada, que os problemas não sejam assumidos e que a presidência portuguesa, em matéria de agricultura, vá terminar, como eu disse, com um Conselho Informal de Ministros da Agricultura da União Europeia, no qual participará o nosso Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em Évora, que durará três dias e onde os Srs. Ministros dos países-membros da União Europeia poderão ficar a conhecer algumas coisas boas do Alentejo Não ficam, nem vão ficar, é a conhecer os gravíssimos, os seríssimos problemas da agricultura portuguesa causados pela política governamental e por esta PAC

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — O que se exigia da presidência portuguesa era uma outra atitude, uma atitude de combate, a atitude de não desistir de defender de facto os agricultores portugueses e a agricultura portuguesa

Que saibamos, da leitura que fizemos de todo o sumário previsto para a reunião do Conselho Informal de Ministros da Agricultura da União Europeia, nenhum destes principais problemas irá sequer ser afiorado.

Por isso dizemos que, sendo difícil o combate, a primeira responsabilidade continuará a ser, e é o hoje, pela situação que vive a agricultura portuguesa, da política de direita deste Governo do PS

Aplausos do PCP

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, muito provavelmente o Sr Ministro José Sócrates ignora as normas de maior pontualidade que V. Ex^a, em boa altura, resolveu imprimir aos trabalhos parlamentares Talvez por isso não se encontra no Plenário, já que é consabida a vontade, que também ele conhece, da generalidade dos grupos parlamentares em fazerem declarações políticas sobre a matéria

Assim, partindo do pressuposto de que não se trata, da parte do Sr Ministro, de uma descortesia, o que eu não acredito que seja, nem de um acto de cobardia, no que ainda menos acredito, sugiro, Sr Presidente, que contacte o Governo para que ele possa estar presente, e poderemos aguardar uns minutos pela chegada do Sr Ministro

Vozes do PS — Já está no Parlamento!

O Sr. Presidente — Sr Deputado, aguardar não aguardaremos, mas vou fazer diligências nesse sentido

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Há cinco anos atrás, fez doutrina a ideia de que a governação tecnocrática e liberal que tínhamos no País estava a ser substituída por uma governação diplomaticamente cor-de-rosa, marcada pela preocupação social e ambiental

Passados cinco anos, esse infalível juiz, que é o tempo, obriga-nos hoje ao balanço da gesta do que são os resultados da actividade do governo do diálogo e o tema que hoje aqui tratamos, a política de tratamento de resíduos industriais perigosos, não podia ser mais tristemente exemplificativo do que se vai passando no País

Pela confrangedora incapacidade do Governo, somos hoje, nesta Câmara, arrastados para um debate em que, provavelmente, nos perderemos a olhar para o ramo ao invés de discutir a árvore, debatendo uma ínfima parte do verdadeiro problema que nos devia ocupar

Pela nossa parte, entendemos obrigatório fazer um curto balanço do que foi a actuação do Governo nesta matéria

Esta é hoje, aliás, uma discussão fácil, porque o caminho tortuoso e enviesado que o Governo percorreu teve, pelo menos, o mérito de gerar na sociedade portuguesa debate suficiente que implica um aprofundamento geral do conhecimento sobre a matéria

É assim que, pelo menos em teoria, ninguém hoje contesta que uma estratégia para encarar com responsabilidade ambiental o tratamento dos resíduos industriais perigosos passaria, por esta ordem decrescente de prioridades, pela sua prevenção e redução, pela sua reciclagem/regeneração, só depois pela valorização energética, independentemente da modalidade de queima, e, por último, pela deposição em aterros

Vejamos, então, para que serviram estes cinco anos

Em primeiro lugar, é hoje oficialmente reconhecido pelo Instituto dos Resíduos a sua incapacidade para medir a quantidade e o tipo dos resíduos industriais produzidos em Portugal

Está bom de ver, está assente há vários anos, que a racionalidade de qualquer decisão a tomar nesta sede está, obviamente, condicionada pelo processo de inventariação e aquilo que assistimos é que em dois anos o Governo não foi sequer capaz de obrigar as empresas portuguesas a entregar o seu mapa de resíduos

Como já se disse num editorial de um jornal diário esta semana, está a começar-se a construir a casa pelo telhado

No que diz respeito à prevenção/redução de resíduos industriais perigosos, importa perguntar qual o resultado prático dos contratos-programa celebrados com os diversos sectores da indústria portuguesa, mas importa sobretudo inquirir o por quê da demora na transposição da directiva de prevenção e controlo integrado da poluição, que com certeza nos permitiria hoje estar a exigir da indústria portuguesa metas ambientalmente diferentes das que, afinal, acabamos por exigir

Quanto à reciclagem e à regeneração, o Governo, estribando-se numa conveniente, mas falsa, interpretação da Directiva nº 75/439 alega falta de condições técnicas para se eximir ao cumprimento do normativo europeu que o obrigaría a proceder à regeneração de óleos e solventes

Sucede, porém, que as condições em falta não são técnicas mas, sim, de estímulo financeiro e fiscal por parte do Estado

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Enfim, cinco anos passados, estamos hoje aqui para falar de queima e só de queima

No fim de um caminho pouco transparente, o que o Governo conseguiu, com esta sucessão de avanços e recuos, foi sustentar a sua posição em estudos científicos, que de comum têm apenas a particularidade de indicar aos pares cimenteiras de diferentes grupos económicos, e pretende agora, caída a máscara do diálogo, conjugar democracia com subtração à apreciação parlamentar

Efectivamente, depois de sete inexplicáveis longos meses, em que tardou a indicar à Comissão Científica Independente o seu representante, o Governo recebeu a preciosa ajuda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que, em Fevereiro, sozinho, se recusou a viabilizar a iniciativa do PSD, apoiada pelos outros grupos parlamentares da oposição, de inquirir sobre o método de inventariação fiável dos resíduos industriais perigosos, o que, no fundo, acabou por condicionar toda a discussão que hoje aqui temos e que a própria Comissão confessa não ter sido capaz de fazer

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Perdeu-se, assim, a oportunidade de discutirmos, com a serenidade que o Sr Presidente da República recomendou, um relatório que não cumpre o mandato que lhe foi confiado pela Lei n.º 20/99. No entanto, ganhamos uma Comissão cuja unanimidade interna de posições sai diluída no coro generalizado de críticas à solução apontada e um relatório científico que — pasme-se! — ataca a científicidade dos estudos de impacte ambiental produzidos anteriormente pelo Governo e que o tinham levado a dizer, por escrito, que não recomendaria a co-incineração e o processo de queima no Parque Natural da Arrábida, que, aliás, indicou a Bruxelas como Sítio «Natura 2000»

É a própria Comissão que, no relatório, no ponto 7.1 — Limitações de tempo e dados, admite textualmente que não cumpriu o mandato que lhe foi conferido pela Lei n.º 20/99

O Sr António Capucho (PSD) — Exactamente!

O Orador — Isto é, a Comissão admite que não estudou, conforme lhe tinha sido pedido por esta Assembleia, um processo global e integrado de tratamento de resíduos industriais perigosos, tendo o resultado final ficado aquém, muito aquém, daquilo que lhe tinha sido exigido em lei por esta Assembleia da República

Prova, aliás, de que a Comissão não trabalhou para a Assembleia é o facto de se autodesignar com base numa designação juridicamente inexistente, depois da ratificação a que foi sujeito o decreto-lei que alega estar na sua génesis

Face a tudo isto, o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, com a elegância a que nos vai habituando, dirigiu esta semana uma série de epítetos à actuação daqueles que, mesmo dentro do seu partido, criticam a opção tomada, acusando-nos a todos de demagogia Demagogia, Sr Ministro, e da pior, é pretender

que esta Assembleia aceite por bom um trabalho que fica, objectivamente, aquém, muito aquém, daquilo que encomendou.

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, depois da científica escolha de Souselas e Maceira, temos agora a científica escolha de Souselas e do Outão

Então, não foi este Governo que, por escrito, declarou, com base nos estudos de impacte ambiental que recomendou, a impossibilidade de realizar a actividade de queima na serra da Arrábida?

Não quero entrar na discussão científica, mas para aferirmos o acerto da opção basta fecharmos os olhos por um segundo e imaginarmos a competição, nas estradas de terra da Arrábida, entre os camiões carregados de resíduos perigosos e os banhistas estivais que para lá se deslocam

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Por último, e a propósito do relatório, nem é preciso recorrer a esta anedótica história das lareiras para perceber que o que este relatório colhe com certeza é a falta de unanimidade na comunidade científica

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — Face a este cenário de pandemónio, o Governo decidiu atirar-se pela janela, numa espiral de inconsequências, resolvendo, como disse o Sr Deputado Manuel Alegre, agir, e cito, por «prótese administrativa contrária à tradição democrática do Partido Socialista» Provavelmente para impedir os seus eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra de serem consequentes com a vontade eleitoral anunciada há menos de um ano, decidiu decidir por via de uma resolução, subtraendo até ao Sr Presidente da República a oportunidade de exprimir o seu juízo sobre esta matéria

Aqui chegados, há que dizer ao Sr Ministro José Sócrates que, embora convictos da razão formal que nos assiste quanto à condução que pretende impor ao processo, o importante é registar o pânico do Governo face à decisão desta Assembleia — pânico que, no entanto, percebemos ser, com certeza, filho da má consciência com que todo o dossier foi conduzido

Assim, o PSD, cuja posição sobre a matéria é conhecida e clara, reserva, naturalmente, para o fim deste debate a posição a assumir face à conduta do Governo, mas podem os portugueses ficar descansados que tomaremos todas as iniciativas ao nosso alcance para evitar este tremendo disparate

A terminar, não deixa de ser curioso que o Governo, no fim-de-semana em que decidiu sobre esta matéria, tenha posto o Ministro Vitalino Cañas a distribuir, pelo País, kits de sobrevivência. A continuar esta política por parte do Governo, fazemos votos de que a bancada socialista tenha estado na primeira linha da distribuição.

Applausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Renato Sampaio.

O Sr Renato Sampaio (PS) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a presença do Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território nesta Câmara, embora tivesse todo o direito de não estar cá, neste período de antes da ordem do dia.

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — mas teve a amabilidade de presentear-nos com a sua presença.

Vozes do PSD — Oh!

O Orador — assistindo ao debate que a oposição quer travar.

Sr. Deputado José Eduardo Martins, sabe a consideração pessoal que tenho por si, ouvi minimamente a sua intervenção e dela extraio uma conclusão

O Sr. Deputado levantou a questão do mapa da quantidade de resíduos existente em Portugal. Foi exactamente por falta desse mapa que, durante 10 ou 12 anos, o governo do PSD, sobre a política de resíduos, nada fez

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — E se tivéssemos à espera desse mapa, ainda hoje, como sabe, não teríamos qualquer tratamento de resíduos sólidos urbanos e não existiria a quantidade registada para poder tomar as medidas políticas que hoje vocês tanto louvam

É evidente que os governos do PS colocaram e enfrentaram uma questão central, que é a dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos sólidos industriais perigosos. Coragem que, durante 10 anos, repito, vocês não foram capazes de ter

O Sr Deputado disse que o processo que hoje está em causa é, exclusivamente, o da queima. Mas, como sabe, e, aliás, disse-o, há várias formas de fazer o tratamento de resíduos industriais perigosos, no entanto, coloca aqui só e exclusivamente em questão o processo da queima

Pergunto-lhe, Sr Deputado, está V Ex^a em condições de, nesta Câmara, nos dizer qual é a posição do PSD sobre esta matéria? Ou seja, o PSD opta pela incineração dedicada ou pela co-incineração? Qual destas formas é a melhor para cumprir a política dos três R, isto é, reduzir, reutilizar e reciclar?

Como V Ex^a sabe, se optarmos pela incineração dedicada não temos recuo, é um processo que está em marcha. Por outro lado,

O Sr. Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr Deputado. Faça favor de concluir

O Orador — com a co-incineração podemos, obviamente, a qualquer momento, recuar

E, por isso, colocava-lhe a questão

O Sr Presidente — Faça favor de terminar, Sr Deputado

O Orador — Obrigado

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins para responder

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Renato Sampaio, sabe perfeitamente que a consideração que tem por mim é recíproca

No que toca às responsabilidades passadas do PSD, devo dizer-lhe que assumo, com orgulho, todas as minhas responsabilidades na governação que o PSD teve neste país

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Quanto à questão que me coloca, remeto-o, com rapidez, para a leitura do programa eleitoral do PSD. O programa eleitoral do PSD, continuando nós a condicionar a opção final à magna questão de identificarmos e inventariarmos de uma vez por todas os tipos de resíduos industriais perigosos. Mas, se quer uma sugestão positiva de como isto pode ser feito de maneira mais efectiva, sugiro, desde já, que se crie um nexo entre o cumprimento da obrigação fiscal e o cumprimento da entrega dos mapas de resíduos, e, se calhar, o Instituto dos Resíduos já escusa de andar a dizer que conhece 1,2% do universo global dos resíduos

Vozes do PSD — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — Mas, se querem, de facto, saber qual é a nossa opção, respondo dizendo que é pela incineração dedicada, porque é um processo que, sendo economicamente mais dispendioso, oferece, com certeza, nas características essenciais, não só da temperatura de queima como da inércia térmica dos fornos, em caso de acidente, garantia, de todos os pontos de vista, de melhores resultados para a saúde pública. E foi o processo que sempre defendemos!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr e Srs Deputados: A política de resíduos industriais é, em todos os países desenvolvidos, uma política de compromisso. A constatação de que o nível e a qualidade de vida que o progresso tecnológico propicia têm de conviver com danos no ambiente e riscos para a saúde pública, por os processos produtivos associados a esse progresso a isso obrigarem, tem crescentemente conduzido a um balanço de ganhos e perdas na qualidade ambiental e na qualidade de vida de que todo esse processo resulta. O equilíbrio entre custos ambientais e benefícios sociais é constantemente reequacionado e as políticas que daí resultam são continuamente ajustadas aos novos dados que advêm dos progressos científicos e tecnológicos.

Não há neste campo verdades absolutas nem soluções definitivas. As decisões que nesta matéria se tomam são, portanto, políticas na sua essência, porque as medidas adoptadas dependem em cada momento de uma valorização dos termos desse compromisso e consequentemente de uma escolha entre o que se ganha e o que se perde.

Estamos em presença de um exemplo típico do carácter iminentemente político das políticas ambientais. Por quê? Porque foi justamente o medo social em torno da produção

e tratamento de resíduos industriais perigosos (RIP) que provocou, no sistema, a procura de um novo equilíbrio, com uma nova tentativa de identificação dos riscos e das vantagens envolvidas em todo este processo. Esta tentativa envolve o poder executivo na sua indeclinável responsabilidade, mas envolve também a opinião pública sob todas as suas formas, como meio de expressão dos destinatários únicos dos novos efeitos a produzir, os cidadãos enquanto sujeitos e não objectos de um processo decisório novo, complexo e delicado.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — A intervenção da Assembleia da República foi, neste contexto, algo de novo e profundamente positivo. A reacção política ao surgimento da co-incineração como método de tratamento dos resíduos industriais perigosos, a que as diversas oposições deram forma e sequência, era indispensável face ao desconhecimento social generalizado sobre qualquer forma de planeamento que a enquadrasse e justificasse. Não fosse a Lei nº 20/99 da Assembleia da República, votada e publicada no ano passado, o País não teria hoje um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais, elaborado na sequência da determinação soberana contida no seu artigo 1º.

Não fosse essa lei, os portugueses ver-se-iam hoje confrontados com a aplicação de um decreto-lei governamental, entretanto suspenso, que instituía a aplicação imediata de uma metodologia de fim de linha no tratamento dos resíduos industriais perigosos, a co-incineração, sem que os métodos alternativos, tidos como hierarquicamente preferíveis e prévios em toda a doutrina modernamente consagrada na União Europeia e restantes países civilizados, tivessem sido minimamente desenvolvidos.

Compreender-se-á, portanto, que a Assembleia da República tivesse tido a preocupação de especificar e determinar uma nova metodologia para o desenvolvimento de uma política nacional para os resíduos industriais perigosos, que passava pela exploração de todos os métodos possíveis e alternativos no tratamento dos resíduos. A Lei nº 20/99 foi, a esse respeito, indicativa, mas apenas porque o Governo registava até aí um atraso inexplicável na prossecução de uma política consentânea com o que se pratica na União Europeia, não devendo o Parlamento

O Sr Presidente — Sr Deputado Manuel Queiró, peço desculpa por o interromper, mas gostaria de pedir aos Srs Deputados que se encontram a conversar, o que está a provocar um ruído de fundo, para criarem condições para quem está no uso da palavra possa ser ouvido.

Faça favor de prosseguir, Sr Deputado

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente

A Lei nº 20/99, dizia eu, foi indicativa, mas apenas porque o Governo registava até aí um atraso inexplicável na prossecução de uma política consentânea com o que se pratica na União Europeia, não devendo o Parlamento ter, na opinião do PP, qualquer intenção de parlamentarizar a acção do Executivo governamental nesta matéria.

A Comissão Científica Independente (CCI), que a Assembleia determinou que o Governo criasse, deveria ter, precisamente, esses largos âmbito e objectivos, tal como

vem claramente especificado no artigo 4º da referida lei Pena é que ela se tivesse limitado ao mandato restrito definido pelo Governo no Decreto-Lei n.º 120/99, alegadamente por falta de tempo, dando prioridade, no seu relatório, aos processos de queima de resíduos, ignorando desta forma a Lei n.º 149/99, de 3 de Setembro, em que o Governo e o PS finalmente se conformaram com a determinação da lei, e mandatou a CCI para fazer o que a Assembleia obrigatoriamente pretendia. Razão acabou por ter o PP, infelizmente, quando, há meses e por elementar cautela, se desvinculou politicamente das conclusões a que haveria de chegar a comissão, por, na altura, já lhe parecer inevitável este desvio à vontade e determinação da Assembleia.

Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados A política de resíduos industriais não se limita aos resíduos perigosos e, destes, só uma pequena parte poderá, eventualmente, demonstrada a impossibilidade de os tratar de outra maneira, ter de ser queimada. A esmagadora maioria dos resíduos industriais estão classificados como não perigosos, ou banais, e para estes está prevista pelo próprio Governo, no já referido plano estratégico, a deposição controlada em aterros. Ou seja, a co-incineração, ou a incineração dedicada, dos resíduos industriais, não sendo uma solução que, responsavelmente, se possa colocar de parte, apenas dirá respeito a uma ínfima parte dos resíduos industriais.

Sendo isto verdade, quando o Governo sublinha a preocupação popular com a continuada deposição descontrolada dos resíduos industriais, poluindo solos e linhas de água, só pode estar a criticar-se a si próprio pela inexistência de um adequado tratamento.

Se não vejamos

Quanto à maior parte dos resíduos perigosos, já referimos que é prioridade a co-incineração, que atrasou mais do que pode ser tolerado a aplicação das metodologias alternativas e prioritárias aplicáveis. de resto, a resíduos para os quais a queima nem virá a ser requerida. No que toca aos resíduos industriais banais (RIB), só em Agosto o Governo legislou no sentido da instalação dos aterros necessários à sua deposição, estando o processo extremamente atrasado.

A conclusão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é arrasadora. Segundo o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI), 99,85% dos resíduos industriais nunca virão a necessitar de queima – repito, segundo o plano elaborado pelo próprio Governo, 99,85% dos resíduos industriais em caso algum virão a necessitar de queima! – e o Governo continua a atribuir à ausência de queima o justificado estado de alarme dos portugueses quanto à sua perigosidade. Que melhor demonstração do desnorte do Sr. Ministro do Ambiente!

Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados No entender do CDS-PP, convém que fique claro, a incineração ou a co-incineração de uma parte reduzida dos resíduos industriais perigosos não pode ser posta de parte, porque um correcto desenvolvimento de uma política de gestão pode vir a demonstrar a sua necessidade em determinadas circunstâncias. Mas o PP não está disposto a validar a opção governamental de a levar para a frente da forma em que se está tentar fazê-lo, pelo que não lhe dá o seu acordo político.

A matéria politicamente mais sensível é a localização da possível co-incineração, no futuro, mas, na opinião do PP, esta deve obedecer a um processo decisório politicamente

transparente e ser inteiramente separado da decisão de fundo, que deve ser prévia e dele independente. Ambas as condições não se verificam, manifestamente, nas actuais circunstâncias. Se tal um dia vier a revelar-se necessário, o PP assume o compromisso de apenas apoiar uma forma inteiramente diferente de proceder.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Queiró, numa reunião que realizámos esta manhã, a propósito deste problema, dizia uma camarada minha que as questões relativas ao tratamento dos resíduos industriais perigosos devem ser abordadas com um grande conhecimento de causa e com uma grande seriedade política, visto, acerca do assunto, existir o que ela apelida de «uma grande dose de eco-iliteracia». Ora, neste debate, temos de ser capazes de evitar vários defeitos a «eco-demagogia», a «eco-hipocrisia» e o «ecocinismo».

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Luís Fazenda (BE) — E a «eco-aldrabice»!

O Orador — Relativamente ao tema do tratamento de resíduos, sabemos que soluções do tipo co-incineração ou incineração são soluções terminais e que supõem a aplicação de um plano de tratamento de resíduos que dê prevalência à reciclagem e à reutilização. Mas também sabemos que é necessário haver coragem para, nos momentos certos, tomar decisões, sem as quais nenhum destes mecanismos seria posto em prática.

Sabemos, e sentimos, que a opinião pública comprehende a necessidade de eliminação destes resíduos e apoia a firmeza do Governo neste e noutras casas, como aconteceu com o encerramento das 352 lixeiras a céu aberto. Aliás, com base nesta última decisão é que foi possível determinar a amplitude e a localização dos resíduos carecidos de tratamento que foram quantificados num total de 125 000 t/ano, dos quais 16 000 t são resíduos industriais perigosos.

Disse o Sr. Deputado – e estou de acordo consigo – que, ao aprovar a Lei n.º 20/99, a Assembleia da República fez algo novo e profundamente inovador. Fez algo novo não só porque criou uma comissão independente, dotada e agindo segundo critérios científicos, mas também porque pretendeu dar um sinal de que decisões deste tipo têm de ser controladas democraticamente, do princípio ao fim da sua implementação, e que esta via deverá, desde logo, constituir uma garantia para as populações de que o sistema não se dirige contra elas próprias, não visa pôr em causa o seu bem-estar nem a sua saúde.

Tratou-se de algo novo, que, por isso mesmo, mereceu a unanimidade desta Câmara. Sr.º e Srs. Deputados. Daí eu ter muita dificuldade em compreender, para não dizer que não aceito de forma alguma, que o CDS-PP, após ter contribuído para a aprovação daquela lei por unanimidade, agora venha dizer que se desvinculou politicamente. Desvinculou-se para, seguramente, não enfrentar as dificuldades políticas de pôr em prática este sistema, que

o Governo assegurará que seja posto em prática com respeito pelos interesses das populações

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, muito obrigado pelas suas perguntas, que passo a comentar

Em primeiro lugar, aliás, a meu ver, na linha que o Sr Ministro adopta quando propaga uma visão alarmista do estado dos resíduos industriais, em Portugal, o Sr Deputado também enveredou por uma linha de autocritica quando falou em «eco-cinismo» e fez outras apreciações do género E já agora, podia acrescentar-lhes a «eco-ignorância».

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr José Barros Moura (PS): — Que é a sua!

O Orador — particularmente aplicável a si próprio, que imediatamente misturou o tema das lixeiras a céu aberto, que dizem respeito aos resíduos sólidos urbanos, com a polémica dos resíduos industriais perigosos A «eco-ignorância» deveria ser evitada neste debate, a começar, pois, pelo próprio Sr Deputado!

Protestos do PS.

Em segundo lugar, o Sr Deputado falou na comissão que elaborou o parecer relativo ao tratamento de resíduos industriais perigosos

Sr Deputado, a comissão que a Assembleia da República determinou que o Governo criasse por decreto-lei foi, finalmente, criada em termos definitivos em 3 de Setembro, através da Lei n° 149/99 Isto porque o Governo começou por tentar criar uma comissão de âmbito muito mais restrito e só quando lhe foi demonstrado que um decreto-lei não pode sobrepor-se a uma lei da Assembleia da República é que acabou por conformar-se com a vontade desta última Acontece que esta comissão, que agora apresentou o respectivo parecer, foi criada através do Decreto-Lei n° 120/99 e o CDS-PP, infelizmente para os senhores, percebeu isto a tempo e, como eu disse naquela tribuna — disse-o no Plenário e em sede de comissão, e está registado em acta — é por isto que o PP se desvincula politicamente do compromisso unânime tomado por esta Assembleia em relação a uma comissão que deveria ter sido criada

Vou ler-lhe um excerto do parecer da Comissão Científica Independente, inserido no ponto 7.1 — Limitações de tempo e dados, do Capítulo 7 — Escolha do Método de Queima de Resíduos Industriais Perigosos mais Apropriado «(..) a CCI deu prioridade à abordagem da gestão de RIP por procedimentos de queima, (...). Eis a demonstração da razão por que fizemos o que fizemos e fica por demonstrar por que é que o Sr Deputado insiste em validar esta Comissão.

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD José Eduardo Martins.

O Sr Presidente — Informo os Srs. Deputados que, a partir deste momento, estão abertas as urnas para a eleição

do Presidente do Conselho Nacional de Educação e dos restantes membros do mesmo. Não deixem de exercer o vosso direito de voto, dirigindo-vos à Sala de Visitas do Presidente da Assembleia da República, pois a Sala D Maria está ocupada para outros fins.

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia

A Sr^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados A Assembleia da República aprovou uma lei sobre o tratamento de resíduos industriais, a Lei n° 20/99, que suspendeu o processo de co-incineração que o Governo procurou impor, nomeadamente através do Decreto-Lei n° 273/98 Refere a dita lei que a suspensão só cessa, no fundo, com o relatório da Comissão Científica Independente — repito, «o relatório» e não «um relatório» —, previsto na mesma. Faço este sublinhado porque a Lei n° 20/99 é clara quando estipula que a comissão tem por função «() relatar e dar parecer relativamente aos resíduos industriais perigosos, incluindo, nomeadamente, o impacte de cada uma das possíveis modalidades de tratamento sobre o ambiente e a saúde pública, a sua segurança e fiabilidade, os limites e condições da localização das respectivas instalações em relação às zonas habitadas». Isto é, o relatório que a Lei n° 20/99 refere tem de avaliar os diferentes métodos de tratamento de resíduos industriais perigosos, procedendo à sua avaliação e impacte

O Governo vem, depois, através do Decreto-Lei n° 120/99, criar a Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incinerção que apenas tem por função a avaliação da co-incineração Portanto, um dia depois da publicação da lei da Assembleia da República, que suspendia o processo de co-incineração, é publicado um diploma do Governo que visa implementar a co-incineração através da dita comissão, desrespeitando a Assembleia da República

Ora, é com o Decreto-Lei n° 121/99, publicado naquele mesmo dia, que o Governo vem subverter toda a lógica É que a Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incinerção fica, também, com as incumbências da Comissão Científica Independente, previstas na Lei n° 20/99, e passa a ter essa mesma designação Passa a ser a «comissão do 2 em 1», como Os Verdes lhe chamaram, na altura

Entretanto, passados estes meses, sai um relatório elaborado, afinal, por uma Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incinerção, criada pelo Decreto-Lei n° 120/99, como, aliás, pode verificar-se lendo a capa do dito relatório.

Quando deparamos com isto, percebemos, mesmo sem ter lido o parecer, que aquilo que ali estava não correspondia ao cumprimento da Lei n° 20/99 mas, sim, do diploma do Governo

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Muito bem!

A Oradora: — Aquilo que ali estava era o relatório dedicado à co-incineração e que, desde logo, partia do princípio de que haveria queima de resíduos, já que a comissão era designada como sendo de controlo e fiscalização da co-incineração Depois, tendo lido o relatório, dissiparam-se as dúvidas a comissão teve como objectivo não a avaliação das diferentes modalidades de tratamento dos resíduos industriais mas, sim, a sua queima,

como se afirma no próprio relatório, que cito «O Decreto-Lei n.º 120/99 comete à CCI a tarefa de se pronunciar sobre a autorização provisória para início dos testes de queima de resíduos industriais perigosos (RIP) em unidades cimenteiras (...) A Lei n.º 20/99 confere a esta Comissão um âmbito mais vasto a respeito do tratamento de RIP (...) (...) a CCI deu prioridade à abordagem da gestão de RIP por procedimentos de queima, (...)». Significa isto que a própria comissão entende que a Lei n.º 20/99 não está cumprida.

Logo, Sr Presidente e Srs Deputados, não estando cumprida a Lei n.º 20/99, não tendo a Comissão Científica Independente elaborado o relatório nela previsto, o processo da co-incineração continua, obviamente, suspenso, ao contrário do que tem vindo a afirmar o Sr Ministro do Ambiente.

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Sr Presidente, Srs Deputados Apesar de tudo, a análise atenta do relatório da comissão ainda foi muito útil e teve algum mérito Teve a utilidade de confirmar o que Os Verdes repetiram inúmeras vezes a co-incineração não é a solução para o tratamento dos resíduos industriais, na medida em que se destina apenas a menos de 1% dos resíduos industriais Então, e a solução para os restantes 99%? Iriam continuar a monte, depositados clandestinamente? Ou será que esta co-incineração é apenas uma «porta aberta» para, no futuro, tudo queimar?

Demonstra isto que a obsessão do Governo pela co-incineração não tem por base encontrar soluções para o problema dos resíduos industriais mas, sim, a cedência a lobbies económicos já bem definidos

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Teve, ainda, este relatório a utilidade de confirmar que, tal como Os Verdes afirmaram, existem muitas modalidades alternativas para tratamento de resíduos industriais perigosos, os quais o relatório praticamente enumera, mas não analisa, nem avalia

Srs Deputados, praticamente, desde 1986, que se anda a discutir se se deve optar pela incineração ou se pela co-incineração O certo é que se, pelo menos, desde essa altura já tivessem sido aplicados outros processos de tratamento, incluindo a implementação da política dos três r's e a adopção de medidas para uma produção mais limpa, hoje, já se estaria a colher frutos disso mesmo

Teve também o relatório a utilidade de confirmar que não existe uma avaliação séria da quantidade e do tipo de resíduos industriais que se produzem em Portugal. Na verdade, só existem estimativas que, por acaso, muito divergem nos números entre si e o relatório faz esta afirmação, fabulosa, se me permitem, que vou citar «Na ausência do conhecimento físico-químico dos resíduos industriais perigosos, (...) não é possível fazer mais recomendações sobre as modalidades de tratamento de RIP (...)»

Sr. Presidente, Srs Deputados Esta mesma frase admite que a encomenda do relatório foi mesmo para analisar a co-incineração

Sr. Presidente e Srs. Deputados, Os Verdes estão totalmente solidários com as populações de Souselas, de Setúbal e também com as de Maceira e de Alhandra que, vítimas de péssima qualidade ambiental, têm estado, com

este Governo, permanentemente ameaçadas com o agravamento dessa má qualidade de vida

Estamos convencidos de que as populações terão muita força para travar o processo de co-incineração Pela parte de Os Verdes, estaremos nessas lutas, exigiremos o cumprimento das leis que trabalhamos nesta Casa e vamos apresentar uma iniciativa legislativa que comprometa e vincule todos os governos a implementar soluções sérias para o problema dos lixos industriais em Portugal

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natalina Moura

A Sr.ª Natalina Moura (PS) — Sr Presidente, Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, começou por fazer um memorando de uma história que conhecemos, pois tivemos oportunidade de acompanhar este processo e não fazemos outra leitura que não essa (foi, de facto, uma recordatória que começou por fazer) e, depois, fez uma leitura da Lei n.º 20/99, que não é a minha Eu não faço a mesma leitura

Também lhe quero dizer que os números são lidos pelos diferentes protagonistas políticos conforme a sua formação científica, mas também verifiquei que, de algum modo, a Sr.ª Deputada reconhece alguns méritos neste relatório, o que já não é mau de todo

E digo isto porque o que tem passado na comunicação social é que os senhores, aqueles que se opõem a este relatório, opõem-se porque é de uma comissão que gostariam que não tivesse terminado o seu trabalho

Aquilo que me espanta é que a Sr.ª Deputada — e dirijo-me a si neste momento — ponha em causa o trabalho de uma comunidade científica que é credível e que merece todo o respeito E não é a classe política que tem autoridade ética e moral para se opor ao relatório desta comunidade científica

Quero dizer-lhe, Sr.ª Deputada, que fiquei sem saber se V Ex.ª tem medo das dioxinas, aliás, nem sei mesmo se sabe o que são dioxinas, ou se tem medo dos metais pesados.

Também fiquei sem saber se é a favor do processo da incineração dedicada ou se é a favor da co-incineração, pois a Sr.ª Deputada não nos disse

Quero dizer-lhe, ainda, que devia ter lido tudo o que escrevemos e dissemos para saber que, das 125 000 t/ano de resíduos, 13 000 t são sujeitas a tratamento físico-químico — e a Sr.ª Deputada não fez referência a isso intencionalmente, porque nenhuma das coisas que disse da tribuna foi inócuia —, estes tratamentos já se fazem em instalações em Águeda e Barreiro, 44 000 t/ano são depositadas em aterro, 2000 t/ano, independentemente de todo o perigo que oferecem, são exportadas para tratamento. Ou seja, 50 000 t/ano correspondem a resíduos que têm já soluções apropriadas, mas restam 16 000 t e sobre estas que são espalhadas todos os dias a céu aberto por este país VV Ex.ª acham que não há nada a fazer, acham que se deve fazer mais um outro estudo

Quero perguntar-lhe se acredita que, tendo sido posta em causa esta comunidade científica, haverá outra comunidade científica que assuma fazer outro relatório a pedido da Assembleia da República ou de qualquer outra entidade

O Sr Presidente — Sr.ª Deputada, agradeço que conclua.

A Oradora: — Nenhuma comunidade científica aceitará. Sr.ª Deputada!

Terminei, Sr Presidente

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia

A Sr^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Natalina Moura, muito me espanta, mas aquilo que a Sr^a Deputada aqui disse é que a co-incineração é a solução para tudo

O Sr José Barros Moura (PS) — É mesmo!

A Oradora — Foi aquilo que acabou de referir

A Sr^a Deputada é que, provavelmente, não leu o relatório com a atenção devida para perceber, como já referi, que o próprio relatório vem afirmar e confirmar que estariam sujeitos a um processo de co-incineração apenas menos de 1% dos resíduos industriais

A Sr^a Deputada mostrou-se agora muito preocupada com a deposição clandestina de resíduos e eu devolvo-lhe a pergunta o que fariam aos restantes 99% dos resíduos? Continuariam depositados clandestinamente? Continuariam a monte? Com esses, a Sr^a Deputada não se preocupa! Mais uma vez, pela sua boca, a Sr^a Deputada demonstrou que o Partido Socialista e este Governo andam completamente obcecados com a história da co-incineração

Sr^a Deputada, os números que existem relativamente aos resíduos industriais — e devo dizer que há uma inexistência de uma tipificação e quantificação de resíduos industriais — não sou eu que os invento, os estudos da Tecninvest, da Scoreco, do PESGRI, do INE, estão referidos no próprio parecer Portanto, Sr^a Deputada, não sou eu que os invento A Sr^a Deputada sabe, e o relatório confirma-o, que há uma discrepância total relativamente às diferentes estimativas que existem no que diz respeito ao levantamento dos resíduos industriais em Portugal

Sr^a Deputada, esta Comissão teve um trabalho encomendado pelo Governo

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Não quero atribuir a responsabilidade a ninguém senão ao Governo, que violou a lei da Assembleia da República com diplomas que vieram depois a ser publicados, ao Governo que anda completamente obcecado, permita-me, mais uma vez, afirmar, porque creio que isto é importante, com a história da co-incineração e se desresponsabiliza.

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, terminou o seu tempo. Faça favor de terminar

A Oradora — Terminei já, Sr Presidente

... e se desresponsabiliza, repito, completamente de um adequado tratamento e gestão dos resíduos industriais em Portugal

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Ministro da Presidência, cuja presença se saúda. Sr Ministro do Ambiente, Srs Membros do Governo, Sr^a e Srs Deputa-

dos A co-incineração voltou a tornar-se um problema de primeira preocupação no nosso país, por desejo do Governo e por intermédio de uma comissão científica que, ao que parece, também se engana nas contas, embora não tenha dúvidas. Essa comissão não cumpriu o mandato desta Assembleia, nem sequer se denomina como o definiu a lei e, ao simples nome de comissão científica independente, preferiu acrescentar-lhe de « controlo e fiscalização ambiental da co-incineração »

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Uma vergonha!

O Orador. — Ao arrepião da lei, mas de acordo, afinal, por que não dizê-lo, com as intenções do Ministro e do Governo Para uma comissão científica é algo a mais, a latitudine fica negada nos pressupostos e, como tal, o seu estudo só pode complicar ainda mais um processo, já de si, inquinado desde a origem

Aliás, o Governo no Plano Estratégico dos Resíduos Industriais já reafirmava o processo da co-incineração em Dezembro de 1999, tempo que, recorde-se, medeia entre a lei que aqui se aprovou e a conclusão dos estudos da Comissão Científica Independente

O tratamento dos resíduos industriais é um problema fundamental num país que continua a ter lixos tóxicos espalhados e sem qualquer tratamento, em que ninguém sabe ao certo quantidades nem que resíduos existem ou se produzem anualmente

Têm o actual Ministro e outros membros do Governo insistido nesta realidade, e muito bem, mas, depois, para, e aí muito mal, defenderem a co-incineração como panaceia universal para o tratamento dos resíduos industriais O Governo não tem tomado medidas para fazer uma inventariação e caracterização dos resíduos industriais produzidos anualmente, não dá cumprimento à actual legislação, não toma medidas imediatas como o determinou a Lei n° 20/99, resume toda a sua acção à co-incineração e constantemente põe tudo na dependência do avanço ou não da co-incineração

É, no entanto, inquestionável que a co-incineração só diz respeito a uma ínfima parte dos resíduos industriais produzidos anualmente, 3%, 2% ou mesmo apenas 1%, já que não há inventariação exacta E aqui nem sequer nos conseguimos reportar ao PIB

Como é possível que se continue a falar de co-incineração para resolver o problema dos lixos tóxicos? A co-incineração não resolve o problema, só pode ser aplicada a uma ínfima percentagem de resíduos e mesmo para boa parte dos resíduos que podem ser co-incinerados, como é o caso dos óleos e dos solventes, existem alternativas ambientalmente mais adequadas, de acordo com os estudos mais avançados e de acordo, até, com legislação e estudos da União Europeia

Aliás, nisto, há algo de contraditório, porque o Governo, em resposta ao Bloco de Esquerda, numa sessão de perguntas realizada nesta Casa, excluiu os óleos usados na queima A Comissão Científica inclui, supostamente, os óleos usados na queima. Em que ficamos, Srs Membros do Governo?

Falar de co-incineração como saída para acabar com os lixos industriais espalhados pelo País é, pois, uma falsidade absoluta e é algo que distorce completamente este debate, para além da indignidade de colocar em categorias de análise aqueles que têm a «cientificidade» no bolso, os ignorantes e os calcolíticos, que não têm qualquer conhecimento

conhecimento da realidade científica, da realidade social ou da realidade popular. Deixemos esses *index* modernos, porque, certamente, não é por ai que teremos um debate profícuo sobre esta matéria

A minha reflexão, embora seja mais aristotélica do que socrática, põe completamente de parte todo esse tipo de *index* que não são contemporâneos, que não têm que ver com o debate tolerante de ideias, que não têm que ver com a confrontação científica

Não é o tratamento dos resíduos que motiva a co-incineração mas, sim, o lucro (tem de dizer-se) que pode dar às cimenteiras, lucro expressivo, quando sabemos que terão receitas por receberem esses resíduos e com eles substituirão combustível que teriam de comprar.

É lamentável, e digo-o com toda a cortesia e com toda a frontalidade, que o Ministro do Ambiente e o próprio Governo actuem, neste caso, em função do interesse de uma indústria e de um mercantilismo ambiental que se acentua

Pior ainda é que, da actuação do Ministro e do Governo, resulte que o verdadeiro tratamento dos resíduos industriais continue suspenso, e até simplesmente, como já se disse, a inventariação esteja por fazer.

Muito se têm preocupado o Sr. Ministro do Ambiente e o Governo a negarem ou a minorarem efeitos negativos da co-incineração, mas por que é que até hoje — pergunta-se e sublinha-se essa pergunta — nenhuma autoridade de saúde pública se pronunciou sobre este problema? Repito nenhuma autoridade de saúde pública.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados O Governo, como foi determinado por lei, deveria garantir a inventariação e caracterização dos resíduos produzidos. Por que não cumpriu esta determinação?

As orientações definidas pela legislação em vigor para o tratamento dos resíduos industriais são claras: prioridade à redução, reutilização e reciclagem. Por que se nega o Governo a cumprir esta determinação? É por não cumprir o que está aprovado por lei que o Governo está a provocar, repito, o Governo está a provocar, Sr. Ministro da Presidência, um problema político e social, onde falta o bom senso e sobra o fundamentalismo.

O protesto popular, desde o início do processo, fez-se ouvir em Souselas, Maceira, Barreiro, Setúbal ou Alhandra e, hoje, amplifica-se em Coimbra e Setúbal. As movimentações populares multiplicam-se, os cidadãos fazem ouvir a sua voz, e têm razão. Não se tratam de vozes egoistas, não é o problema do «quintal dos outros».

Vozes do PS — É, é!

O Orador — ... porque o «quintal dos outros» é a nossa mesa amanhã, ..

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — ... repito, não se tratam de vozes egoistas mas de cidadãos que sabem o que é sofrer com a poluição, de cidadãos preocupados com a saúde e o ambiente. Cidadãos que querem que Coimbra seja, de facto, a cidade da saúde, que querem preservar a beleza extraordinária do Parque Natural da Arrábida, a serra-mãe. Cidadãos que, cada vez mais, não se preocupam só com a sua terra, só com a sua pequena aldeia (que, essa, lhes disseram que já não era global mas, sim, «localística» e «egoística»!), mas com todas as terras, com o País, a saúde e o ambiente em geral.

Sr. Presidente, o protesto, mas também as sugestões e propostas que os ambientalistas têm formulado, são claras e merecem toda a nossa atenção. A comunidade científica está dividida sobre estas matérias, há muitas outras opiniões que devem ser tidas em conta. Cabe a esta Câmara ouvir todas estas vozes, sem adoptar qualquer dogmatismo científico mas, sim, decisões políticas.

Quanto ao Governo, direi apenas que o bom senso não permitiu que, num passado recente, as gravuras do Côa «mergulhassem», mas ajudou a submergir o Governo de Cavaco Silva. O lixo tóxico não irá, decerto, ser incinerado no Parque Natural da Arrábida, mas o Governo corre o risco de ser, ele sim, chamuscado nesta queima!

Há 75 anos que a cimenteira dilacera a serra da Arrábida. Certamente, até Sebastião da Gama «dará umas voltas no túmulo» por saber que, ainda hoje, em vez de se pôr fim à actividade de produção de cimento na serra da Arrábida, se quer instalar, não se sabe por quanto tempo, um sistema de co-incineração.

As gravuras — e recordo-vos este paralelo — «não sabiam nadar», mas olhem que as dioxinas também não se podem respirar!

O Bloco de Esquerda apresentou já uma iniciativa legislativa para suspender de vez a co-incineração e produzir novos encaminhamentos para a eliminação de resíduos industriais perigosos. E não se diga que não é possível pela Constituição e pela lei. É tão possível como o processo que ora finda, triste e pior do que começou.

Juntaremos — nós, Bloco de Esquerda — os nossos esforços a todos os Deputados que convirjam na mesma direcção e estamos dispostos a melhorar uma solução legislativa

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência, Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território,...

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo. Queira completar, Sr. Deputado.

O Orador: — E completo, sim, Sr. Presidente, dizendo que Galileu não é para aqui chamado, nem Galileu trocou toneladas por quilos. O direito ao ambiente é que é aqui chamado, a este Parlamento!

Aplausos do BE e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Zorrinho

O Sr. Carlos Zorrinho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, o tema que estamos a discutir exige uma grande serenidade e uma grande credibilidade de argumentos. Por isso, é com serenidade que lhe quero dizer que fiquei perplexo com a forma como iniciou a intervenção, uma vez que afirmou, da tribuna, que a co-incineração é um problema criado por decisão do Governo.

Com certeza, V. Ex.^a preferia que o Governo simplesmente não agisse! Talvez isso lhe desse jeito para insistir na tecla de que este Governo não decide e não é ousado a tomar decisões

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mas, se algo foi «incinerado», mais uma vez, nesta situação e neste debate, foi o argumento de que este Governo não tem coragem para decidir quando é preciso decidir

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de, nesta oportunidade, sublinhar o modelo de decisão, porque penso que este é um modelo de decisão exemplar. Há um problema: os resíduos tóxicos que têm de ser destruídos. Há uma decisão política de o fazer de acordo com uma técnica, a da co-incineração, mas surgem dúvidas legítimas sobre o custo/benefício dessa decisão e, perante essas dúvidas legítimas sobre o custo/benefício do ponto de vista ambiental, é chamado à colação o parecer de uma comissão científica, comissão essa que se pronuncia sobre o assunto e co-valida a decisão política.

Julgo, repito, que este modelo de decisão deve ser sublinhado, porque é exemplar.

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Coloco, por isso, duas questões muito simples: diria V. Ex.º ao Governo que, simplesmente porque este problema é incômodo, mais valia não ter feito nada para o resolver? Recomenda V. Ex.º ao Governo que deve ignorar o parecer de uma comissão científica, não dar confiança à Comissão Científica Independente, que co-validou a decisão?

Penso que é importante ouvir, com serenidade, a sua reflexão sobre esta questão.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr. Deputado Carlos Zorrinho, agradeço a questão que colocou, mas permute-me que, antes de mais, lhe diga que a falta de serenidade tem sido o timbre do Governo no tratamento desta questão.

Vozes do PS — Oh!

O Orador. — Quando as opiniões contrárias são consideradas, todas elas, ignorantes pelas altas instâncias do Governo, quando quem tem uma opinião contrária é acusado de instigar o alarmismo das populações, quando se diz que as pessoas que manifestam uma opinião contrária são egoístas e promovem egoísmos contra a solidariedade nacional, quando, inclusivamente, de uma categoria muito etérea de referências do Sr. Primeiro-Ministro, se vai buscar Galileu para, de algum modo, «colar» todos os opositores a inquisidores, deve concordar que não é, certamente, da parte das bancadas da oposição que vem a falta de serenidade no juízo desta matéria. E, se tiver uma balança, Sr. Deputado, é melhor começar a pesar os argumentos da bancada do Governo, porque vai verificar que tem «excesso de peso» e falta de serenidade!

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Mas digo-lhe mais o modelo de decisão é altamente contestável. A decisão, em si, não demonstra que o Governo tenha tido capacidade de decidir ao longo deste tempo. O que é um facto — aliás, já tivemos ocasião de o comprovar aqui, em vários debates — é que o Governo nem através dos instrumentos legais que tem

aprovado conseguiu que as indústrias declarassem os resíduos industriais! Ainda hoje, não conseguimos saber, com um mínimo de rigor, pois a confusão é patente entre os vários departamentos governamentais, que resíduos existem e onde se encontram. Portanto, essa não é a questão.

De facto, ao longo deste tempo, nada se fez para eliminar os resíduos industriais, nem se estudaram outras soluções que não as de queima. É, pois, fácil chegar a um relatório que afirme que a co-incineração é melhor método do que a incineração dedicada. Mas esse não é o único método! Com certeza, damos de barato que a co-incineração é um método melhor do que incineração dedicada, mas não é o único método! Por que é que só estudaram os métodos de queima? Por que é que não estudaram métodos que não fossem de fim de linha?

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Por que é que a Comissão Científica se dedicou, única e exclusivamente, a essa metodologia de trabalho? Por que é que não fez qualquer estudo sobre outras soluções? E esse era bem o objecto da lei que foi aprovada nesta Assembleia da República, em relação à qual, como compreenderá, o Bloco de Esquerda nem sequer tem uma solidariedade particular, porque não estava cá e, como tal, não juntou os seus votos à aprovação dessa lei pela Assembleia da República.

Em todo o caso, o objecto dessa Comissão não foi, efectivamente, cumprido.

O Sr Presidente — Terminou o tempo de que dispunha para responder, Sr. Deputado. Agradeço que conclua.

O Orador — Sr. Presidente, termino dizendo que gostaríamos que o Governo tivesse feito muito pela eliminação dos resíduos industriais e não um negócio mercantil nesta área.

Vozes do BE e de alguns Deputados do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 83º do Regimento, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (José Sócrates) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Inscrevi-me para usar da palavra, neste período de antes da ordem do dia, porque é meu desejo intervir no debate parlamentar a propósito da co-incineração. É que julgo que esta já não é apenas uma mera questão de política de ambiente.

Este debate levanta, aos meus olhos, três questões essenciais ao funcionamento das instituições políticas da nossa democracia:

Em primeiro lugar, é evidente que estamos perante um sério problema no processo de decisão política. Recordemos os factos, recordemos, Srs. Deputados, os momentos essenciais deste processo.

Em 1997, o Governo optou, já na altura com razões fundamentadas, por tratar em regime de co-incineração nos fornos cimenteiros a fracção incinerável dos resíduos industriais perigosos, pondo de parte, já nessa altura, e por

razões também baseadas no melhor parecer científico, a incineração dedicada, método proposto por governos anteriores

Em finais de 1998, terminou a avaliação de impacte ambiental das localizações e, perante alguma agitação local, logo surgiram dúvidas e suspeções em vários sectores partidários. Em face disto, a Assembleia da República exigiu, em letra de lei, a constituição de uma comissão científica independente, à qual, finalmente, atribuiu o mandato de estudar os diferentes métodos de tratamento de resíduos industriais perigosos e as condições da respectiva localização.

Em suma: a Assembleia da República exigiu uma validação científica de uma decisão política que considerou controversa, e com isso introduziu um novo factor de legitimação.

O Sr José Junqueiro (PS). — Muito bem!

O Orador: — Não se tratava então, nem se trata agora, de entregar a uma equipa de cientistas a decisão política sobre esta matéria. Não, não foi isso que a Assembleia da República quis! Tratava-se, e trata-se, de garantir que essa escolha política se funda na melhor e na mais independente opinião científica.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador. — E, para esse efeito, foi pedido ao Conselho de Reitores que escolhesse três dos quatro membros dessa Comissão.

Tenho ouvido dizer, e já aqui o ouvi esta tarde, que cientistas há muitos. É verdade! Mas também é verdade que foi esta Assembleia da República que definiu a composição da Comissão Científica Independente.

Aplausos do PS

Ao fazê-lo, o Parlamento disse, afinal, quem é que quer ouvir sobre esta matéria e estranho seria que alguns dos Srs Deputados, agora que conhecem o parecer destes cientistas, viesssem dizer que afinal estes, que ontem eram bons e independentes, hoje não servem, sendo preciso ouvir outros e, se calhar, formar outra comissão! A verdade, todos o sabem, é que o Parlamento não quis apenas uma comissão, o Parlamento quis esta Comissão, que produziu este relatório.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Ora, acontece que ainda o relatório estava a ser divulgado em conferência de imprensa e já havia Deputados a contestá-lo, declarando que não o aceitavam, que rejeitavam as suas conclusões e que o Governo não devia seguir as recomendações dos cientistas.

Já não falo do desrespeito visível na crítica precipitada, sem a prévia leitura do relatório, digo apenas que ficou à vista de todos que alguns Deputados não aceitam outra verdade científica que não seja a que corresponda à sua própria opinião.

Aplausos do PS

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Está a ver-se ao espelho, Sr Ministro!

O Orador — E deixem-me dizer-vos, a todos, olhos nos olhos do meu ponto de vista, este acompanhamento afecta, sem dúvida, a credibilidade e o prestígio das instituições aos olhos dos cidadãos. É que não me parece razoável que, definidas na lei as regras a que devia obedecer o processo de decisão política, elas sejam postas em causa apenas porque os resultados não agradam!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mas atenção, Srs Deputados: este comportamento, não tenhamos dúvidas, pode afectar também a relação entre os decisores políticos e a comunidade científica. E não vale a pena entrar em mistificações: não é a defesa da tecnocracia que estou a fazer. Mas afirmo que é preciso garantir, principalmente em decisões políticas controversas, um nível apropriado de fundamentação científica, que é indispensável à boa decisão política.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Após este episódio, quando os Srs Deputados tiverem uma decisão política controversa a tomar, não sei se poderão, como agora, obter tão pronta cooperação da comunidade científica, depois de tudo o que foi dito a propósito da capacidade e da independência desta Comissão!

Aplausos do PS

Sucede ainda mais: já ouvi anunciar que se preparam iniciativas legislativas na Assembleia da República contra o parecer científico e independente pedido pelo próprio Parlamento.

Ora, Sr Presidente e Srs Deputados, quando isso acontece, estamos a dar um sinal terrível e muito negativo à sociedade portuguesa, que espera que a decisão política seja credível. E, creio bem, isso não deixará de ter, também, inevitáveis consequências, como disse, na imagem desta instituição e na sua relação com a Universidade portuguesa, que tão prontamente, mais uma vez, e com tanta coragem (há que dizê-lo), com a Assembleia da República, se prestou a colaborar.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados. A segunda questão que este debate coloca é a da prossecução do interesse nacional. É preciso lembrar nesta altura que este debate em curso é sobre um problema que a todos interessa.

Os resíduos perigosos de que estamos a falar são produzidos pela indústria da qual depende grande parte da nossa economia e do bem-estar dos portugueses. Não é um assunto regional, nem local ou que diga respeito a algum grupo ou classe. Diz respeito ao todo nacional, diz respeito a todos, e nenhum de nós dele se deve desinteressar.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Conheço bem casos de conflito entre o interesse nacional e o interesse local, isso é muito vulgar na política de ambiente. E sempre fui de opinião que nos casos em que exista esse conflito ele deve ser resolvido.

com uma arbitragem política com vista a uma contratualização que permita a prevalência do interesse nacional, mas com a devida compensação ao interesse local afectado

Mas a verdade, Srs Deputados, é que não é isso o que se passa neste caso. Se há conclusão clara neste relatório científico é que não há um interesse local afectado, quer no que diz respeito às pessoas, quer no que diz respeito ao ambiente.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr António Capucho (PSD) — Vamos ver!

O Orador — Com efeito, tal como o Governo já tinha dito mas, enfim, agora é confirmado por unanimidade por esta Comissão Científica, entre uma cimenteira a funcionar normalmente — como hoje estão — e a mesma cimenteira a funcionar em regime de co-incineração, com as regras definidas, haverá um saldo ambiental positivo

Bem sei que há muitos que não querem ouvir, mas a verdade, Srs Deputados, acabará, como sempre, por se impor

Não têm fundamento, portanto, aqueles que dizem que estamos a pedir um sacrifício à população de Souselas ou, como recomenda a Comissão, à população de Outão

O que existe — sejamos claros — não é um interesse local, é, antes, um preconceito local. Preconceito esse que, não tenho dúvida, o tempo acabará por desfazer, com o esclarecimento das pessoas e os ensinamentos da experiência

Recordo aos Srs Deputados, e alguns lembram-se certamente, a experiência que o País teve com a instalação das duas incineradoras de resíduos urbanos, em Lisboa e no Porto

O que foi dito na altura¹ Que os fetos nasceriam sem cabeça, que as dioxinas envenenariam toda a gente, que o número de cancos aumentaria em flecha

O Sr Luís Fazenda (BE) — Depois se verá!

O Orador — Enfim, esse debate já lá vai. E as incineradoras lá estão, cumprindo todas as regras, com emissões bem abaixo das permitidas por lei, e com uma evolução ambiental significativa no tratamento dos resíduos nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

Pergunto aos Srs Deputados o que teria acontecido se tivéssemos, contra todos os pareceres científicos, nessa altura, dado ouvido aos profetas da desgraça?

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados. O problema é a afirmação do interesse geral que, nas democracias modernas, é tantas vezes sacrificado aos interesses particulares, aos interesses particulares corporativos e aos interesses localistas

Aplausos do PS

Não é, Srs Deputados, que estes interesses não tenham legitimidade e não devam ter expressão, com certeza que devem. Todavia, o desafio das sociedades contemporâneas, e de Portugal em particular, é que a nossa sociedade não fique permanentemente refém desses interesses e,

sobretudo, quando a expressão desses interesses não tem, nem vistos as coisas, qualquer fundamento

E se, mesmo depois da evidência científica de que este interesse local é um mero preconceito, o processo não avançasse,

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Ministro. De acordo com o Regimento, não poderá exceder 10 minutos

O Orador. — . então, Srs Deputados, que terrível e preocupante precedente para os que depois de nós terão que decidir em questões vitais para o interesse nacional

O Sr Presidente — Sr Ministro, tem de terminar. Terá 5 minutos no final

O Orador — Terminei, então, Sr Presidente.

Aplausos do PS

O Sr António Capucho (PSD) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, na presunção de que o Sr Ministro não tenha tempo para responder a perguntas, da nossa parte, estamos disponíveis para encarar, consensualmente, o alargamento dos tempos, dando, por exemplo, mais 3 minutos a cada grupo parlamentar e 5 minutos ao Governo

O Sr Presidente — Façam favor de se pronunciar, Srs. Deputados

Pausa

Parece que há consenso

Portanto, o Sr Ministro pode retomar a palavra por mais 5 minutos e cada grupo parlamentar terá mais 3 minutos

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Muito obrigado, Sr Presidente

Agradeço muito a gentileza da bancada do PSD. Presumo que foi uma paga¹ É que eu estava a assistir ao debate quando o Sr Deputado António Capucho usou da palavra para me lembrar que eu poderia estar aqui presente. Só que eu não sabia, mas imediatamente me desloquei para aqui para ouvir as intervenções dos Srs Deputados

O Sr António Capucho (PSD) — Não sabia que podia estar presente!²

O Orador — Não sabia, não!

Gostaria de concluir a minha intervenção chamando a atenção da Câmara para a terceira e última questão, Sr Presidente e Srs Deputados, que respeita à verdadeira causa deste debate

Chamo a atenção para o facto de a primeira recomendação deste relatório ser a urgência na resolução do problema o tratamento dos resíduos industriais perigosos

Sr Presidente e Srs Deputados. É sempre possível fazer mais um estudo, pedir mais um plano, constituir mais uma

comissão. Como é sempre possível organizar mais um seminário, promover mais um congresso ou ouvir mais 40 especialistas Longe de mim negar o interesse desses trabalhos académicos, que, espero bem, hão-de ter lugar no futuro sobre a matéria

Acontece, Sr. Presidente e Srs Deputados, que não sou director de um departamento científico de uma universidade, como os Srs Deputados não são o conselho científico de uma instituição universitária chamada a pronunciar-se sobre um plano de estudos

Compete-nos, isso sim, assumir a responsabilidade política de decidir E o que venho aqui dizer-vos, Sr. Presidente e Srs Deputados, é que pelos meus critérios, mas também pelos critérios que a própria Assembleia da República definiu na lei que aqui mesmo se votou, estão reunidas as condições para, à luz do parecer fundamento e inequívoco da Comissão Científica Independente, agir — e agir sem mais demora — para responder a um dos mais graves problemas ambientais do País, que é o tratamento dos resíduos industriais perigosos É que a «opção zero» tem custos, nada fazer tem um preço e, pela minha parte, não acompanho aqueles que querem dilatar no tempo o problema, nada fazer e com isso agravar os riscos ambientais do País e, isso sim, pôr em causa a saúde das populações

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — Que cada um assuma, em consciência, a sua responsabilidade É o que faço, consciente do meu dever e sabendo que é isso exactamente o que os cidadãos esperam de nós quando nos confiam um mandato, ou seja, decidir quando estamos prontos para o fazer! É o que o Governo vai fazer.

Aplausos do PS, de pé.

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Isso é demagogia!

O Sr. Presidente: — Para intervir na fase de debate, uma vez que não se trata necessariamente de perguntas, inscreveram-se os Srs Deputados Manuel Alegre, Manuel Queiró, Luis Fazenda, Joaquim Matias, José Eduardo Martins, Isabel Castro, José Barros Moura, Telmo Correia, Heloisa Apolónia, Carlos Encarnação, António Capucho e Paulo Pereira Coelho

Srs. Deputados Manuel Alegre e José Barros Moura, a direcção da bancada informa que o tempo do partido é dividido igualmente por ambos, pelo que cada um disporá de 5 minutos

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre

O Sr. Manuel Alegre (PS). — Sr. Presidente, Srs Ministros e Srs Deputados: Miguel Torga costumava dizer: «É preciso ser contra isto para ser por isto» É assim que estamos, Deputados socialistas de Coimbra Não só pelo compromisso incontornável assumido perante o eleitorado Nem por bairrismo, localismo ou muito menos preconceito. Esta questão é nacional. É um contra-senso queimar resíduos industriais perigosos numa cidade que os não produz e que, segundo um estudo recente, é a que tem melhor qualidade de vida no País É ilógico pretender fazer de Coimbra a capital da saúde e escolher Souselas para queimar resíduos perigosos

Segundo o Plano Estratégico dos Resíduos Industriais, Coimbra é dos distritos que menos resíduos industriais perigosos produz apenas 0,2% Só cerca de metade, ou seja, 0,7% do total de resíduos industriais produzidos em Portugal podem ser co-incinerados E a outra metade? E os 99% do lixo industrial nacional?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Falta uma solução nacional, criou-se um problema adicional A decisão tomada é localista Sobrepõe interesses particulares e vantagens económicas ao interesse geral.

Aplausos de alguns Deputados do PSD.

Onde e quando será feita a unidade de pré-tratamento sem a qual não pode haver co-incineração?

A Comissão tinha como mandato «dar parecer sobre cada uma das modalidades de tratamento de resíduos industriais perigosos» Não foi o que fez. Ela própria reconhece que deu prioridade aos processos de queima

Não aprofundou soluções de acordo com a hierarquia de prioridades definida pela União Europeia redução da produção e nocividade dos resíduos; reutilização, reciclagem, valorização; destruição e colocação em aterro

Afirma que não há informações disponíveis para saber com rigor a produção portuguesa de resíduos industriais perigosos.

Reconhece que «não se trata de uma escolha entre o branco e o preto» e que a sua opinião tem «necessariamente algum carácter subjectivo»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Recomenda às populações que se encontram nas imediações das cimenteiras a operar em co-incineração «uma vigilância epidemiológica activa» Ou seja, a Comissão não pode nem podia garantir que os custos para a saúde pública sejam nulos. Fala em risco socialmente aceitável. Diz que «esta decisão é social, não bio-médica» A questão essencial, a da saúde pública, fica por esclarecer.

O que é um risco aceitável? Quem o define? Como é que se mede? Com estes dados, como é que se pode ter uma posição tão rígida?

Como é que uma decisão que apenas resolve menos de 1% do total do lixo industrial do País pode provocar uma tão grande crise, sabendo-se que vai criar um problema em Coimbra e que um problema em Coimbra, para quem tem memória, é sempre um problema nacional?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Quer-se resolver o problema dos resíduos ou pretende-se resolver outro tipo de problemas à custa de uma cidade com a história, o património e o prestígio de Coimbra?

Não acha o Sr. Ministro que, em vez de medidas avulsas, Portugal precisa de uma estratégia nacional de resíduos industriais solidariamente implantada em todo o País? E que, caso contrário, qualquer decisão, em vez de ser parte da solução, será parte do problema?

O meu camarada Jorge Coelho tem razão é uma questão de consciência As recomendações são, em nosso entender,

más para o País. Não são nacionais, são parciais e são localistas

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Os Deputados socialistas de Coimbra, em consciência, estão a fazer, sejam quais forem as consequências, o que devem fazer, defender a população que os elegeu e honrar a sua palavra. Ao fazê-lo, estão a dignificar a política, a função de Deputado e a Assembleia da República

Aplausos do PSD, do BE e de alguns Deputados do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro, Sr " e Srs. Deputados «Ataques à Comissão Científica», «defesa de interesses localistas». Estava a ouvir o Sr. Ministro e a lembrar-me da denúncia do Sr Deputado Barros Moura da eco-demagogia. Infelizmente, a demagogia continua sobre as assembleias a ter o mesmo efeito que já tinha na Grécia antiga, continua a provocar o entusiasmo generalizado. Até o Sr Deputado Barros Moura! É pena!

Sr. Ministro, tenho duas questões muito concretas a colocar-lhe que advêm do que vem, hoje, na imprensa.

Em primeiro lugar, a afirmação do Sr. Ministro Jorge Coelho a co-incineração é uma questão de consciência. A pergunta é muito concreta para o Sr. Ministro no seu entender, é uma questão de consciência, ou deverá aplicar-se a disciplina de voto? É uma opinião pessoal que lhe peço

Sr. Ministro, devo dizer, com toda a sinceridade, que acredito que, hoje de manhã, V. Ex.^a ficou tão perplexo e tão preocupado quanto eu (prefiro tê-lo por uma pessoa séria, pois, de outra maneira, não seria possível debater consigo) com a notícia de que cientistas trocam toneladas por quilos nas contas Enganos e confusões, garantindo-vos eu que são possíveis em ciência e em técnica!

Tendo eu optado por não comentar esta questão por considerar que o papel que a Assembleia deve tomar nesta matéria é o de não comentar a técnica e a ciência com os cientistas, só a commento porque os cientistas optaram por emitir posições políticas e comentar com os políticos. Nesse aspecto, os Srs. Membros da Comissão Científica ultrapassaram um mandato que já era restrito, dado que procuraram propagandear a não perigosidade da co-incineração para a saúde pública com o argumento das lareiras.

Ora, acontece que, se a troca de quilos por toneladas é verdadeira — e, quanto a isso, não quero interferir no debate que já hoje ouvi entre cientistas —, sublinho, se essa troca é um facto, então, haverá que somar-lhe uma troca que detectei através da consulta que as notícias me levaram a fazer. É que, no cálculo das dioxinas emitidas por lareiras, está referida uma taxa de 4 t de lenha por lareira/ano, o que é, manifestamente, uma taxa para as lareiras escandinavas, que funcionam, em contínuo, seis meses por ano para o aquecimento das residências — só pode ser isso! Aliás, a conta indicada consta de um *working document* de uma agência dinamarquesa

Mas, se considerarmos, com muito boa vontade para com o Sr. Ministro Sócrates, um consumo, por lareira, de 1 t por ano, em Portugal .

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — É um exagero!

O Orador — Estou a exagerar de propósito!

Como dizia, se considerarmos um consumo, por lareira, de 1 t por ano, em Portugal, então há um factor 4 a multiplicar pelo factor 1000 e, em vez de uma incineradora equivaler a 170 lareiras, equivale, meus amigos, a mais de meio milhão de lareiras! Ou seja, não há lareiras em Portugal para equivaler a uma co-incineradora em termos de emissão de dioxinas! E este era o coração do argumento que os Srs. Cientistas deram ao Sr. Ministro e aos defensores da co-incineração!

Estou preocupado com esta discrepância e gostaria de saber se o Sr. Ministro também está preocupado e se consegue elucidar-me quanto ao seguinte. é meio milhão ou são 170 lareiras? É que é importante, Sr. Ministro!

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE). — Sr Presidente, devo registrar que o Sr. Ministro do Ambiente, na sua intervenção, não contestou a capacidade do Parlamento de tomar uma iniciativa legislativa — este é um ponto importante neste debate e neste processo. Atribuiu-lhe sinais terríveis de cisão entre o Parlamento e a Universidade, de cisão do interesse nacional, de «opções zero», e tudo isso mais ou menos envolvido pela dissertação dos profetas da desgraça

Iríamos, uma coisa de cada vez, anotar o seguinte a «opção zero» é aquela que o Governo tem feito, porque, na realidade, como já aqui insistimos, não foi feito o inventário dos resíduos industriais, nem sequer se aplicam as coimas necessárias às empresas que não cumprem a lei, há debilidades na fiscalização ambiental, apesar dos esforços que se realizaram, e não têm sido efectuados estudos em relação à totalidade dos resíduos industriais, não só sobre os célebres três «R», mas também sobre os resíduos para processos de final de linha, a não ser aqueles que têm insistido com a queima

Já têm vindo a lume, quer através de cientistas, quer através de organizações ambientalistas, quer, até, através de Deputados de várias bancadas, notícias sobre outras experiências em países e em regiões próximas, acerca da regeneração de óleos usados, da reciclagem de solventes e de outras matérias, e gostaríamos de saber qual é a opinião do Governo português sobre isso

Porquê esta fixação? Parece que, para outros e para nacionais e residentes de outros países, há soluções melhores, pelo que não sei por que é que o Governo português tem algum receio em compará-las! Não é do lado das organizações ambientalistas e das comissões de defesa da saúde pública e do ambiente que há qualquer «botabaxismo», qualquer posição radical contra uma solução integrada para o problema!

Não podemos acompanhar o Sr. Ministro nos comentários acerca da hipocrisia, das cimenteras, dos preconceitos locais. Sr. Ministro, é evidente que as cimenteras funcionarão melhor com os filtros de mangas

e com a requalificação, mas isso já deveria estar feito há muitos anos! Não pode ser uma espécie de prémio por aceitar algo pior, que é o sistema da co-incineração! E é isso que tem sido: «a cenoura para levar o cacete» — é, evidentemente, isso que tem sido!

Sr. Ministro, quero também anotar que a Universidade não é dignificada pelo facto de uma conclusão de uma comissão poder ser tomada como um dogma. Essa não é uma atitude correcta na relação de qualquer político, ou sequer do Parlamento, com a Universidade. A Universidade tem-se sempre distinguido pela pluralidade e pela diversidade dos seus estudos e das suas conclusões científicas.

Por isso, Sr. Ministro, creio que não anda bem ao chegar aqui e dizer que há uma espécie de monoteísmo co-incinerador que vem das universidades para este Parlamento, aventando uma espécie de cisão entre o Parlamento e a Universidade, se não adoptarmos as conclusões da Comissão Científica que chegaram até nós através do relatório.

Sr. Ministro, muito em concreto, gostaria de lhe perguntar o porquê de não existir qualquer declaração de qualquer autoridade de saúde pública sobre esta matéria. Há anos que não temos uma declaração de qualquer autoridade de saúde pública sobre esta questão! Gostaria que me esclarecesse se os óleos usados vão ou não entrar na lista dos materiais de queima, pois temos declarações contraditórias sobre isso.

Gostaria também de saber por que é que o Governo português foi dissimulado em relação à União Europeia, primeiro, negando à União Europeia a localização do Outão, e, depois, através da adopção das conclusões da Comissão Científica, adoptando a localização do Outão. O que é que se espera de bom da União Europeia com este processo invio em relação à localização do Outão? Será que vamos também ser afrontados, como foi a Alemanha ou como está a ser a Bélgica, em relação a processos de co-incineração deste género?

São estas as questões que lhe coloco, Sr. Ministro, dizendo-lhe, desde já, que, se nós não somos profetas da desgraça, V. Ex.^a também não será o S. João Baptista deste Governo!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados. Começo por dizer ao Sr. Ministro que ouvi com muita atenção a sua intervenção e que aprecio o esforço que V. Ex.^a fez para não tocar na questão central do problema.

Mas é sobre a questão central, que se coloca relativamente à gestão dos resíduos industriais, incluindo os perigosos, que queremos falar. Como o PCP sempre afirmou, o problema reside no facto de a política adoptada pelo Governo não ser adequada para pôr termo à inaceitável realidade existente no nosso país. Esta realidade é caracterizada por um quadro de agressão ambiental, com atropelos constantes à legislação em vigor e atentados permanentes à saúde pública. Não se conhece com exactidão o que temos, o que produzimos, nem as tendências da variação da produção dos resíduos industriais.

Uma política correcta para o sector, que este Governo teima em não prosseguir, tem que visar a melhoria da qualidade do ambiente, da qualidade de vida e a defesa

da saúde das populações, devendo ser estes, e não quaisquer outros, os objectivos essenciais dessa política.

Por outro lado, existe da parte dos portugueses uma fundada e legítima falta de confiança na Administração Pública e nos seus serviços. Falta a ambos a indispensável credibilidade devido à sua própria prática laxista face aos atropelos praticados à legislação em vigor.

Sem uma estratégia integrada para os resíduos industriais, com caracterização permanentemente actualizada da sua produção controlada e subordinada aos princípios de redução, reutilização e reciclagem, não é possível determinar um destino final adequado, face aos meios técnicos e tecnológicos disponíveis, por forma a salvaguardar o meio ambiente e a defesa da saúde pública, nem é possível obter o consenso e a indispensável mobilização do País, ainda que esse destino seja uma das opções possíveis para uma pequena parte dos resíduos, como é o caso da co-incineração, possível entre outras.

Sr. Ministro, a inaceitável situação actual do nosso país é da responsabilidade exclusiva do Governo. O Sr. Ministro e o Governo não podem deixar de assumir a responsabilidade por esta situação, nem mesmo escamoteá-la a pretexto da co-incineração, desligada de um plano integrado de gestão de resíduos, único contexto onde faz sentido e é possível determinar um destino final adequado face a todas as opções possíveis.

Com a aprovação da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, a Assembleia da República não se limitou a suspender a co-incineração e todas as operações do respectivo processo. Obrigou o Governo à execução de «() um plano estratégico de gestão dos resíduos industriais que integre () a inventariação e a caracterização dos resíduos produzidos ou existentes no País ()» e «() a adoptar as medidas que permitam, no curto prazo, uma adequada deposição ou armazenamento controlados destes resíduos.»

É neste sentido que pergunto: que medidas tomou o Governo para inventariar e caracterizar os resíduos produzidos ou existentes em Portugal? Nenhuma!

Que medidas tomou o Governo para que, de forma controlada, sejam depositados ou armazenados os resíduos e elaborada uma estratégia para a sua gestão integrada, com objectivos definidos e metas concretas a atingir? Nenhuma, porque nem sequer conhece as quantidades e composição dos resíduos existentes!

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Muito bem!

O Orador. — Que medidas tomou o Governo para mudar a prática da Administração Pública e fazer cumprir a legislação em vigor para os resíduos industriais? Nem sequer a entrega das declarações periódicas a que os industriais são obrigados consegue fazer cumprir!

Que alterações se produziram no País com a política prosseguida por este Governo? Continuam a praticar-se impunemente, todos os dias, atentados à saúde pública! A situação ambiental do País agravou-se! A falta de confiança das populações aumentou! Não existe uma estratégia integrada e coerente para a gestão dos resíduos industriais, incluindo os perigosos!

Sr. Ministro, é o Governo, e só o Governo, que tem a responsabilidade exclusiva pela falta de uma correcta política para a gestão de resíduos industriais e pelas consequências das medidas avulsas e desgarradas que, na ausência dessa política, vai tomando!

Aplausos do PCP

O Sr Presidente: — Srs Deputados, tivemos a assistir aos nossos trabalhos grupos de alunos de várias escolas, sendo que, infelizmente, alguns tiveram de se ausentar antes de outros entrarem. Desta forma, de entre os que aqui estiveram e os que estão, menciono um grupo de 45 alunos dos 2.º e 3.º ciclos da E.B. Mário de Sá Carneiro, de Camarate, um grupo de 50 alunos da Escola Profissional de Aveiro, um grupo de 45 alunos da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos de Vale Milhaços, um grupo, ainda presente, além de outros, de 50 alunos da Escola Séniior — Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira — o leque vai, pois, dos mais jovens aos mais idosos —, um grupo de 50 alunos da Escola Profissional de Salvaterra de Magos.

Para todos, os que estiveram e os que estão, uma saudação calorosa!

Aplausos gerais, de pé

O Sr Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, ainda bem que temos presentes alguns alunos de escolas, porque se alguma educação ambiental se faz no País é à conta do debate público, suscitado pelas trapalhadas do Governo, e não por intervenção efectiva nas escolas

Protestos do PS

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Quero deixar duas ou três breves perguntas, até porque não vou repetir os considerandos que já tive oportunidade de aduzir aquando da realização da declaração política do PSD nesta matéria. As perguntas têm de ser necessariamente breves porque a posição que o Governo veio exhibir à Assembleia foi dogmática e fechada face à posição unânime de todas as bancadas parlamentares, que consideraram, entre outras questões, que a comissão não cumpriu o seu mandato e que este não é o trabalho que a Assembleia da República encomendou.

No entanto, o Governo, sustentado por uma parte do Partido Socialista, entende fazer-nos crer que democracia é aceitarmos por bom o que não encomendámos. Como o que encomendámos não foi este estudo mas, sim, um estudo global e sério sobre o tratamento dos resíduos industriais perigosos, apetece, pois, retorquir à acusação de demagogia acrescentando este ponto extraordinário de que mais um debate ou mais uma comissão ou um estudo igual ao que encomendámos nos faria perder tempo quando foi o Governo que gastou sete meses para indicar o seu representante nesta comissão. É bom que isto seja lembrado, porque até hoje não foi dada qualquer explicação. Agora não se quer perder tempo, mas puderam perder-se sete meses para nomear o representante do Governo nesta comissão científica e técnica.

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Muito bem!

O Orador — Aliás, hoje já se ouviu citar Torga a propósito da demagogia e apetece responder ao Sr. Ministro com as palavras de Sophia, dizendo que «demagogo é o que diz só meia verdade, porque cuida que o povo não pensa nem sabe». Mas o povo pensa e sabe e está a dar-lhe, na rua, a resposta correcta

São três as perguntas concretas que vou colocar.

Por quantos anos verá a cimenteira de Outão prolongado o prazo da sua licença de exploração por via desta decisão do Governo?

A segunda pergunta é a seguinte na hipótese académica, que obviamente não acontecerá, de um dia vir a constituir-se a trágica realidade da co-incineração no Outão, qual é o método de transporte que o Sr. Ministro pretende usar para lá fazer chegar os resíduos industriais perigosos?

Por último, o Sr. Ministro não ignora, com certeza, que a Comissão Europeia, no dia 3 de Maio, procedeu a uma revisão do catálogo europeu de resíduos, acrescentando-lhe 659 novos tipos de resíduos e estando em preparação uma nova lista que incluirá mais 300, entre outros, por exemplo, as lamas das ETAR ou os solos contaminados, que, como se sabe, hoje, não são considerados resíduos industriais perigosos. Pergunto se esta revisão radical do conceito de resíduos industriais perigosos fará ou não com que o Governo reflecta novamente sobre a matéria, inflectindo esta estratégia, que, manifestamente, está errada aos olhos de todas as bancadas

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Srs Deputados, lembro, uma vez mais, a necessidade de irem, embora não todos de uma vez, à sala de visitas do Presidente da Assembleia para eleger a presidente e os demais membros da Comissão Nacional de Educação

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro

O Sr Presidente. — Um momento, Sr.ª Deputada, deixe criar condições para poder intervir, porque o meu anúncio provocou algumas migrações

Pausa

O Sr Presidente — Faça favor de prosseguir, Sr.ª Deputada, na medida em que parece já estarem reunidas as condições

A Oradora — Sr Ministro, na intervenção que fez, aliás, de modo extremamente contido, começou por criar um pretenso conflito entre este Parlamento e a comunidade científica.

Julgo ser bom que, para além dos múltiplos equívocos que têm sido erguidos em torno de todo este processo, não coloque as questões assim. Nunca ouviu, nem ouvirá, Os Verdes falarem de fraude científica, mas ouvirá Os Verdes falarem de fraude institucional, porque foi disso que se tratou com a forma como este processo foi conduzido.

Em segundo lugar, o Sr. Ministro referiu-se a uma questão que preocupa a opinião pública — o que não poderia deixar de ser —, relativa à gravidade de uma situação que existe no País, pondo em causa a saúde, o ambiente e o equilíbrio e sendo um factor de risco, ou seja, o não tratamento dos resíduos industriais, de uma parte deles, porque é desta pequena parte, de 1% apenas, que estamos a falar, como se contestar o processo fosse não querer resolver o problema!

É bom que se diga que se há alguém que tem levantado a questão dos resíduos e tem autoridade para falar somos nós, e se há alguém que tem responsabilidade pela situação caótica são os sucessivos governos, designadamente o Governo do Partido Socialista, que há cinco anos está no poder e que, para além de se preocupar com uma parcela mínima dos resíduos, a partir do momento em que se amarrou a uma determinada opção técnica nada mais fez de concreto.

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Muito bem!

A Oradora — Vou fazer perguntas claras e que não são para causar agitação. O facto de sermos a favor ou contra um determinado processo não dá a ninguém o direito de fazer uso de determinados argumentos, como o Sr. Ministro fez, numa lamentável comparação, que mais parecia a sua anterior colega Elisa Ferreira, que gostava de utilizar argumentos dessa natureza, no sentido de considerar que os que são contrários à incineração agitavam espantalhos perfeitamente dantescos. Não é disso que se trata! Estamos a falar de avaliação de riscos, estamos a falar de coisas sérias e, portanto, é preciso ser sério.

Gostaria de colocar três perguntas concretas, porque me parece que um dos problemas, em todo este processo, é o facto de o Governo, particularmente o Sr. Ministro, estar refém de um protocolo de acordo que assinou com a SCORECO, em Maio 1997, tendo sido por isso que se mantém teimosamente agarrado a uma solução e fez esta comissão comparar dois processos de queima, não aprofundando outras soluções.

Vou fazer algumas perguntas e que gostaria que o Sr. Ministro ouvisse para dar uma resposta precisa.

Tinha sido garantido que os halogenados não entravam no processo de queima e, lendo o relatório, constato a preocupação da comissão científica por essa queima e as preocupações acrescidas que existem sobre isso. A pergunta simples é a seguinte afinal, em que é que ficamos? Os halogenados, que têm um papel particular do ponto de vista do risco acrescido, entram ou não na queima?

A segunda questão tem a ver com os solventes, com os óleos e com tudo o que já tenha tecnologia disponível para ser reutilizado. O Governo assume ou não o compromisso de, se houver outras soluções alternativas, não fazer queima?

A terceira questão é a seguinte o Governo pretende ou não revogar o acordo que fez com as cimenteiras, nos termos em que o fez?

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.º e Srs. Deputados: Ouvimos o Sr. Ministro e devo dizer que o apoiamos quando refere que este processo de decisão política é *sui generis*, reforçando a credibilidade desta decisão com base na informação técnico-científica.

Ouvimo-lo também dizer, e apreciamos, que a esta avaliação técnico-científica se segue a fase da decisão política. Pelo nosso lado, quisemos proporcionar que as conclusões da comissão fossem sujeitas a uma apreciação

feita em público pelos Srs. Deputados, na comissão competente da Assembleia da República. Assim, a comissão científica virá a esta Câmara, no dia 30 de Maio, por proposta do Partido Socialista.

O Sr. Ministro está hoje, aqui, por decisão própria e entendemos que isto faz parte do processo de preparação da decisão política. Quero, desde já, felicitá-lo pelos passos que está a dar e pela capacidade de decisão política segundo critérios de interesse nacional geral, que se sobrepõem, necessariamente, aos interesses privados e corporativos a todos os níveis.

Julgo que esta é uma conclusão importante deste processo, que ficará para o futuro e que informará seguramente a resolução deste e de outros problemas na área ambiental.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, devo dizer que a implementação da co-incineração, em conformidade e sob o controlo da comissão científica independente, faz parte de um plano de redução, reutilização e reciclagem e que essa parte do plano tem de ser, e estamos seguros de que o será, aplicada. Pergunto, pois, para que o Governo dissipe todas as dúvidas, qual a relação entre a co-incineração e a implementação prática do chamado plano dos 3 R.

Sr. Ministro, ouvimos muito citar, contra esta opção, indeterminadas normas e decisões da Comunidade Económica Europeia, mas temos uma informação contrária. A co-incineração é um dos sistemas praticados e admitidos pela legislação comunitária, de acordo com normas de impacto ambiental exigente. Sobre isto, Sr. Ministro, quero também ter a sua informação e o seu comentário.

Com base nas conclusões da Comissão, a decisão que vier a ser tomada, no sentido da co-incineração, deve ser executada sob permanente controlo da Comissão Científica e das autoridades sanitárias e nos termos da lei, que prevê a suspensão das operações se se concretizarem riscos para a saúde das populações.

A decisão deve ser executada sob permanente informação e vigilância das próprias populações, através das Comissões Locais de Acompanhamento, que estão previstas na lei e cujo papel valorizamos muito e consideramos decisivo, neste processo, para garantir que os interesses das populações sejam defendidos, através da sua intervenção e para proporcionar a informação necessária, neste caso, para vencer a demagogia e o medo.

É que, Sr. Ministro e Sr.º e Srs. Deputados, trata-se de uma decisão que não pode ser executada em condições que suscitem ou explorem o medo de populações inquietas e já sacrificadas do antecedente.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS). — Muito bem!

O Orador — Isto implica pelo menos duas consequências. Implica que a demagogia populista não agrave o medo e que o Governo, como esperamos que vá acontecer, implemente gradual e experimentalmente o processo, como resulta da lei e do relatório da Comissão.

Sr. Ministro, estamos seguros de que, na sua intervenção, poderá tranquilizar a opinião pública, em particular das localidades mais afectadas, que é isto que está em causa e que verdadeiramente vai no interesse geral, não agravando o risco a que, do ponto de vista sanitário, essas populações já estão sujeitas.

Aplausos do PS.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Fernandes.

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro Quando a paixão entra, a ciência sai. Portanto, não falem de ciência, neste momento, porque ninguém acredita nela E quando se chamam os cientistas, a população — e os senhores também — ainda fica mais irritada.

É verdade, o cientista, neste momento, é um factor de irritação

Vozes do PS: — População!

Protestos do PS, do PCP e do BE.

O Orador: — Não estejam tão excitados que ainda não estão co-incinerados!

A verdade é esta penso não deviam ter chamado um comité dos sábios, que já vi tratarem das hormonas e dizer que elas não tinham risco, depois, a Comissão Europeia «mandou-os à fava», dizendo que as hormonas não entram no seu espaço, para evitar que a carne americana entrasse nos mercados europeus.

Sr Ministro, a verdade é que se fosse à Suécia, à Dinamarca, a países «quadrados», luteranos, que não brincam, talvez tivesse lá encontrado uma solução que nos agradasse a todos. E, também, se tivesse feito um levantamento de tudo aquilo que não se faz em Portugal e se devia fazer, talvez para nos convencer ...

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Oh, oh!

O Orador — Porque a verdade é que, neste momento, não há um levantamento feito daquilo que não se faz em Portugal e que se devia fazer, o que, naturalmente, seria uma prova de uma *argumentatio* para que, depois, o senhor entrasse na *refutatio* e chegassem a uma conclusão feliz acerca de uma coisa que tem de resolver-se de facto, a questão dos lixos tóxicos E nisso, estou consigo!

Mas a forma como isto tem sido feito é incrível Em Souselas não fazem porque Coimbra, enfim, «tem mais encanto, na hora da despedida», em Maceira, não fazem por outros motivos e agora escolhem Outão. Ora, a «malta» ali de Setúbal pergunta: «mas porque razão nós? Porque temos mais indústria e vamos ser culpabilizados por isso?»

Portanto, há que tomar uma atitude séria, há que fazer um levantamento.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado Lamento muito mas tem de terminar.

O Orador — . . há que encontrar provas e só isso! E a ciência será essa!

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia. Dispõe de 40 segundos

A Sr^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados e Sr. Ministro, apenas uma pergunta muito concreta: o Governo português respondeu perante a Comissão Europeia, na sequência de uma queixa feita pela Comissão de Defesa da Arrábida, quando ainda se punham as quatro hipóteses de localização Respondeu o Governo português que nunca tinha posto a hipótese de queima de resíduos industriais no Parque Natural da Arrábida, ..

O Sr António Capucho (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — .. pondo, portanto, completamente de parte a Secil no Outão

Aquilo que pergunto é: então, Sr Ministro, voltamos ao «diz que disse»? Como é que o Sr. Ministro, agora, com essa levianidade, ..

O Sr. José Junqueiro (PS): — Levianidade?

A Oradora: — ... vem aceitar o Outão, perante a resposta que o Governo deu à Comissão Europeia?

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr Carlos Encarnação (PSD): — Sr Presidente, Srs. Ministros, Srs Deputados: O Sr. Deputado José Barros Moura, há pouco, lançou aqui vários neologismos para documentar outras tantas posições, mas faltou-lhe um, que é o seguinte: «eco-mistificação»

O Sr José Barros Moura (PS) — A sua!

O Orador — O que se passa, neste momento, nesta Assembleia, com a decisão do Sr Ministro, não é mais do que uma mistificação do problema

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Sr Luís Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Nós não podemos estar aqui a discutir a co-incineração ou a incineração quando estamos a discutir 1% dos resíduos industriais perigosos

Aplausos do PSD.

E o que o Sr Ministro quer fazer, com muita habilidade, ..

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Nem por isso

O Orador — .. são duas coisas em primeiro lugar, quer dizer que este é o verdadeiro problema nacional, isto é, que sem resolver este problema nada é resolvido Ora, isto é mentira, é falso!

Protestos de alguns Deputados do PS

Há 99% de resíduos que o senhor não trata, que o senhor não resolveu nem diz como vai resolver.

Protestos do PS

e, agora, está a dizer que o País está perante um problema grande em relação a este 1%, quando, inclusive, o senhor sabe perfeitamente que nem toda esta parte pode ter como solução a co-incineração ou a incineração dedicada

O Sr. Ministro quer fazer disto uma mistificação. E quer mais, quer fazer com que isto pareça uma reacção de uma cidade ou de duas cidades contra o País inteiro. É a segunda mistificação!

O Sr. Ministro sabe, perfeitamente, que o problema não pode ser colocado neste pé

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — E então?!

O Orador — O Sr. Ministro fala na comissão científica, mas lembro-lhe algumas das afirmações da comissão científica que são por demais importantes para serem iludidas. Por exemplo, «(.) A avaliação comparativa da incineração dedicada e da co-incineração em cimenteiras, sob o ponto de vista do impacte ambiental, só se pode fazer verdadeiramente através do ciclo de vida alternativo para cada tipo de resíduo tratado por um ou outro processo. Tal objectivo é manifestamente impossível dentro do prazo proposto para a elaboração do relatório()»

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD). — Proposto pelo Governo!

O Orador: — E diz também a comissão, Sr. Ministro — é o grande discurso da comissão —, que «(.) este problema é um problema essencialmente económico (. .)». Aliás, o problema que o Sr. Ministro tem é este, pois a Comissão chega a dizer que «(.) se não houver incineração dedicada, se não houver co-incineração, fogem os lixos tóxicos para Espanha (. .)». Grande problema, Sr. Ministro! Então, não nos vemos livres deles? Então, não é isso que, do ponto de vista científico-ambiental, nós queremos? É isto que a comissão diz, não sou eu que invento, Sr. Ministro!

O Sr. Ministro está com um problema sério e difícil. O problema que o Sr. Ministro tem não é outro se não este! Nós já descobrimos o seu jogo, Sr. Ministro, e não fomos só nós que o descobrimos. O senhor não consegue convencer nem a oposição nem os seus e o seu problema, Sr. Ministro, é que não pode acusar a oposição de ser bloqueadora quando o senhor não convence os seus, quando não consegue que o acompanhem nesta decisão precipitada e inconsciente.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, acabou de ser derrotado. A única coisa que tem a fazer é desistir dessa ideia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Telegraficamente, queria dizer que, além de uma clara mistificação, como acaba de dizer o meu colega Carlos Encarnação, isto é uma exorbitância. Porquê? Porque a Comissão foi muito além do mandato que lhe foi cometido por esta Casa, como se vê, claramente, na página 71 deste abundante mas exorbitante relatório.

Bastam-me 5 segundos para dizer, Sr. Presidente, que a preocupação do Ministro em relação ao Outão não devia ser introduzir a co-incineração mas tirar de lá a cimenteira,

O Sr. José Eduardo Martins (PSD). — Muito bem!

O Orador — ... porque, ao pôr a co-incineração numa fábrica que já de si polui, V. Ex.^a está manifestamente a pretender perpetuar a concessão desta cimenteira num parque natural, o que é absolutamente contra todos os princípios.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — É isso mesmo!

O Orador — E, ainda mais, Sr. Ministro: é ilegal face ao regulamento do parque natural e às normas comunitárias.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Está ainda inscrito o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, que tem apenas 21 segundos. Se quiser utilizá-los, faça favor.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados, muito telegraficamente, queria dizer o seguinte: em Coimbra, todos os eleitores foram «brindados» com uma carta em tempo oportuno, ou seja, antes das eleições, em que o PS dizia.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Outra vez?!

O Orador. — Dói-lhe, ouvir isto? Mas, como dizia José Barros Moura, isto é uma questão de seriedade política.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Exactamente!

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado, já terminou o seu tempo, pelo que terá de concluir rapidamente, se faz favor

Pausa

Acabo de ser informado que o PCP lhe cede 1 minuto Faça favor de concluir

O Orador — Quero agradecer ao PCP esta amabilidade.

Vozes do PCP — Ah!

O Orador — Mas queria referir, como dizia José Barros Moura, que isto é uma questão de seriedade política. E os apartes que os senhores estão aí a dizer de certeza que não são para mim, são para o Sr. Deputado Manuel Alegre, porque foi ele e todos os outros que assinaram tal documento

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Isso não é sério!

O Orador — Por isso, se os senhores querem ser de facto sérios e querem respeitar o vosso camarada, pelo menos coibam-se desses apartes, que não são para aqui chamados

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Sr. Ministro, para Coimbra esta é uma questão de saúde pública e, sobre isso, o senhor disse nada

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — O senhor nada disse acerca de uma questão de saúde pública e é isso que importa a Coimbra, porque Coimbra não pode ser, no futuro, considerada, em Portugal, como «a capital do lixo tóxico».

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Agradeço que termine, se faz favor.

O Orador — Nós recusamo-nos a ter, como ex-líbris, «a capital do lixo tóxico»

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente. — Para encerrar o debate tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr Presidente, Srs Deputados Dizia o Sr. Deputado Rosado Fernandes que não valia a pena convocar o saber científico porque, no estado de emoção em que estávamos, já ninguém ouvia esse argumento Pois quero dizer-lhe, Sr Deputado, que eu não desisto Não desisto de tentar basear uma política de ambiente e uma política de resíduos sólidos no melhor que o homem tem, o saber, o conhecimento, a inteligência, e não desisto de tentar que esta política não se baseie na demagogia, no obscurantismo, na ignorância É esta minha tarefa e dela não desistirei

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Depois, dizem-me que tenho um problema sério. É verdade que tenho! Isto não é fácil! Mas cá estou, cumprindo o meu dever, e espero, naturalmente, que todos cumpram o seu, agindo todos de acordo com a sua consciência

Todos os Srs Deputados interpretam o interesse nacional à sua maneira Pois eu respeito todas as outras opiniões e espero que, igualmente, respeitem a minha

Dizem que não falei da questão essencial, mas eu digo que os Srs Deputados é que não falaram da questão essencial A Assembleia da República, perante uma decisão do Governo, pediu um plano Ai tem o plano, o plano estratégico de resíduos industriais...

O Sr. António Capucho (PSD) — Não tem!

O Orador. — Um momento, um momento, Sr Deputado Ai tem o plano

Protestos do PSD

O Orador: — Tem, Sr Deputado, tem! Os Srs Deputados pediram um relatório...

O Sr. Luís Marques Mendes (PSD) — Quem pediu foi o Governo!

O Orador: — ou melhor, pediram uma comissão científica independente e tiveram a comissão científica independente

Protestos de Os Verdes.

O Orador. — Depois, pediram um relatório Tiveram-no! Agora, os Srs Deputados, ou muitos dos Srs Deputados, querem mais relatórios científicos?!

O Sr. Luís Queiró (CDS-PP) — É tudo mentira!

O Orador: — Peço desculpa mas tenho de dizer que o que julgo fica claro é que alguns dos Srs Deputados

nunca ficarão satisfeitos enquanto esse relatório não estiver de acordo com as vossas opiniões

Aplausos do PS

O Sr. Luís Queiró (CDS-PP). — É mentira!

O Orador — Ora, acontece que esses relatórios nunca serão relatórios científicos Isso poderá ser tudo menos ciência e independência Esses que querem mais relatórios e mais planos, não querem relatórios científicos, o que querem verdadeiramente é relatórios de propaganda Não é a isso que nos estamos a referir

Aplausos do PS

Depois, devo dizer-lhes que um dos aspectos mais chocantes do debate é o ataque à comissão

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Claro!

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — É uma vergonha!

O Orador. — Esse ataque é feito porque os cientistas fizeram aquilo que lhe pediram, ou seja, agiram com independência, e recordo que o presidente desta comissão é um ilustre membro da Universidade de Coimbra e foi também um ilustre governante que merecia consideração

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Os ataques movidos apenas por reflexo condicionado de oposição são feios.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — São todos!

O Orador — Em primeiro lugar, não são boas pequenas manobras para tentar desacreditar a comissão Dizem que a comissão não estudou outros métodos, mas, por amor de Deus, eu conto 48 páginas dedicadas a outros métodos É ler o parecer, Srs Deputados, pois a única forma de criticar o parecer é depois de o ler!

Vozes do PS — Não leram!

Protestos de Os Verdes

O Orador: — As «Técnicas de Tratamento de Resíduos Perigosos» têm, pelo menos, que eu contasse, 48 páginas e 29 páginas são dedicadas aos diferentes métodos técnicos. Não estudaram outros?! Estudaram, sim!

Protestos do PSD e do CDS-PP

Agora, os senhores não critiquem o relatório apenas porque não está de acordo com a vossa opinião!

Depois, sobre a questão essencial das dioxinas, que foi invocada como um dos problemas mais sérios para a saúde, a comissão demonstra — e não apenas ela, mas espelha um consenso científico internacional — que a incineração em fornos cimenteiros não emite mais dioxinas do que aquelas que são emitidas já hoje pelas cimenteiros e que, verdadeiramente, a co-incineração em fornos cimenteiros de resíduos industriais não tem um problema com as dioxinas É ridículo!

Por isso é que, para mostrar o ridículo dessa discussão, invocam duas comparações, sendo a primeira a seguinte como é que Coimbra pode dizer que é alvo de um ataque à sua saúde pública se a emissão de dioxinas da cimenteira de Souselas nunca ultrapassará pelo menos 35 vezes menos do que a actual incineradora de resíduos hospitalares, no hospital? Depois, pergunta-se como é que isso é possível se esse limite de dioxinas é equivalente a 170 lareiras

Disse o Sr. Deputado que não é assim, mas a comissão já informou e já explicou que as suas contas estão correctas e que, ao contrário do que diz o *Público*, os cálculos apresentados por este jornal, baseando-se em 200 nanogramas por tonelada, são válidos para caldeiras industriais mas não para lareiras domésticas A comissão já explicou isso, hoje de manhã

Protestos do PSD e contraprotestos do PS

Mas o dado indiscutível deste relatório é o seguinte entre uma cimenteira a funcionar normalmente e uma cimenteira a funcionar em regime de co-incineração, em que parte do combustível é substituído por um combustível secundário, formado à base de resíduos industriais perigosos, poupando combustível e, portanto, poupando recursos, e, por outro lado, dando um destino final adequado, positivo e útil aos resíduos, o balanço ambiental é positivo. E, se não, eu invoco aqui a lei.

Os Srs. Deputados sabem que, neste momento, Souselas pode emitir 85 mg/m³ de partículas; se entrar em regime de co-incineração só pode emitir 30. A mesma coisa para o dióxido de enxofre, pois, neste momento, Souselas pode emitir 330 mg/m³ de dióxido de enxofre, mas se entrar em regime de co-incineração só pode emitir 50, havendo, assim, um saldo ambiental

Ora, por mais que se diga o contrário, a ameaça à saúde pública é uma ficção, é um fantasma, não existe, e esta é a verdade científica A verdade científica está espelhada no relatório da comissão que os Srs. Deputados pediram, cuja composição, aliás, foram também os Srs. Deputados que definiram

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Depois, perguntaram-me, a propósito de votar em consciência, como ia votar o meu grupo parlamentar. Respondo ao Sr. Deputado Manuel Queiró que não é a mim que compete definir isso, é ao Grupo Parlamentar do PS e ao partido. Mas espero que todos votem em consciência, tal como eu também ajo em consciência. Espero que todos os outros façam exactamente aquilo que faço, pois é isso que me parece que prestigia as instituições em Portugal

Quanto à co-incineração na Europa, por amor de Deus! Isto revela uma grande ignorância!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Só o senhor é que percebe disto, mais ninguém percebe!

O Orador. — A co-incineração na Europa está a avançar, nós não estamos aqui a propor um método oriundo do Terceiro Mundo, pelo contrário! Mais de 10% das cimenteiras, na Europa, têm co-incineração, um terço do combustível das cimenteiras é substituído por resíduos industriais perigosos! Os suíços, esse povo tão preocupado com o ambiente e com a segurança ambiental,

têm como objectivo, dentro de pouco tempo, substituir 75% do combustível das cimenteiras por resíduos industriais perigosos

Mas o que é fatal para o PSD é que as conclusões da comissão são claras

Vozes do PSD — Para o PSD?

O Orador: — Para o PSD! O que é fatal para o PSD é que as conclusões da comissão são definitivas e taxativas num ponto. O ponto 2 das conclusões refere o seguinte: «A Comissão recomenda o processo de co-incineração em fornos de unidades cimenteiras por não implicar um acréscimo previsível de emissões nocivas para a saúde (), por ter menores impactos ambientais que as incineradoras dedicadas ()». etc No fundo, este relatório vem dar razão a quem, como eu, e outros, no Governo, decidimos abandonar a incineração dedicada e utilizar a co-incineração

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, considero, de facto, completamente abusivo o Sr. Deputado António Capucho vir falar na fábrica de cimento de Outão, no Parque Natural da Arrábida. É que a única coisa que nós fizemos, Sr. Deputado, foi mudar da incineração dedicada para a co-incineração. Infelizmente, quando chegámos ao Governo essa fábrica já lá estava e no tempo do seu governo também Portanto, considero muito demagógico vir dizer ou insinuar que foi o Governo do PS que pôs lá uma cimenteira. A cimenteira está lá, como um erro de localização muito próprio dos anos 50, e é completamente falso que a introdução da co-incineração na fábrica de Outão possa conduzir a algum acréscimo de tempo na laboração da mesma. Isso, pura e simplesmente, não é verdade!

O Sr. Presidente — Sr. Ministro, esgotou o tempo de que dispunha, pelo que lhe agradeço que conclua imediatamente

O Orador — Termine, Sr. Presidente, dizendo aos Srs. Deputados o seguinte: a verdade científica não se decreta! Só nos países totalitários é que se despreza a ciência e se pretende criar uma ciência oficial. Por mais leis que se votem contra este relatório científico, elas não terão acolhimento!

Aplausos do PS

O Sr. Presidente. — Para defender a consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho

O Sr. António Capucho (PSD). — Sr. Presidente, o Sr. Ministro imputou-me a insinuação de que seria este Governo o responsável pela actual localização da cimenteira de Outão em pleno Parque Natural da Arrábida, que, como sabem, faz parte da Rede Natura 2000, mas aquilo que eu disse foi uma coisa completamente distinta. O que eu disse foi que o grande objectivo que nos deveria animar a todos, nomeadamente a mim, cabeça de lista do PSD no distrito de Setúbal, seria o de propor, a prazo, responsavelmente, a deslocalização daquela fábrica para fora do Parque Natural, arrastando atrás de si as pedreiras que lá se encontram

Não me recordo, Sr. Ministro, de qual foi a posição do cabeça de lista do Partido Socialista que está sentado ao seu lado, do Dr. Jorge Coelho, mas isso não importa porque não lhe imputei a localização, o que eu disse foi que, para além de ser manifestamente ilegal — quanto a mim, às associações ambientais e presumo que também à União Europeia — proceder à co-incineração dentro de um parque natural e sendo certo que o licenciamento daquela unidade industrial vai terminar dentro de uma década, se V. Ex.^a está agora a pretender iniciar ali a co-incineração, está, potencialmente, a perpetuar aquela fábrica no meio de um parque natural, o que é um erro estratégico total. Foi isto que eu disse!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr Presidente, Sr Deputado António Capucho, regozijo-me com o facto de, depois de o Sr Deputado ter saído do Governo, se ter lembrado de que se deveria tirar a cimenteira de Outão do Parque Natural da Arrábida. Só se lembra agora!

Aplausos do PS

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD): — E o senhor já se esqueceu!

O Orador — Eu também sou dessa opinião, ou seja, deveria retirar-se, certamente que sim! Mas considero uma total demagogia dizer-se que o facto de aquela cimenteira funcionar em regime de co-incineração lhe prolonga a vida útil. Isso não é verdade, bem pelo contrário!

Mas quero dizer-lhe, Sr Deputado, que, por mais que se diga o contrário, embora a verdade acabe por vir ao de cima, a cimenteira de Outão, funcionando em regime de co-incineração, isto é, sendo substituída parte do seu combustível por resíduos industriais perigosos, que funcionarão como combustível secundário, terá menos impactes ambientais e, portanto, será melhor para o Parque Natural do que é agora. É isso que refere o relatório. Antes, era apenas o Governo que o dizia, agora, são cientistas a dizê-lo!

Lamento muito que o Sr Deputado, que, naturalmente, pode recusar a opinião do Governo por reflexo condicionado da oposição, tendo também pedido uma comissão científica independente, recuse, agora, uma das suas conclusões mais importantes

Aplausos do PS.

O Sr. António Capucho (PSD): — A Comissão exorbitou!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Encarnação inscreveu-se para defender a sua honra pessoal mas não lhe darei a palavra sem lhe dizer que continuamos hypersensíveis em matéria de honra Aliás, também digo isto em relação ao Sr. Deputado António Capucho, com a devida vénia, pois não me apercebi de que tivessem existido ofensas nem pessoais nem à bancada. Mas, enfim

Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Encarnação

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr Presidente, não custumo abusar da figura regimental da defesa da honra

Protestos do PS

Pelos vistos, os Srs. Deputados do Partido Socialista não comungam da minha opinião! Mas, neste caso, Sr Presidente, tenho a impressão de que tenho razão

O Sr Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Orador — Sr Presidente, aquilo que quero dizer é o seguinte, o Sr. Ministro tentou dizer que o que constava do relatório da Comissão Científica Independente era diferente daquilo que eu havia dito

Vozes do PSD: — Ou seja, mentiu!

O Orador — Isto significa que eu não terei dito a verdade toda ou que terei adulterado a verdade em relação ao conteúdo do relatório

Gostaria de lembrar ao Sr. Presidente e ao Sr. Ministro algumas coisas que estão escritas no relatório e de perguntar ao Sr. Ministro se são verdades ou mentiras, para ficarmos esclarecidos

Na página 4, ponto 53 do relatório refere-se o seguinte: «A existência dos dois tipos de solução . » — co-incineração e incineração dedicada — « é uma demonstração pragmática de que nenhuma das duas alternativas tem vantagens claras e inofensáveis sobre a outra e de que ambas as soluções podem ser aplicadas na destruição térmica dos resíduos perigosos.» Pergunto ao Sr. Ministro se isto é verdade ou mentira

Depois, na página 7, ponto 4, o relatório refere o seguinte «Se a decisão quanto a menos de 1% depende desta Comissão, a verdade é que para muitos dos restantes resíduos industriais se continua a aguardar uma solução, que é igualmente premente».

Finalmente, e para não maçar V. Ex.^a, Sr. Presidente, e a Câmara, quero perguntar ao Sr. Ministro se é ou não verdade que o ponto 12 das conclusões da Comissão refere o seguinte. «Às populações que se encontram na imediação das cimenteiras a operar em co-incineração deverá ser proporcionada vigilância epidemiológica activa que assegure a detecção precoce de qualquer problema de saúde.»

O que lhe pergunto, Sr. Ministro, afinal, é se inventei isto tudo ou se isto são partes do relatório da Comissão Científica Independente.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente: — Sr. Deputado Carlos Encarnação, devo estar com a minha honra muito romba, porque continuo a não perceber onde é que a sua foi ofendida. Mas está muito bem!

Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, repito o ponto 2 das conclusões do relatório. «A Comissão recomenda o processo de co-incineração () por ter menores impactos ambientais que as incineradoras

dedicadas (...). Mas há outras razões, não é apenas essa! Desde logo, porque contribui «(...) para um decréscimo do efeito de estufa (...), porque conduz «(...) a uma maior recuperação de energia (...).»

Vozes do PSD: — E o que o Sr. Deputado leu? Não é verdade?

O Orador: — Ouçam, Srs. Deputados! O facto de gritarem não adianta à vossa razão!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Srs Deputados, ouçam com atenção!

Protestos do PSD.

Desculpem! Também vos ouvi com atenção e nem sempre com prazer!

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — É verdade ou é mentira aquilo que eu li?

O Orador — Como estava a dizer, a Comissão recomenda o processo de co-incineração também «(...) por razões económicas mais favoráveis em termos de investimentos e de custos de operação, e por se revelar como uma solução mais flexível para a gestão dos (...)» resíduos industriais.

Quero chamar-vos a atenção para este ponto, para o facto de ser uma «solução mais flexível». É que o PSD e alguns outros grupos parlamentares falam na regeneração dos óleos e dos solventes e recordo que isso está escrito numa resolução do Conselho de Ministros de 1997, que refere, justamente, como prioridade, a reciclagem e, naturalmente, a redução de resíduos. Mas o facto de se ter a co-incineração ajuda à reciclagem, porque do fluxo dos resíduos industriais perigosos podemos retirar várias partes desses resíduos com possibilidades de serem recicladas. Com a co-incineração só se queimarão aquilo que não tem outra solução; o problema da incineração dedicada é que ela obriga a ter uma determinada quantidade de resíduos.

Mas o mais importante, e quero convocar a vossa atenção para isso, é o facto de o Sr. Deputado Carlos Encarnação ter sido um dos principais defensores, nesta Câmara, há um ano atrás, da Comissão Científica Independente. E disse várias vezes — tenho aqui as actas das sessões da Assembleia da República — que o objectivo era suspender a execução do decreto-lei..

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Leia!

O Orador: — Um momento, Sr. Deputado! Vai ouvir, para também se verem as pantomimas que o Sr. Deputado faz.

Como estava a dizer, o Sr. Deputado Carlos Encarnação disse, várias vezes, que o objectivo era suspender a execução do decreto-lei, por forma a que, através de uma comissão científica, se fizessem estudos que servissem de base às directivas que tomássemos. Esses estudos estão feitos, foram-lhe entregues...

Vozes do PSD — Não estão, não! É mentira!

O Orador: — e o que é que o Sr. Deputado propõe? Que não sejam seguidos!

Aplausos do PS

Sabe o que é que o Sr. Deputado queria? O Sr. Deputado queria um relatório de propaganda, não queria um relatório científico! Um relatório científico espelha uma verdade científica, e a verdade científica, mais uma vez, não se decreta através dos ditames de um qualquer Sr. Deputado, como o Sr. Deputado Carlos Encarnação, que gostaria de ver neste relatório outra opinião que não a opinião científica.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr Presidente: — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Apenas para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, agradeço que me diga qual é a matéria da ordem de trabalhos que está em causa ou, então, qual a decisão da Mesa que considera dever questionar. É que se a sua interpelação não estiver dentro destes *rails* não posso dar-lhe a palavra, por determinação de uma Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares em que o Sr. Deputado esteve presente, e muito bem.

Aplausos do PS

Peço-lhe, então, que enuncie a matéria que está em causa.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Se me der licença, Sr. Presidente, o problema é o seguinte: o Sr. Ministro invocou uma intervenção minha nesta Casa e é justamente em relação a essa intervenção que quero dar uma explicação à Mesa.

Protestos do PS

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, isso nada tem a ver com a ordem de trabalhos ou com qualquer decisão da Mesa

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente,...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, não posso consentir nessa interpelação, cumprindo, aliás, as suas determinações na Conferência, como já referi, as quais aplaudi e continuei a aplaudir

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 55 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos iniciar a discussão, na generalidade, da proposta de lei nº 28/VIII — Proíbe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto nº 15 355, de 11 de Abril de 1928

Srs Deputados, informo que, após a intervenção de abertura do debate, a qual será produzida pelo Sr. Ministro da Administração Interna, procederemos à realização das votações agendadas para hoje

Tem a palavra, Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna (Fernando Gomes) — Sr Presidente e Srs Deputados: A proposta de lei em apreço transforma em contra-ordenações os actos tendentes a promover ou realizar espectáculos tauromáquicos no âmbito dos quais se inflija a morte às reses

O Sr Presidente — Sr Ministro, peço desculpa por estar a interrompê-lo, mas os Srs Deputados não podem fazer tanto barulho quando está um orador no uso da palavra, seja ele quem for!

Faça o favor de continuar, Sr Ministro.

O Orador — O Governo entende que é chegado o momento de, mantendo a proibição de tais espectáculos, lhes retirar natureza criminal, passando a sancioná-los no quadro geral das contra-ordenações, de forma proporcional à censura que merece a prática de qualquer acto relacionado com a autorização, organização, promoção e publicitação, direcção, fornecimento de reses, actuação como artistas e cedência de local para a realização dos mesmos. Deste modo, há uma descriminalização da conduta do «Matador», que era punido com pena de prisão, ao abrigo do Decreto nº 15 355, de 11 de Abril de 1928

Apesar das coimas previstas serem de montante consideravelmente elevado, entende-se que o seu valor se ajusta a este tipo de infracção. Por outro lado, a proposta contempla sanções acessórias — perda de bens relacionados com o espectáculo, interdição temporária do fornecimento de reses e encerramento temporário do recinto — perfeitamente adequadas às infracções e compatíveis com a natureza geral do ilícito de mera ordenação social.

A primeira e crucial questão que seguramente se colocará quanto à proposta em análise é a de saber se se justifica a degradação do ilícito criminal em ilícito de mera ordenação social. A crítica fácil que pode ser dirigida a uma tal solução é a de que o Estado, confrontado com o incumprimento da lei, capitulou parcialmente, extinguindo um crime, apesar de continuar a proibir a conduta.

É nosso entendimento que a previsão de um crime para os matadores de touros surge como uma solução contraditória com a ordem jurídico-constitucional e a ordem jurídico-penal portuguesa no seu conjunto. Com efeito, a Constituição contempla desde logo o chamado princípio da necessidade das penas e das medidas de segurança, que é corolário do próprio princípio democrático previsto no artigo 2º deste diploma. De acordo com aquele princípio, o Direito Penal só deve intervir através da imposição de penas públicas quando isso for absolutamente indispensável para salvaguardar direitos ou interesses de

primeira grandeza. Tal exigência resulta da própria natureza das penas públicas, que implicam a privação ou restrição de direitos, liberdades e garantias.

Além disso, é decisivo salientar que o Código Penal português e a legislação penal portuguesa em geral não contemplam presentemente crimes contra animais. Apesar de o tema dos direitos dos animais estar crescentemente na ordem do dia, sobretudo em países anglo-saxónicos, o Código Penal português apenas contempla a punição de quem mata um animal através do crime de dano. Assim, quem matar, por exemplo, um cão apenas será punido se esse cão for considerado «coisa alheia», isto é, propriedade de alguma pessoa. No caso contrário, a conduta nem sequer é punível. Ora, é inconcebível que apenas os touros mereçam protecção no âmbito do Direito Penal e todos os outros animais sejam excluídos dessa tutela.

Poder-se-ia ainda objectar que a punição do matador não tem como fundamento a morte do touro enquanto tal, mas antes o desencadear de emoções violentas ou simplesmente reprováveis no público. Diga-se, aliás, que foi este, em traços gerais, o fundamento da criação da incriminação e da sua persistência durante a ditadura.

Porém, também este argumento não colhe, precisamente porque o Direito Penal tem por função, como já se assinalou, defender bens jurídicos fundamentais, a começar pelos individuais (a vida, a integridade física, a liberdade, o património, a intimidade, a honra), e não promover bons sentimentos, por mais respeitáveis que esses sentimentos sejam.

Assim, enquanto se não gerar na sociedade portuguesa um consenso amplíssimo sobre a necessidade de o Direito Penal intervir sancionando condutas contra animais (morte e maus tratos), não é racional continuar a cominar penas de prisão para os matadores de touros. Mais pertinente no plano dos princípios e mais compatível com a ordem jurídico-constitucional e jurídico-penal é sancionar a respectiva conduta no âmbito do direito de mera contra-ordenação.

Uma outra questão que seguramente se colocará é a de saber se, pelo seu elevado montante, as coimas previstas na proposta não serão incompatíveis com a exigência constitucional de proporcionalidade entre infracção e sanção. Neste domínio, é decisiva a seguinte consideração: uma coima só terá efeito dissuasor — ou seja, efeito preventivo geral, tendente a evitar que quaisquer pessoas promovam touradas de morte, e efeito preventivo especial, obstando à reincidência — quando a sua gravidade seja insuportável ou dificilmente suportável pelos infractores. Ora, as coimas previstas na proposta afiguram-se necessárias, uma vez que o espectáculo das touradas de morte implica a movimentação de verbas relativamente avultadas. Se as coimas fossem de montante inferior, poderiam ser facilmente entendidas pelos organizadores como um custo do espectáculo — algo que se pagaria sem especial sacrifício para se poder, tranquilamente, violar a lei.

Para concluir, deverá ainda aduzir-se um argumento da maior importância que milita a favor da presente proposta. Durante dezenas de anos, verificou-se que a intervenção do Direito Penal no âmbito das touradas de morte se revelou ineficaz. Independentemente das providências cautelares que vieram a ser decretadas nos últimos anos — e sem querer agora questionar a sua pertinência —, a norma incriminadora que prevê a punição do «matador» como que caiu em desuso, quase se podendo falar na

um costume contra a lei em certas localidades. Ora, a manutenção de normas jurídicas que sistematicamente não são cumpridas constitui uma péssima solução no plano da política legislativa, podendo produzir um efeito de alastramento e contaminar outras normas, podendo até incentivar à desobediência.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Do que se expôs flui que a conversão das infracções aqui em análise em ilícitos de mera ordenação social é a única solução que potencia o efectivo cumprimento da lei.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, vamos, agora, proceder às votações.

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — Sr. Presidente, julgo que há uma proposta do PCP no sentido de só procedermos às votações depois de esta proposta de lei ser debatida, a fim de a podermos votar ainda hoje.

Como tal, queria apenas dizer que da parte do PS não há qualquer objecção a esse procedimento.

O Sr. Presidente: — Mas há da parte do PSD, de modo que, não havendo consenso, vamos desde já proceder às votações que estão agendadas, ficando a votação da proposta de lei n.º 28/VIII para a próxima quinta-feira.

Srs. Deputados, vamos começar por votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do BE e votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes

Esta proposta de lei baixa à 7.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 201/VIII — Lei-quadro do ensino superior (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 207/VIII — Define o sistema de organização do ensino superior (BE).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Este projecto de lei baixa à 7.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação, ainda na generalidade, do projecto de lei n.º 73/VIII — Criminaliza

o comércio de órgãos e tecidos humanos, bem como a propaganda e aliciamento associados à sua prática (aditando novas disposições à Lei n.º 12/93, de 22 de Abril) (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Este projecto de lei baixa à 1.ª Comissão

Srs. Deputados, antes de procedermos à votação do projecto de lei n.º 191/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (PSD), temos de votar um requerimento apresentado pelo PSD, que passo a ler. «Os Deputados abaixo assinados requerem, nos termos regimentais, a baixa à 5.ª Comissão, sem votação, do projecto de lei n.º 191/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado».

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação deste requerimento.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à segunda votação do requerimento do PSD que vos li.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS.

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107.º do Regimento, o requerimento foi rejeitado.

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD). — Sr. Presidente, pretendo interpelar a Mesa no sentido de, na decorrência da minha perplexidade face a esta votação, solicitar a V. Ex.ª o adiamento, por oito dias, da votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 191/VIII.

O Sr. Presidente: — É um direito que lhe assiste, Sr. Deputado. Assim sendo, a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 191/VIII fica adiada para daqui a oito dias, ou seja, para a próxima Quinta-feira.

Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona.

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP). — Sr. Presidente, pretendo apenas pedir o adiamento, por oito dias, da votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 211/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (CDS-PP).

O Sr. Presidente. — Muito bem! Assim sendo, a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 211/VIII fica também adiada para a próxima Quinta-feira.

Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 17/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Barata

A Sr.^a Isabel Barata (PS) — Sr. Presidente, pretendo apenas informar a Mesa de que os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores apresentarão uma declaração de voto sobre esta proposta de lei, relativamente aos estudantes que estão no continente, e que, portanto, são deslocados

O Sr. Presidente — Está registada a sua declaração, Sr.^a Deputada

Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação de um parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, relativo à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Suíça, entre os dias 2 e 6 do próximo mês de Junho

O parecer é do seguinte teor

A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o seu assentimento nos termos em que é requerido

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa vai proceder à leitura de alguns relatórios e pareceres da Comissão de Ética.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Herculano Gonçalves (CDS-PP) a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr. Presidente — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lousada, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Jorge Neto (PSD) a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr. Presidente — Vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.^a Deputada Maria do Carmo Sequeira (PS) a depor, como testemunha, num processo que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr. Presidente — Vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a Comissão de Ética decidiu emitir

relatório e parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Rosado Fernandes (CDS-PP) a ser ouvido, como arguido, num processo que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr. Presidente — Vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE

O Sr. Secretário vai dar conta de mais um parecer da Comissão de Ética

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, a Comissão de Ética emitiu o seguinte parecer

Independentemente da anuência do membro do Governo em causa, entende a Comissão de Ética que não deve ser autorizado o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Armando António Martins Vara, a ser ouvido em audiência de julgamento nos processos n^o 51/95, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais, e 9922/93-2TDLB, a correr termos no Tribunal Criminal de Lisboa — 2^a Secção

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em apreciação Não havendo inscrições, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, vamos continuar o debate da proposta de lei n^o 28/VIII.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Administração Interna, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Administração Interna, um pequeno arrazoado e uma grande fuga o que aqui nos trouxe hoje, Sr. Ministro!

Gostaria, pois, de tecer uma consideração inicial, que dirijo a si, Sr. Ministro da Administração Interna, mas também ao grupo parlamentar que o apoia e que sustenta o seu Governo, para lembrar que, nesta Câmara, e não há muito tempo, apresentámos um projecto que respeitava a tradição e que mantinha a proibição Defendemos a municipalização da decisão,

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — defendemos o respeito pela tradição continuada e propusemos um regime contra-ordenacional Ora, quando propusemos o regime contra-ordenacional chamaram-nos de tudo! Disseram que estávamos a legalizar.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — e acusaram-nos de defender a barbárie Por isso, pergunto-lhes se estão dispostos, com humildade democrática, a pedirem-nos desculpa, perante a proposta que o Governo hoje apresentou.

Aplausos do CDS-PP

É que esta proposta, Sr. Ministro, não é uma solução! Sabe que isto dos touros e da tauromaquia tem a ver com a coragem E é possível haver coragem para defender a festa brava, mas também é possível defender o contrário Os senhores têm Deputados e Deputadas nas vossas bancadas que o fazem, e nós também; Deputados que defendem com coragem os direitos dos animais Uma e outra são atitudes de coragem

Aquilo que o Sr Ministro aqui vem fazer hoje é uma cobardia E, além de uma cobardia, é uma enorme hipocrisia política!

Aplausos do CDS-PP.

E porquê? Porque não resolve o problema daqueles que, legitimamente — como é o caso do povo de Barrancos —, querem continuar a sua tradição

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — E também não resolve o problema daqueles que, com legitimidade, defendem a criminalização

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Não resolve uma coisa nem outra É algo salomónico, uma espécie de meia solução.

Ainda por cima, o Sr Ministro poderia ter enfrentado este problema «de caras» Porque é que não o enfrentou «de caras» e porque é que tenta agora esta «cernelha» mal amanhada, que é a proposta que o senhor aqui traz? Uma «cernelha» a medo e mal amanhada!

Sr. Ministro, esta proposta é feita à pressa! O senhor, ao querer cobrar multas, quase que acaba em director da corrida. O senhor entrou de «peito feito», cheio de autoridade, e acaba em director da corrida, mas com uma coisa mal feita como é que o senhor quer cobrar multas a quem autoriza a festa? É que quem autoriza só pode ser uma entidade administrativa! Chegámos ao cúmulo de a administração aplicar coimas à própria administração! A administração autoriza e, a seguir, aplica coimas em cima!

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador. — Em segundo lugar, já agora, Sr Ministro — e disso fazemos depender o voto de muitos Deputados desta bancada —, pergunto, o senhor está disposto ou não a respeitar a tradição, ininterrupta e continuada?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Porque, sem isso, esta não é uma solução! Sem isso, trata-se de uma mera fuga!

O que nós queremos é que haja uma exclusão clara de ilicitude — repito, uma exclusão clara de ilicitude —, sempre que esteja em causa uma situação em que uma tradição secular se realize, havendo razões arreigadas na tradição por parte da população que a cultiva e que essa verificação de tradição seja declarada pelo órgãos competentes, que, em nosso entender, são os municípios

Fora isso, limitamo-nos a cobrar multas, que, se calhar, nunca serão cobradas, porque já percebemos o que é a «terceira via» e já percebemos o enorme exercício de cobardia que esta «terceira via» e que esta meia solução representam.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Por isso, exigimos esta resposta.

Temos uma proposta escrita, para que, na especialidade, possa fazer desta sua meia proposta uma proposta séria Sem essa alteração, não a aceitaremos. Sem essa alteração, pensamos que é um ultraje a quem defende os direitos dos animais, é um ultraje ao povo de Barrancos e a quem quer encarar esta questão, como nós, de forma responsável, competente e séria

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Sr Ministro da Administração Interna, tenho mais duas inscrições para pedidos de esclarecimentos Uma vez que o Sr Ministro dispõe de mais 3 minutos, que lhe foram concedidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, gostaria de saber se pretende acumular as respostas.

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Nesse caso, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD). — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Sr Ministro da Administração Interna, reparo que os Srs. Ministros se deslocaram do centro da bancada do Governo .

Risos

Dá a impressão que estamos perante um governo que já está a sair. Está colocado numa posição que não é normal, mas que se comprehende nos tempos que correm

Risos

Sr Ministro da Administração Interna, esta iniciativa legislativa só tem uma explicação o Governo é incapaz de fazer cumprir a lei vigente, vindo apresentar uma proposta de lei contra a maré e contra a universalização do respeito pelos animais, contra a universalização do combate a cenas de violência e espectáculos de violência sobre os animais, que é uma conquista da nossa civilização

VV. Ex.^a vêm dizer que o Governo deste país tem, a este respeito, um grau de censura menor do que aquele que se tinha em Portugal, há 70 anos

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É isso!

O Orador — É, pois, este retrocesso que VV Ex.^a vêm trazer a esta Assembleia.

Mas não estão ainda cientes daquilo que querem É que temos ouvido o Grupo Parlamentar do Partido Socialista referir que não é esta a solução pretendida e que é preciso fazer alterações

É, portanto, em relação a essa matéria que gostaria que V. Ex.^a dissesse o que é que o Governo combinou com o partido da maioria, para sabermos, aqui e agora, o que é que estamos efectivamente a discutir Isto é, se vamos ter excepções, se vamos ter coimas ainda menores do que estas que V. Ex.^a apresenta, se vamos, numa palavra,

arranjar forma de a lei ser ainda mais incumprida, fazendo uma generalização dos touros de morte em Portugal, por uma via meramente económica, que é a de assumir as coimas e realizar os espectáculos com violação da lei, que é aquilo que este Governo está a querer institucionalizar

Pensa V Ex^a que, com esta solução, está liberto das providências cautelares dos tribunais? Vai continuar a permitir que as decisões judiciais sejam incumpridas? E vai continuar a permitir que aquilo que já se tem feito, de desrespeito pelo poder judicial, continue a ser institucionalizado e praticado?

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Macedo

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Sr Presidente, tinha-me inscrito para pedir esclarecimentos e para fazer uma intervenção. No entanto, desisto do uso da palavra para pedir esclarecimentos

O Sr Presidente — Nesse caso, para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Telmo Correia não veio aqui tratar das touradas, mas, sim, fazer-nos uma garraiaada

Risos do PS

Pela forma como tratou este problema, entendo que estamos perante uma grande garraiaada, em tempo de estudantina

Em primeiro lugar, pergunta se defendendo com coragem os direitos dos animais E depois diz «nós propomos uma outra solução; as assembleias municipais que decidam»

Nesse caso, pergunto-lhe se o problema é das touradas de morte decididas pelas assembleias municipais Ou seja, o problema é a defesa dos animais acometida às assembleias municipais? Então, num concelho haveria touradas de morte e num outro não haveria, consoante a disposição das assembleias municipais?

Não! Devo dizer-lhe que não é esse o nosso entendimento, mas sim o de criar um quadro legal e jurídico idêntico para todo o País

Por isso, quanto à questão que colocou o Sr Deputado Telmo Correia, se o Governo está disposto a respeitar a tradição continuada, aquilo que lhe quero dizer é que na proposta de lei apresentada pelo Governo, tal qual está, não cabem as associações. Se a Assembleia da República entende que há condições para criar essas exceções, o Governo, mercê da posição da Assembleia, está disposto a aceitá-las

Quanto à questão colocada pelo Sr Deputado Guilherme Silva, de que o Governo é incapaz de fazer cumprir a lei, devo dizer-lhe: ó Sr Deputado, até parece que o PSD nunca foi governo e que não houve touradas em Barrancos durante estes anos todos!

Aplausos do PS.

Até parece que não houve, e que vocês não estavam lá! Viravam era a cara para o lado e faziam de conta que não viam!

Ora, nós estamos a ver o que é que se passa E porque estamos a ver, queremos criar um quadro de cumprimento e não um quadro de incumprimento.

O Sr Guilherme Silva (PSD): — Que eu saiba, não é isso que está em causa!

O Orador — É isso que está em causa!

Perguntou-se estamos dispostos a respeitar as providências cautelares dos tribunais Essa é boa, Sr. Deputado, porque também já estamos absolutamente seguros de que essas providências cautelares têm muito que se lhe diga Não sei se ouviu, mas na minha intervenção referi que nem sequer quero aqui discutir a legitimidade e a forma como foram encontradas essas providências cautelares

Portanto, o Governo está sempre disposto a, no respeito pela lei, a respeitar as providências cautelares dos tribunais Mas ficou provado que essas providências cautelares foram feitas «ao arrepio» da própria legislação Ora, os tribunais, em democracia, têm recurso das suas decisões Portanto se voltasse a verificar-se uma situação desse tipo, o Governo agiria em conformidade

Aplausos do PS

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Para defesa da honra e consideração da minha bancada, Sr Presidente

O Sr Presidente — Poderá usar da palavra no final do debate, Sr Deputado

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs Deputados O Governo propõe hoje a esta Assembleia a adopção de um novo regime de proibição das touradas com touros de morte, revogando o regime de criminalização constante do Decreto n° 15 355, de 1928, e sujeitando todos os intervenientes em práticas desse género a um regime contra-ordenacional.

Antes de qualquer consideração sobre o regime proposto, importa clarificar algumas questões de princípio Em primeiro lugar, afirmar que o PCP não defende nenhuma liberalização das touradas com touros de morte, pois continuamos a considerar que a proibição, vigente em Portugal, não apenas desde 1928, mas mais propriamente desde 1921, deve ser mantida, embora o regime concretamente instituído em 1928 seja hoje destituído de sentido e careça de urgente reformulação.

Em segundo lugar, importa, e também desde já, deixar claro o nosso entendimento de que o regime geral de proibição das touradas com touros de morte não deve ser aplicável a festividades populares ininterruptamente realizadas e ancestralmente radicadas em tradições culturais profundas, como é, inequivocamente, o caso das festas anuais de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da vila de Barrancos

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — O regime sancionatório que presentemente vigora em relação aos touros de morte é hoje completamente absurdo. Senão vejamos: a sanção para o proprietário dos touros é perdê-los em favor da assistência pública, a sanção para os empresários da praça é um coima de 50 000 réis; e já o matador é punido com prisão até 3 anos e multa não inferior a 10 000 réis.

Que este regime sancionatório é do século passado, não restam quaisquer dúvidas

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente

O Orador — Pelo que, independentemente do montante das coimas e da natureza das sanções acessórias propostas pelo Governo, e que serão objecto de apreciação na especialidade, entendemos que deve ser viabilizada na generalidade a presente proposta de lei e que a Comissão Parlamentar competente deve, de forma ponderada mas necessariamente célere, encontrar a solução jurídica adequada para dois efeitos para modernizar o regime sancionatório aplicável às touradas com touros de morte, cuja proibição se deve manter, e para delimitar o âmbito de aplicação desse regime, por forma a não incluir realizações culturais de natureza completamente diferente

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Muito bem!

O Orador — Pela nossa parte, não damos crédito a posições alarmistas que vêm na descriminalização a legitimação de um qualquer surto de corridas com touros de morte ou que consideram que abrir uma excepção para Barrancos significaria legitimar excepções por todo o País. Desde logo, porque a descriminalização não significa que não seja adoptado um regime sancionatório dissuasor das práticas proibidas, mas também porque a verdade é que, desde 1928 até à data, sempre se realizaram pacificamente as festas de Barrancos, sem que isso alguma vez tenha merecido censura legal e sem que alguma vez se tenha traduzido num qualquer surto dos touros de morte em Portugal.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — Não agitemos fantasmas onde eles não existem!

Aplicar o mesmo regime a um empresário que se lembre de organizar uma tourada com touros de morte em Santarém ou no Campo Pequeno e ao povo de Barrancos que uma vez por ano mantém a tradição secular de realizar uma festividade, que, entre um conjunto diversificado de manifestações culturais e religiosas, inclui um evento que culmina com a morte de reses, é considerar como iguais realidades que são absolutamente diferentes.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Respeitar essa tradição, que se inscreve no património cultural e etnográfico do povo barbanquenho, não significa, nem nunca significou, qualquer liberalização das touradas com touros de morte.

Ao longo deste último século, sempre se realizaram pacificamente as festas de Barrancos, sem que se tenha colocado alguma vez o problema da falta de respeito pela proibição das touradas com touros de morte.

Tal como aqui afirmou há alguns meses o meu camarada Rodeia Machado, aquando do debate do projecto de lei

n.º 26/VIII, do PCP, o Grupo Parlamentar do PCP está disponível para resolver a questão das corridas de touros em Barrancos, porque elas fazem parte da vivência colectiva de um povo, que, de forma continuada e ininterrupta, a tem praticado ao longo de gerações que se perdem na memória dos tempos.

Entendemos, assim, Sr Presidente e Srs Deputados, que a legislação que proíbe os touros de morte não pode tratar como iguais realidades que são completamente diferentes. E por isso manifestamos a nossa disponibilidade para contribuir, na especialidade, para viabilizar uma solução legal, que seja adequada para conciliar a proibição das touradas com touros de morte, que achamos justa, com o respeito que é devido a uma manifestação cultural e religiosa secular, pacífica, ininterruptamente realizada desde há muitos anos e que corresponde a um costume ancestral do povo barbanquenho.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Reconhecer na lei esta especificidade não é apenas legítimo, é, acima de tudo, uma questão de bom senso, o bom senso que esperamos prevaleça no final deste processo legislativo.

Aplausos do PCP

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Filipe falou de fantasma a propósito da corrida de Barrancos, e com propriedade, porque, de facto, este é um fantasma que nunca ninguém levantou, só foi levantado há relativamente pouco tempo — curiosamente, desde que o Partido Socialista está no poder —, e muitas vezes com muita hipocrisia, porque, independentemente das convicções com que algumas pessoas aqui falaram, outros falaram do Estado de direito e dos direitos dos animais, mas parece que queriam sangue em Barrancos. Não propriamente o sangue dos touros, mas o sangue das pessoas. Houve muita hipocrisia!

É por isso que considero que esta medida proposta pelo Ministro Fernando Gomes é uma medida positiva, é uma medida sensata, é um passo em frente, ao contrário do que foi sugerido pelo Sr Deputado Guilherme Silva — com todo o respeito —, e que cria condições para que, na Assembleia da República, possa haver uma solução equilibrada e adequada ao caso particular de Barrancos.

Por isso, quero felicitar o Ministro Fernando Gomes por ter proposto uma medida que, de facto, abre a porta para uma solução equilibrada, sensata e que é um passo em frente.

Aplausos do PS

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — O que é que o Sr. Deputado António Filipe tem a ver com isso?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Foi para compensar a co-incineração!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Se conseguir!

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr Presidente, de facto o Sr. Deputado Manuel Alegre não me dirigiu qualquer pergunta.

O Sr. Deputado disse que esta proposta de lei abre a porta para uma resolução relativamente ao problema de Barrancos, mas é preciso que, na especialidade, essa questão seja equacionada.

O Grupo Parlamentar do PCP já manifestou a sua inteira disponibilidade para que rapidamente esta questão seja equacionada. Estamos inteiramente disponíveis para contribuir para isso.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente. — Parece que muitos Srs. Deputados ainda não exerceram o direito de voto na eleição para Presidente do Conselho Nacional de Educação e de um representante por cada grupo parlamentar para o mesmo Conselho, que está a decorrer na Sala de Visitas do Presidente da Assembleia da República Peço, pois, aos Srs. Deputados que ainda não exerceram esse direito que o façam.

Peço também aos Srs. Deputados escrutinadores o favor de prolongarem o tempo de votação até às 19 horas, pelo menos.

Para uma intervenção, e peço desculpa de o ter preterido, involuntariamente, na ordem das intervenções, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Voltamos, nesta sede, a um debate requerido, visto que, como todos se recordam, quer imediatamente antes do fim da anterior Legislatura quer no dealbar da que agora se iniciou, discutimos e votámos diversos projectos de lei com evidente conexão com a matéria objecto desta proposta de lei.

Então, como agora, fundámos as nossas posições políticas em convicções e, por isso, comprehende-se que não descortinemos razões para alterar as afirmações então expressas.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador. — De resto, com esta proposta de lei, os socialistas do Governo mais não fazem do que reconhecer as duas razões fundamentais que, então, estruturaram a posição do meu grupo parlamentar: a primeira dessas razões recusava admitir a existência de dois sistemas criminais no nosso país, a segunda das razões invocadas afirmava a nossa indisponibilidade para regressões injustificadas, porque ao arrepio do percurso civilizacional, que queremos partilhar.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador: — Mas não é menos verdade que os socialistas do Governo propõem agora uma solução que, remetendo para o regime contra-ordenacional a disciplina desta matéria, tem como evidente consequência uma desgradação do desvalor ético e social para quem não cumprir aquela proibição.

Não deixa, por isso, de causar viva perplexidade que os socialistas do Governo acreditem no absurdo que

representa admitir que só desta forma, e com estas consequências, é que podem fazer cumprir a lei que proíbe as touradas de morte em Portugal.

A verdade é que esta proposta de lei, representando um sinal de desvalorização ética perante condutas cuja proibição o Executivo pretende continuar a manter, mais não é do que o espelho de um Governo que simula fazer cumprir decisões judiciais, que patrocina deprimentes espetáculos de falta de autoridade do Estado e que está disposto a tudo para descartar responsabilidades e assumir decisões.

Aplausos do PSD

A verdade é que o Governo subscreve esta proposta de lei pela pior das razões, não o fazendo por convicção, nem invocando a defesa de quaisquer tipo de valores, sobram as razões de puro contorcionismo político, de facilitismo e de conveniência. Para quem se reclama intérprete de uma esquerda de valores, estamos perante uma capitulação política irremediável.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador — É mais uma prova de um Governo rendido às suas conveniências imediatas, que esquece o País, ignora o futuro e recusa a responsabilidade.

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Muito bem!

O Orador. — Sr Presidente, Srs Deputados O que fomos lendo na comunicação social sobre esta proposta de lei só confirma estas nossas afirmações. Já lemos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se prepara para aprovar, na generalidade, este diploma para, depois, proceder a significativas alterações na especialidade; já lemos que o Ministro da Administração Interna se vergou à vontade daqueles que entendem exorbitantes as coimas propostas, já lemos também que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende ainda atribuir ao Governo um «cheque em branco» para que este assuma a responsabilidade de fixar em decreto-lei o montante das coimas a aplicar.

Ou seja, a bancada socialista prepara-se para fazer «gato-sapato» desta proposta de lei na tentativa de encontrar uma fuga para o problema em que o Governo se enredou.

O PSD não se revê nesta irresponsabilidade nem pactua com comportamentos que minam a autoridade do Estado e questionam os fundamentos do Estado de direito.

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados: Esta proposta de lei é um absurdo. Para além da desvalorização ética e jurídica de uma conduta, que o Governo continua a querer proibir, agora no quadro das contra-ordenações, a verdade é que, a haver novas providências cautelares, sempre o desrespeito de decisões judiciais fará com que os infractores cometam um crime de desobediência qualificada.

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Mais confirmando-se as notícias que dão como certa uma drástica redução das coimas aplicáveis,

teremos escancaradas as portas para, na prática, se multiplicarem, em Portugal, as lides com touros de morte. Pior ainda se o Governo e os socialistas quiserem consagrarem exceções, com base em multas diferenciadas, em função de critérios geográficos ou outros.

Em termos mais concretos, Srs Deputados, o que se passará a fazer é isto: paga-se a multa e faz-se a tourada com touros de morte. Um exemplo: uma televisão quer difundir uma tourada com touros de morte. Está proibida? Em teoria, continua a estar, mas, na prática, essa televisão paga a multa, que compensa com publicidade, e o espectáculo é realizado e transmitido. Conclusão: o crime compensa!

Na boa lógica socialista, o que passa a contar é ter dinheiro. Quem tem dinheiro para pagar as multas pode realizar touradas com touros de morte. De uma penada, os socialistas conseguem isto: abolir, na prática, a proibição de touradas com touros de morte e, ainda por cima, fazê-lo ao abrigo, não de princípios, não de convicções, não de uma nova visão cultural, mas, sim, ao abrigo de uma lógica mercantilista, que atribui a quem tem dinheiro o poder de impor a sua vontade.

Numa palavra irónica, dir-se-ia: estarmos perante um novo mecenato, o mecenato taurino, em termos sérios e responsáveis, trata-se de uma lei para «bandarilhar» outra lei e, na prática, «estocar» a proibição dos touros de morte.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — A perversidade desta proposta de lei é evidente. O tempo se encarregará de mostrar o absurdo desta iniciativa.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Baltazar Mendes.

O Sr Nuno Baltazar Mendes (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr "e" Srs Deputados. A proposta de lei do Governo em discussão visa descriminalizar a realização de touradas de morte, as quais passarão a ser sancionadas pecuniariamente, através de coimas.

Mantém-se, assim, a proibição em Portugal da realização das corridas com touros de morte, deixando, contudo, a sua realização e, consequentemente, a violação da lei de ser considerada um crime punível com pena de prisão.

O Sr José Magalhães (PS) — É justo!

O Orador — O direito comporta hoje, felizmente, soluções mais amplas do que aquelas conseguidas no princípio do século. É o caso do ordenamento contra-ordenacional, que se impõe pela constatação e influência de duas ordens de factores: a superação definitiva do modelo do Estado liberal e o movimento de descriminalização.

Este ordenamento permite à Administração Pública dispor de um instrumento sancionatório, que lhe permite reagir com eficácia às obstruções ao normal desempenho das suas actividades, objectivo este não atingível nos quadros do Direito Penal, e, por outro lado, abrir o caminho à saída do âmbito deste ramo do direito de condutas sem dignidade suficiente para o integrar.

O Direito Penal, última *ratio* de qualquer política social, deve estar reservado para a tutela dos fundamentos da vida colectiva, dos valores ético-sociais fundamentais, salvaguardando-se a sua plena disponibilidade para retribuir e prevenir com eficácia a criminalidade contra os direitos fundamentais das pessoas, contra os interesses essenciais da comunidade e contra o Estado.

Não cremos que a realização das corridas de touros de morte deva hoje merecer tal tutela penal.

Não obstante, é importante salientar que o direito das contra-ordenações está intimamente conexionado com o Direito Penal, que é, aliás, o seu direito subsidiário, sendo certo que as autoridades administrativas gozam, no processo de aplicação das coimas, dos mesmos direitos e estão submetidas aos mesmos deveres das autoridades competentes para a instrução criminal, o que aponta claramente para um quadro de isenção, independência e imparcialidade, características da realização da justiça.

A violação da norma legal que proíbe a realização das corridas de morte em Portugal continuará, assim, a constituir um facto ilícito, mas integrando um novo tipo de ilícito — a contra-ordenação —, caracterizada pela circunstância de a ilicitude formal não ter por fundamento a ilicitude material como no Direito Penal clássico, mas pelo facto de o fundamento da punição ser encontrada na ilicitude formal e no tipo de sanção que corresponde a esse ilícito — a coima.

O Governo entendeu, e quero crer que esse é também o consenso alargado existente na Câmara, que a proibição de touros de morte não tem, nem deve, em qualquer circunstância, de ser sancionada com pena de prisão.

Não existem hoje razões ou circunstâncias que justifiquem a manutenção de uma situação de exceção, como é o caso dos touros de morte, quando já existe um quadro perfeitamente estabilizado do espectáculo tauromático, o qual contém um vasto elenco de condutas relacionadas com tais espectáculos qualificadas como contra-ordenações e como tal sancionadas.

Sendo certo que, no âmbito do debate sobre os animais e do respectivo regime sancionatório, devem estar, em nosso entender, excluídas as penas de privação da liberdade, como é o caso da pena de prisão.

Sr Presidente, temos consciência de que a ponderação em concreto do montante das futuras coimas suscita, naturalmente, posições divergentes, algumas favoráveis a coimas mais elevadas do que as aplicáveis às infracções contra as pessoas ou o ambiente, outras preconizando níveis inferiores áquelas constantes da proposta de lei do Governo.

É nosso entendimento que não deve ser a Assembleia Republicana a fixar tais montantes, uma vez operada a descriminalização.

Na verdade, o Governo tem plena competência, nos termos constitucionais, para fixar as coimas, sem necessidade de autorização parlamentar, pelo que sempre o poderá e deverá fazer através de decreto-lei.

Não ignoramos, como é evidente, as tentativas realizadas no passado recente com o objectivo de tentar diabolizar e instrumentalizar o tema dos touros de morte. Estamos saudavelmente coesos e impermeáveis a essas eventuais tentativas recorrentes.

É nossa convicção que a solução legislativa agora proposta, no que ao respectivo regime sancionatório diz respeito, passará a tratar de forma igual aquilo que não tem hoje de ser necessariamente tratado de forma diferente.

O Grupo Parlamentar do PS assume, desde já, o compromisso de, após a votação favorável na generalidade da presente proposta de lei, que estamos certos se irá verificar, apresentar uma proposta de alteração tendente a circunscrever o texto final à descriminalização das infracções previstas na proposta do Governo.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente

A proposta de lei de descriminalização das touradas de morte, tal como foi aqui apresentada, é, na opinião do Bloco de Esquerda, um erro A Assembleia da República, porque já o votou nesta mesma sessão legislativa, decidiu recusar a consagração de um estatuto jurídico excepcional para as touradas de morte em Barrancos, nomeadamente, e, na nossa opinião, fez bem

As votações foram, certamente, determinadas por razões diversas, mas uma predominava contra a ideia de que a tradição é a que é e a mais não é obrigada Os votos, pelo menos os da nossa bancada, expressaram a rejeição de um espectáculo da morte mediatisada do animal e promotor de uma cultura de violência

Porque condenamos as touradas de morte, votámos, portanto, contra qualquer regime de excepção E percebemos — sabemo-lo bem e quero dizê-lo — que a população de Barrancos, na sua grande maioria, não concorda com este nosso ponto de vista, mas respeitamos essa ideia que a população tem, que contraria a nossa opinião E, nesse contexto, porque é preciso exprimir o respeito pela população de Barrancos e porque não somos partidários de uma exibição de força, e muito menos de uma agressão contra as suas festas, sugerimos, então, um diálogo que estabelecesse a transição para o fim das touradas Essa foi e continua a ser a posição do Bloco de Esquerda

Mas, ao reduzir o crime a uma contra-ordenação, nos termos em que foi feito — e sublinho «nos termos em que foi feito» —, e ao banalizar a multa, a proposta do Governo relativiza e esmorece o sentido desta orientação que a Assembleia tinha consagrado anteriormente, permite que qualquer amnistia avulsa destrua o sentido da medida e aceita que, em prazos de prescrição muito reduzidos, o esquecimento sepulte a punição.

Mas o mais extraordinário deste debate é que não estamos a votar uma lei, estamos a votar um pseudónimo de uma lei, estamos a aceitar votar um fingimento de uma lei, porque, como ficou claro agora na intervenção do Sr Deputado Nuno Baltazar Mendes, que nos diz que na proposta que virá a ser submetida à Assembleia não deve cometer à Assembleia da República fixar das coimas, sequer fixar as coimas, e deve aceitar as excepções que assim forem entendidas Se assim for, tudo o que o Sr Ministro aqui nos disse é letra-morta

O Sr Ministro Fernando Gomes disse, na sua intervenção, a páginas 2, que «as coimas previstas são de montante consideravelmente elevado, porque se entende que o seu valor se ajusta a este tipo de infracção» e, a páginas 7, que «é decisiva a seguinte consideração: uma coima só terá efeito dissuasor quando a sua gravosidade seja insuportável ou dificilmente suportável pelos

infractores Ora, as coimas previstas na proposta afiguram-se necessárias». Ou o Sr Ministro não sabe do que se trata quando se vota o pseudónimo da lei ou, sabendo-o, aceita que a sua palavra nada valha, porque justamente o que se propõe, como ficou claro e como é claro, é que as coimas não sejam as que ele considera necessárias, não sejam as que se ajustam a esse tipo de infracção e, pelo contrário, sejam reduzidas ao ponto de desaparecerem nas excepções

Por isso, não vamos votar uma lei, vamos votar um acordo, que não é submetido ao voto da lei. E sabendo, aliás, que esse acordo não é derivado do trabalho da especialidade, onde, naturalmente, todas as leis devem ser melhoradas, com os contributos das várias bancadas, do que realmente aqui se está a tratar é de uma deliberação que não teve a coragem de se anunciar, de uma proposta que, existindo, não soube dizer o seu nome Não soube dizer-se aqui como proposta que deveria ter sido votada para se levar ao debate da especialidade aquilo que na generalidade qualifica as leis que estamos a discutir

O acordo que vamos votar — porque é de um acordo e não de uma proposta de lei que se trata, e que vamos rejeitar — é, em nossa opinião, um ponto muito baixo do debate deste Parlamento. O Parlamento recusou as excepções e manteve a proibição dos touros de morte. Naturalmente que é discutível se tem algum sentido legislativo que ela seja criminalizada da forma como o tem sido ao longo de tantos anos, mas o que se pretende, com o Governo e com os que manifestaram apoio a esta lei, é abrir a porta a todos os abusos. A morte do touro é penalizada em 20 ou 30 mil contos, a 50 ou 80 mil na versão musculada da lei, que ficarão reduzidos sorrateiramente a talvez 1000 contos (se a imprensa sobre isto tiver razão!) na versão do acordo que se vai votar, tudo ainda dependente de uma decisão política que já está negociada mas que não teve a coragem para dar a cara nesta Assembleia

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Muito bem!

O Orador: — O Parlamento pode ou não aceitar fazer parte deste leilão, ou pode manter a sua coerência; pode deixar fixar o preço — e esse será o resultado deste debate — de cada boi em meio milhar de contos ou num milhar de contos, ou pode, pelo contrário, defender uma política cultural sem o elogio da morte

O Bloco de Esquerda prefere a coerência Portanto, não temos nada para oferecer nem para reclamar neste leilão.

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Muito bem!

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr Presidente, Sr Ministro, ao ouvir V. Ex^a, veio-me à memória a célebre frase: «quanto mais ouço certas pessoas, mais gosto dos animais»!

Efectivamente, estou aqui a falar, não em nome do meu partido, mas em nome daqueles que são amigos dos animais e que representam as associações de defesa dos direitos dos animais

Em primeiro lugar, disse V. Ex^a que não há crimes contra os animais. Naturalmente, mandou folhear o actual Código Penal, mas quem o leu esqueceu-se de toda a legislação

extravagante que há sobre crimes contra os animais E, ao dizer isso, disse uma barbaridade que arrepia, tornando lícito aquilo que é mais repugnante para a consciência dos portugueses e de qualquer homem ou mulher ao vir dizer que não há crimes contra os animais, V Ex^a diz que não há mal em largar os animais na auto-estrada ao ir para férias! Que é normal envenenar o cão do vizinho por causa de uma quezilia entre duas pessoas! V Ex^a veio aqui para deixar subentendido, com ar muito sério, que, não havendo crimes contra os animais, se pode fazer tudo contra os animais como faz com a sua «lei de touros da multa»!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — É verdade!

O Orador: — Ao fazer uma afirmação, *tout court*, como V Ex^a teve a coragem de fazer, é verdadeiramente permitir que se faça tudo! E que se infljam as maiores danosidades aos animais para gáudio dos que se comprazem com sangue! V Ex^a não mediou o rigor — como sempre, nunca mede — daquilo que vem dizer nesta Assembleia!

Em terceiro lugar, V. Ex^a vangloriou-se que tinha arranjado uma solução contra o seu próprio colega. Ao contrário do que veio dizer logo no início do seu mandato, ou seja «comigo não haverá o espectáculo com a Guarda Nacional Republicana, não haverá o espectáculo de outros anos», engana-se, Sr. Ministro, porque vai repetir-se o espectáculo ridículo! Vai haver, porque V Ex^a põe, na sua lei, no artigo 11.^º, que «a fiscalização da aplicação do disposto no presente diploma incumbe às forças de segurança». Isto é, V. Ex^a continua a manter as forças de segurança como fiscalizadoras da lei das touradas de morte.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado. Tem de concluir

O Orador — E esta fiscalização não vai acabar por causa da descriminalização porque nós vamos pedir a fiscalização das forças de segurança para prevenir

O Sr Presidente — Sr Deputado, agradeço que acate a exortação da Mesa. Faça o favor de terminar

O Orador — Sr Presidente, é só um segundo!

O Sr Presidente — Não me obrigue a cortar-lhe o som, Sr. Deputado. Custava-me muito, muito mesmo! São determinações que tenho de respeitar. Não me leve a mal, mas não posso abrir exceções!

O Orador — Sr Presidente, não posso acabar a frase?

O Sr. Presidente — Sr Deputado, já podia ter acabado a frase se a não começasse, como é óbvio! Faça o favor de concluir

O Orador — Quero perguntar ao Sr. Ministro se vai ou não colocar as forças de segurança para prevenir a realização das touradas, para que não sejam aplicadas as coimas.

O Sr. Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Foi curioso o modo como o Sr. Ministro

sustentou a sua argumentação. Começou por dizer que a proposta de lei era alvo de crítica. Aliás, entendeu por bem adjectivá-la de crítica fácil! Mas eu julgo que aquilo que é visível para esta Câmara é que estamos perante uma decisão difícil! E é essa decisão difícil que o Governo tem, manifestamente, dificuldade em tomar

Parece-nos que a questão só pode ser vista sob dois planos ou do ponto de vista filosófico e do ponto de vista de uma outra concepção da evolução do grau de protecção dos animais, em que há uma evolução das tradições, que são dinâmicas e em que, pura e simplesmente, a sociedade vai eliminando formas que, estando enraizadas culturalmente e intimamente ligadas à vida de determinadas comunidades, são rejeitadas porque há evolução ao nível dos valores e elas desaparecem, ou de um ponto de vista do respeito pelas tradições e numa óptica de tradições que não evoluem e que não se transformam ao longo do tempo, sendo respeitadas. Portanto, julgo que o conflito existirá entre protecção, um outro grau de protecção dos animais, e o respeito, puro e simples, pelas tradições, o que significa a existência de touradas, mesmo a tourada em Barrancos, como expoente máximo de uma forma de violência em que o espectáculo da morte está presente. É essa a questão que está colocada há muito tempo.

Aliás, o Sr. Ministro refere uma questão que me parece extremamente curiosa, e que é recorrente no debate sobre a protecção dos animais, que é esta: aquilo que hoje penaliza alguém que agride um animal não é o facto de esse animal dever ser protegido, a protecção desse animal só existe enquanto coisa, enquanto propriedade. Ou seja, o animal que for agredido tem um valor como objecto, porque é propriedade de alguém, mas em si mesmo não é sujeito de protecção. Esta questão é recorrente, e não é por acaso que, em tão pouco tempo, uma vez mais se faz este debate.

Este debate tem presente um problema que o PS não quer enfrentar, porque, no fundo, não se move em torno de valores sobre esta matéria, mas daquilo que, do ponto de vista eleitoral, penaliza mais ou menos, sendo certo que a sociedade está dividida quanto a esta matéria. Assim, desse ponto de vista, o debate está viciado e esta proposta de lei não traz modificações a esta situação porque não emite um juízo de valor sobre um outro grau de protecção em relação ao animal, não diz se é bem ou mal uma determinada atitude, se é virtude ou pecado, no fundo, admite e cria condições para que esse pecado possa ser comprado em condições que, provavelmente, o futuro virá a determinar.

Esta não é, pois, seguramente, uma proposta de lei com a qual nos identifiquemos. Julgo que aquilo que terá de ser incontornavelmente discutido nesta Câmara, sem vetos de gaveta, pelo Partido Socialista, é a opinião que tem ou não sobre uma evolução da sociedade e um outro grau de protecção para os animais, ou o manter numa perspectiva estática a preservação de tradições intimamente ligadas à vida das comunidades, como é o caso da tourada de morte em Barrancos. É ao Governo (e à bancada do PS) que cabe decidir. Enquanto não gerir essa conflitualidade, julgo não ser um bom caminho aplicar o voto de gaveta e não se posicionar claramente sobre uma matéria que, naturalmente, não une, que divide e que, inevitavelmente, tem perdas e ganhos, mesmo do ponto de vista eleitoral.

O Sr. Presidente. — Para uma Segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna.

O Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sr Presidente, Srs Deputados, muito rapidamente, quero apenas esclarecer o seguinte: penso que o Sr Deputado Narana Coissoró não terá interpretado bem o que eu disse, mas está escrito, posso repetir A intervenção foi a mesma, mas o Sr Deputado e a Sr^a Deputada Isabel Castro interpretaram-na de maneira diversa.

O que eu disse é que é decisivo salientar que o Código Penal português e a legislação penal portuguesa em geral não contemplam, presentemente, crimes contra os animais. E acrescentei que, apesar de o tema dos direitos dos animais estar crescentemente na ordem do dia, sobretudo em países anglo-saxónicos, o Código Penal português apenas contempla a punição de quem mata o animal através do crime de dano. Foram estas exactamente as minhas palavras.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs. Deputados, chegados ao fim do debate, é o momento de dar a palavra ao Sr Deputado Telmo Correia para defesa da sua consideração pessoal. Agradecia que começasse por dizer qual a matéria que considera tê-lo ofendido

O Sr Telmo Correia (CDS-PP): — Sr Presidente, começaria por esclarecer que o Sr Ministro usou, na resposta à minha pergunta, e qualificando a minha intervenção, a expressão «garrauada» e, mais adiante, a expressão «estudantina», o que considero ofensivo.

O Sr Presidente — A honra é sua, Sr Deputado. Tem a palavra

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — E considero ofensivo porque não tenho culpa, Sr. Ministro, da sua dificuldade em lidar com esta Câmara e com os Deputados em geral

O Sr José Magalhães (PS): — Qual?

O Orador — Uma dificuldade que chegou ao ponto, Sr Deputado José Magalhães, de o Sr. Ministro chegar aqui com uma proposta, que afinal já não é uma proposta, porque a vossa própria bancada já só deixa este Ministro governar e fazer propostas sob vigilância!

Protestos do PS

O Sr Ministro chega aqui com uma proposta para que os senhores, depois, em Comissão, a mudem completamente! E os senhores assumem isso!

Sr Ministro, isto não é uma «garrauada» política, porque até numa «garrauada» política é preciso assumir alguma coragem. E isto também não é um problema de «estudantina», nem de escola, porque, nessa matéria, não somos, efectivamente, da mesma escola. Nem politicamente, nem juridicamente!

Vozes do PS. — Felizmente!

O Orador — E, juridicamente, não é pensável, na minha «escola», que quem não conhece o problema apresente aqui uma proposta!

Nós sabemos que a questão, em larga medida, é Barrancos! E a proposta do Governo admite, em larga

medida, selar as instalações durante dois anos, selar a praça central de Barrancos durante dois anos! Ninguém mais vai à Câmara Municipal, ninguém mais vai às Finanças, etc.

Risos do PSD

É ridículo, Sr. Ministro! Disto, o Sr. Ministro não percebe nada! Perceberá de futebol! Com o hóquei dá-se mal . , mas disto não percebe rigorosamente nada!

Juridicamente, a proposta é um erro, porque prevê aplicar coimas a entidades administrativas, o que é um disparate! E, politicamente, Sr. Ministro, esta proposta não resolve o problema não resolve o problema do povo de Barrancos, não resolve o problema dos defensores dos direitos dos animais, na linha daquilo que aqui foi dito pelo meu colega de bancada. Só resolve um problema! Sabe qual é o problema que resolve, Sr Ministro? É o seu! É o seu, que disse «comigo, aquilo não acontece»,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Mas vai acontecer!

O Orador — que disse que, se acontecesse, se demitia! Agora, teve de encontrar a solução de fuga! O único problema que isto tenta resolver, Sr Ministro, é o seu! E resolve mal, porque está demonstrado (mas ninguém tem culpa) que a vida não lhe tem corrido bem, que o senhor tem tido todas as dificuldades e que, agora, teve de recuar em relação ao «peito feito» com que quis entrar nesta matéria.

Protestos do PS

Só que, Sr Ministro, está demonstrado que há uma série de erros. Inclusivamente, o Sr Ministro chegou a dizer que isto era um ilícito de mera ordenação social, o que também não faz sentido — disse-o no fim da sua intervenção Jurídica e politicamente, há uma série de erros em tudo aquilo que aqui disse

Protestos do PS

O Sr. Ministro quer, com esta proposta de lei, resolver um problema. Mas, Sr Ministro, já tínhamos chegado, noutras ocasiões e noutras circunstâncias, a essa conclusão. E permita que lhe diga, sem precisar de utilizar expressões ofensivas

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado Faça o favor de concluir.

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

O Sr Ministro é, cada vez mais, parte do problema e, cada vez menos, parte da solução.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna.

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sr Presidente, Sr Deputado, é evidente que não somos do mesmo clube, é evidente que não partilhamos das mesmas ideias, é evidente que estamos em campos políticos diferentes! Felizmente!

Vozes do PS — Ainda bem!

O Orador. — O Sr. Deputado comete um erro de palmatória ao partir do princípio de que esta lei surgiu apenas para resolver o problema de Barrancos. Não se trata de fechar a praça central de Barrancos,

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Que ideia!

O Orador: ... trata-se de fechar uma praça central quando se fizerem touradas de morte! E trata-se de punir, decisiva e decididamente, quem infringir a legislação! É disso que se trata afinal! E de conseguir encontrar meios verdadeiramente dissuasores.

E deixe que lhe diga, Sr. Deputado, que não me sinto rigorosamente nada desautorizado por o meu grupo parlamentar poder fazer uma proposta em que comete ao Governo a responsabilidade de decidir o volume das coimas. Não me sinto nada desautorizado, bem pelo contrário! Tal significa que há entendimento entre o Governo e o seu grupo parlamentar de apoio, uma total sintonia e entendimento, exemplo que não tem sido sempre seguido em momentos anteriores, que já não com este Governo. Portanto, o que estamos aqui a fazer é a estabelecer pontes para um grupo político que suporta a actuação do Governo

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Perderam o sentido de orientação!

O Orador: — E eu estou a receber, devolvida pela Assembleia, uma responsabilidade que aceito de bom grado.

Aplausos do PS

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Não vai receber nada!

O Sr. José Magalhães (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS): — Para exercer o direito de defesa da honra da bancada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Ele há epidemias.

Risos.

Mas faça favor, Sr. Deputado, de dizer qual foi a expressão que ofendeu a bancada do PS

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, foi concretamente a declaração do Sr. Deputado Telmo Correia, no meio da sua fogosa alegação, de que a bancada do Partido Socialista teria um comportamento de — julgo que foi a frase dele, se porventura o pensou — colocação do Governo sob vigilância

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Nem sabe qual foi a ofensa!

O Orador. — Sei muito bem!

Tratar-se-ia, portanto, de um Governo putativamente desautorizado.

É essa a questão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — O Governo está sob vigilância de toda a Assembleia, Sr. Deputado, e, portanto, também do Partido Socialista.

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr. Presidente, V. Ex.^a é um homem eminentemente racional e inteligente, mas não é o caso do Sr. Deputado Telmo Correia.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não faça essa distinção. Faça favor de usar da palavra e seja sucinto.

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, o senhor comete um duplo agravo, e esse agravo, devo dizê-lo, não nos deixa irritados. Apenas não podemos deixar passar essas palavras, porque, como sabemos, quem cala, por vezes, é interpretado como consentindo e nós não consentimos a ninguém, e, portanto, ao Sr. Deputado Telmo Correia também não

E o Sr. Deputado faz algo que é especialmente desagradável e, talvez pela hora, pela circunstância e por ser o fim do debate, particularmente leviano e irresponsável. A bancada do PS contribuiu, neste caso, criativamente, para se encontrar uma solução que tem em conta as competências do Parlamento e as do Governo. Só nós podemos descriminalizar, mas o Governo tem competência contra-ordenacional, dentro de baixas fixadas por nós

O Sr. Deputado Telmo Correia, se quisesse ser parte da solução e não parte do problema, tendo bramejado por uma excepção, deveria aplaudir com ambos os membros esta solução e dizer «ainda bem, vamos resolver um problema!».

Mas o Sr. Deputado, manifestamente, não está preocupado com o problema, V. Ex.^a está preocupado com a bancada, com o Governo, e em disparar para Norte, Sul, Este e Oeste, de qualquer maneira. E dispara quando tem razão e quando não tem, fazendo confusão. Só que não adianta nada com isso! É que se esta bancada — e repetindo a história do velho, do rapaz e do burro —, quando V. Ex.^a brama, dissesse «não, não, então, não contribuimos com nada, aquilo que o Governo propôs não pode sofrer qualquer alteração» — e isto, mesmo numa Assembleia de «115-115», onde V. Ex.^a nem todos os dias acorda virado para a cooperação (às vezes, acorda; outras vezes, não acorda, e, neste caso, desacordou) —, se esta bancada se comportasse nesses termos, V. Ex.^a apareceria aqui e diria que era «uma bancada ‘sim, sim’, uma bancada cínzenta, uma bancada servil, uma bancada sem capacidade, escrava do Governo». Como nós nos comportámos em articulação com o Governo, em termos tais que aqueles senhores daquela bancada disseram «estes senhores querem passar um cheque em branco ao Governo! Ó ardil dos ardilis, uma via verde para resolver o problema...!», V. Ex.^a quer tonsurar-nos por esse lado. Só que, Sr. Deputado, nós não nos deixamos impressionar.

Quanto aos atestados que V. Ex.^a passa em «ridiculologia», «tartufologia» e outras coisas, tenho uma sugestão: aplique-os a si próprio, porque não têm credibilidade em relação a mais ninguém — em relação àqueles ministros e a nós, não têm credibilidade alguma! Portanto, emita-os que é nota falsa!

Aplausos do PS

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP). — São iguais!

O Sr Presidente. — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, para ser sincero, não quero, mas tenho de

O Sr José Magalhães (PS) — Ainda não sabe é como!

O Orador — Querer não quero, porque não me apetecia prolongar este debate com o Sr Deputado José Magalhães.

O Sr José Magalhães (PS) — Boa ideia!

O Orador — que tem esta tendência de falar «por cima» de toda a gente. .

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Acha que é inteligente!

O Orador — e costuma usar aqui — já não é a primeira vez — uma linguagem que deve vir do mundo mais ou menos virtual em que vive.

O Sr José Magalhães (PS) — Chame-lhe virtual!

O Orador — mas que tem pouco lugar em qualquer parlamento civilizado, entre gente correcta e civilizada

Aplausos do CDS-PP

O Sr. José Magalhães (PS) — Ah! Agora é que fala em civilizado!

O Orador — É que o senhor acha-se no direito de se presumir de uma inteligência que nem toda a gente forçosamente lhe reconhecerá. Sr Deputado! E, para usar a sua linguagem, diria que, nesta matéria, estou à vontade O Sr Ministro, há pouco, falava em garraidas e o senhor falou no velho, no rapaz e no burro

O Sr José Magalhães (PS) — Exactamente!

O Orador — Ora, a propósito de garraidas, sinto-me claramente o rapaz e admito que o Ministro, com a experiência, seja o velho Encontre V Ex^a o burro!

Aplausos do CDS-PP

E só faltava, Sr Deputado .

O Sr Presidente — Sr Deputado, não me leve a mal se lhe fizer sentir que essa expressão é excessiva em termos de linguagem parlamentar

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Foi o Deputado José Magalhães que começou!

O Sr Presidente — Desculpe, Sr Deputado, mas aí é que há ofensa pessoal — antes disso, não a verifiquei —, e é meu dever chamar a sua atenção É que se fosse, na

verdade, o qualificar de um facto, deixaria passar, como faço sempre Se se trata de qualificar pessoas, chamando-lhes o que agora chamou, não posso deixar passar e tenho de chamar a sua atenção para o facto

Faça favor de continuar, Sr Deputado

O Orador — Agradeço-lhe, Sr Presidente, mas lembro-lhe que me limitei a citar uma expressão usada pelo Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Mas mal!

O Sr Presidente — Mas personificou-a, Sr Deputado E o mal está na personificação

O Orador — Não personifiquei, não, Sr Presidente

O Sr Presidente — Personificou, sim, Sr Deputado

O Orador — Mas, Sr Presidente, deixe-me só terminar,

O Sr Presidente — Faça favor

O Orador — dizendo que me limitei — e a expressão está registada em acta — a desafiar o Sr Deputado José Magalhães, na *Internet* ou onde lhe apetecer, a encontrar o burro Foi a única coisa que eu disse, nada mais

Concluo, Sr. Deputado José Magalhães, dizendo que chegará o dia — e já faltou mais — em que o senhor se vai levantar, indignado e, com essa sua linguagem arrevesada, disposto a insultar alguém, para dar lições de coerência Já esteve mais longe o dia em que o senhor também vai querer dar lições de coerência

Aplausos do CDS-PP

O Sr José Magalhães (PS) — É óbvio!

O Sr Presidente — Não leve a mal, Sr Deputado, mas «branco é, galinha o põe!» Nem era preciso ser tão claro como o Sr Deputado o foi

Srs Deputados, concluída a discussão da proposta de lei n.º 28/VIII — Proíbe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto n.º 15 355, de 11 de Abril de 1928, importa agora dar conhecimento dos resultados das eleições para órgãos exteriores à Assembleia da República, realizadas hoje e cujas actas são subscritas pelos Srs Deputados escrutinadores José Reis (PS) e António Pinho (CDS-PP)

Assim, começo por dar conta da eleição para o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Educação, cuja acta passo a ler

«Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria da Assembleia da República, procedeu-se à eleição para o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo sido apresentada uma única candidatura, a da Professora Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio

O resultado obtido foi o seguinte

Votantes — 188

Votos 'sim' — 119

Votos 'não' — 50

Abstenções — 7

Votos brancos — 10

Votos nulos — 2

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declara-se eleita a candidata proposta

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada »

Realizou-se ainda a eleição dos representantes dos Grupos Parlamentares no Conselho Nacional de Educação, cuja acta é do seguinte teor

«Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria da Assembleia da República, procedeu-se à eleição dos representantes dos Grupos Parlamentares no Conselho Nacional de Educação

O resultado obtido foi o seguinte.

Votantes — 187

Votos 'sim' — 170

Votos brancos — 12

Votos nulos — 5

Face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos propostos José Carlos das Dores Zorrinho, Pedro Lynce de Faria, Paulo Manuel da Silva Gonçalves Rodrigues, Pedro Manuel Brandão Rodrigues, Joaquim Manuel de Castro Bonifácio da Costa e Pedro André Sales da Cruz

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada »

Srs Deputados, vamos passar ao debate da proposta de lei n° 29/VIII – Suspende a eficácia do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação

Para introduzir o debate, tem a palavra a Srª Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Pausa

O Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (Manuel Silva Pereira) — Sr Presidente e Srs Deputados, na inexisteência da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, tomo eu a palavra para apresentar a proposta de lei n° 29/VIII

Vozes do PSD — Inexistência?

O Orador — Inexistência, sim

Como dizia, vou apresentar a proposta de lei n° 29/VIII, que visa a suspensão da eficácia do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, o qual estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação

Trata-se, portanto, de um diploma simples este que o Governo apresenta hoje à Assembleia, contendo apenas dois artigos: um cuida da entrada em vigor do diploma e, um outro, trata da substância. E a substância resume-se à suspensão da eficácia do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, até ao final do corrente ano

O Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, que, como disse, estabelece este regime jurídico da urbanização e edificação, introduziu, como é sabido, uma importante reforma na nossa legislação urbanística, na sequência, aliás, de uma reforma mais global, que envolveu uma nova lei de bases do ordenamento do território e a consequente regulamentação

Essa reforma tem duas linhas de fundo fundamentais, que continuam a ser da maior importância. Em primeiro

lugar, por via da unificação num mesmo diploma das disposições legais relativas aos loteamentos urbanos e às obras particulares e, em segundo lugar, porque este diploma veio permitir uma simplificação dos procedimentos administrativos, com vantagem, naturalmente, para a Administração, mas também, e sobretudo, para os cidadãos

Mas exactamente porque está em causa uma importante reforma legislativa, que tem implicações nos procedimentos administrativos, é necessário que exista um tempo de maturação suficiente para que essa adaptação se possa fazer.

O Governo teve percepção disso e, exactamente por causa disso, estabeleceu, no Decreto-Lei n° 555/99, para a *vacatio legis*, em vez dos tradicionais cinco dias, um período mais alargado de 120 dias

Veio, no entanto, a verificar-se que esse prazo não foi suficiente para as adaptações necessárias e, a poucas semanas da entrada em vigor do Decreto-Lei n° 555/99, chegaram ao Governo, oriundos de várias proveniências, pedidos insistentes no sentido de que o Governo tivesse uma intervenção desta natureza, ou seja, que impedisisse a entrada em vigor do Decreto-Lei n° 555/99. Foi o caso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de associações representativas dos construtores e, afinal de contas, também do próprio Provedor de Justiça, que, em recomendação chegada ao Ministério apenas três semanas antes da entrada em vigor do diploma, teve ocasião de sugerir que o Governo interviesse legislativamente

Porém, como não era já possível fazê-lo, em tempo útil, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n° 555/99, e também não era possível fazê-lo por decreto-lei, visto tratarse de matéria reservada da Assembleia, o Governo fez aquilo que estava ao seu alcance, apresentando, neste momento, na Assembleia da República uma proposta de lei que se destina a resolver o problema

Não escondo que, entre esses pedidos que nos chegaram de várias proveniências, há também solicitações no sentido de rever algumas das disposições do diploma

O Governo está convencido de que o Decreto-Lei n° 555/99 permanece, no essencial, importante e continua a ser, no essencial, uma reforma legislativa que deve entrar em vigor. Por isso, não estamos aqui a pedir-vos a revogação do diploma mas apenas a suspensão da sua eficácia, sem prejuízo de, neste período, podermos considerar, em diálogo com esses interessados, possíveis alterações que o diploma ainda possa merecer. Se for o caso, aqui estaremos nesta Assembleia, visto que se trata de matéria reservada da Assembleia, para solicitar a competente autorização legislativa

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Se for o caso?

O Orador — Ora, aqui, o que o Governo faz, neste momento, é suspender — suspender com razoabilidade e com equilíbrio, tendo em conta os vários interesses em presença — o Decreto-Lei n° 555/99. Por isso, nesse tal artigo 1º da proposta de lei, que trata da substância, o Governo teve o cuidado de acautelar os direitos que, entretanto, pudessem ter sido constituídos neste hiato. Foi isso o que se fez, embora a convicção do Governo seja a de que, na prática, a situação não conduzirá a perturbações decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n° 555/99. Pior seria que essa entrada em vigor se viesse a consumar plenamente, particularmente com a introdução de alguma regulamentação que o próprio Decreto-Lei n° 555/

99 previa. Daí que a solução preferível e que o Governo submete à consideração da Assembleia nesta proposta de lei seja justamente a suspensão da eficácia do Decreto-Lei n.º 555/99 e é para isso que conta com a concordância da Assembleia.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Isso não existe! Não há suspensão da eficácia de decretos-lei!

O Orador — Terei ocasião de responder-lhe, Sr Deputado, quando for oportuno.

Aquilo que o Governo, afinal de contas, veio aqui solicitar à Assembleia é a sua concordância na aprovação desta proposta de lei para suspender a eficácia do Decreto-Lei n.º 555/99.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente Narana Coissoró

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, em primeiro lugar, quero acrescentar um pouco mais à forma excessivamente linear, do ponto de vista de Os Verdes, como o Sr Secretário se referiu ao Decreto-Lei n.º 555/99, cuja suspensão da eficácia o Governo vem agora requerer através desta proposta de lei.

Se esse regime introduziu, efectivamente, uma reforma ao unificar no mesmo diploma um conjunto de instrumentos importantes e uma simplificação administrativa, a qual é, naturalmente, importante para o cidadão que, muitas vezes, se confronta com a máquina administrativa e o seu poder asfixiante, a verdade é que essa simplificação também tinha outros lados, embora esta leitura não fosse, porventura, óbvia para todas as pessoas ou, pelo menos, não tenha sido a mais enfatizada pela imprensa. Mas a verdade é que essa simplificação, ao agilizar o deferimento tácito, facilitou a vida não só ao pacato cidadão, que quer fazer uma obra perfeitamente aceitável num determinado espaço, mas também aos chamados «patos bravos».

Parece-me que esta questão é importante e talvez ela ajude a explicar algumas das questões que podem estar na origem do pedido de suspensão de eficácia deste diploma, porque o Sr Secretário de Estado disse ter havido, por parte, designadamente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de associações representativas de construtores, insistentes pedidos para que o Governo impedissem a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 555/99.

Ora, estando nós a falar de um diploma que não é de aplicação directa e que, assumimos, exigia mudanças muito grandes e adaptações profundas nos serviços, a verdade é que só poderia ter algum conteúdo se fosse regulamentado.

Assim, eu gostaria que o Sr. Secretário de Estado explicasse por que é que, após a publicação do diploma, o Governo não o regulamentou, e não o fez em nenhuma das muitas áreas em que tinha de fazer. E, ao não fazê-lo, era óbvio que todas as pessoas teriam de queixar-se, porque separam-se com uma imensa confusão jurídica para dar conteúdo a uma coisa que não tinha instrumentos para tal. Foi, portanto, «uma coisa de faz de conta»!

No entanto, para nós, este é um aspecto importante, porque não só é importante compatibilizar as defesas do interesse público com os interesses dos cidadãos face à máquina administrativa, como também é importante outra coisa que o Sr. Secretário de Estado não referiu, que é defender o ambiente, nomeadamente num país como o nosso, onde os atentados se multiplicam, os deferimentos tácitos são correntes, o facto consumado é uma constante e, politicamente, não há quem responda pela culpa.

Assim, no que toca a este diploma, não posso deixar de fazer duas perguntas:

Por que é que o Governo não regulamentou a lei? Ou seja, por que é que não criou mecanismos para lhe dar eficácia, para, depois, poder, eventualmente, fazer uma avaliação da sua bondade e da sua aplicabilidade?

A segunda pergunta tem a ver com uma dúvida enorme que tenho sobre esta proposta de lei, que, no entender do Sr. Secretário de Estado, é um documento simples. É, enfim, uma proposta de lei muito simples porque não tem muitos artigos, mas o n.º 3 do seu artigo único suscita-nos a maior das interrogações, pois é uma enorme incógnita, e é sobre ele que eu gostaria que o Sr. Secretário de Estado nos desse alguns esclarecimentos.

Sr. Secretário de Estado, por que é que, para além de se dizer que «Os processos em curso regem-se pela legislação referida no número anterior (...)» — estamos, portanto, a suspender o Decreto-Lei n.º 555/99 —, o Governo oferece este bónus de 10 dias (é a segunda parte do n.º 3 deste artigo) a contar da entrada em vigor desta lei, no caso de esta proposta de lei ser aprovada, para os interessados requererem a aplicação das disposições imediatamente exequíveis do diploma suspenso para os processos em curso? Seguramente que estes 10 dias têm destinatários.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

A Oradora — Seguramente que isto, do nosso ponto de vista, não é inocente, e é a prova da inocência que gostaríamos que o Governo fizesse.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Foi muito bem perguntado, mas vai ter uma resposta difícil.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Secretário de Estado, há ainda um outro pedido de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. — No fim, Sr Presidente.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, tanto quanto sei, há já muito tempo que vêm sendo feitas críticas a este diploma, começaram antes mesmo da discussão do pedido de autorização legislativa e continuaram até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 555/99, cuja suspensão de eficácia, hoje, nos é solicitada.

Sr. Secretário de Estado, considerando, por exemplo, que a FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria, da Construção e Obras Públicas enviou uma carta ao Governo, em meados de Março, a solicitar a suspensão da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 555/99 e tendo o Governo dado de barato que essas críticas eram justificadas, por que razão é que o Governo permitiu, primeiro, que o diploma entrasse em vigor, e, depois, que surgesse a confusão com a sua entrada em vigor, o que aconteceu, com algumas câmaras municipais a aplicá-lo e outras não, com construtores e particulares entregues à mais perfeita arbitrariedade, dependendo da vontade e da interpretação dos municípios sobre este diploma? Por que é que só agora vem pedir esta coisa fantástica a suspensão de eficácia de um decreto-lei?

Se, de facto, o Governo entendia que as críticas eram justificadas, por que é que, pura e simplesmente, não pediu, e nem tentou, que o decreto-lei não entrasse sequer em vigor, não permitindo, desta forma, que toda esta confusão se tivesse instalado, para prejuízo de todos e, desde logo, dos municíipes, que são os principais beneficiários, enquanto requerentes nas autarquias, dos respectivos licenciamentos?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, tem a palavra para responder.

O Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza — Sr. Presidente e Srs. Deputados, responderei às questões suscitadas da seguinte forma: em primeiro lugar, dizendo, como já disse há pouco, que é de facto verdade que as sugestões de alterações ao diploma tiveram várias provéncias Percebo que a Sr.ª Deputada Isabel Castro, pela intervenção que fez, partilha algumas dessas observações críticas.

Mas recordo que o Decreto-Lei n.º 555/99, de que estamos a falar, foi produzido ao abrigo de uma autorização legislativa dada por esta Assembleia e que foi ela que fixou não só o objecto como também o sentido e a extensão do diploma que o Governo iria fazer E o Governo, ao que parece, respeitou inteiramente o objecto, o sentido e a extensão definidos pela Assembleia Por esta razão, o decreto-lei não foi submetido a qualquer apreciação parlamentar, que os Srs. Deputados tinham direito de requerer nessa altura

No entanto, como disse, o Governo admite, perfeitamente, manter o diálogo, que tem, com os interessados e, se for o caso, aqui estará para discutir alterações de substância em relação ao diploma – não excluo esta hipótese. Porém, não é isto que está aqui hoje em discussão, o que aqui está em discussão é a suspensão de eficácia do diploma.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Isso não existe!

O Orador: — Não existe, diz o Sr. Deputado Luís Marques Guedes. E já o disse duas vezes sem ter pedido a palavra para o efeito, mas responder-lhe-ei, muito simplesmente: a memória é muito curta. Ainda hoje discutimos aqui a processo da co-incineração, onde .

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — É suspensão da aplicação e não da eficácia!

O Orador — Suspensão da aplicação sem suspender a eficácia?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — A suspensão de eficácia é para os actos administrativos!

O Orador — Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que é perfeitamente normal que uma lei possa suspender a eficácia de um decreto-lei. O que não seria normal era que o decreto-lei o fizesse, porque não pode

Protestos do Deputado do CDS-PP Nuno Teixeira de Melo.

Não é uma lei de autorização O Sr. Deputado não está a compreender o que se está aqui a passar O Governo está a apresentar uma proposta de lei

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sei o que se está a passar!

O Orador — Mas o Sr. Deputado referiu-se a uma autorização legislativa

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Secretário de Estado, peço-lhe que evite o diálogo e que responda aos pedidos de esclarecimento.

O Orador — Sr. Presidente, estou a explicar que o Governo não está a apresentar um pedido de autorização legislativa mas, sim, uma proposta de lei para que a Assembleia da República legisle, o que é uma coisa diferente, e pode fazê-lo suspendendo um decreto-lei

O que o Governo não pode fazer é, por decreto-lei, suspender a eficácia de um diploma que foi produzido ao abrigo de uma autorização legislativa, porque, se o fizesse, estaria a invadir a competência legislativa da Assembleia Ora, isto é que está, de todo, fora de questão!

A Sr.ª Deputada Isabel Castro pretende saber por que é que o Governo fixou um prazo de 10 dias e se não há aqui segundas intenções. Há de facto aqui uma segunda intenção, e confessou-a muito claramente, pois é muito simples, muito linear, e a Sr.ª Deputada verá que é muito transparente

O que acontece é que já o próprio Decreto-Lei n.º 555/99 determinava que a legislação até então em vigor – a legislação antiga sobre loteamentos e obras particulares – se aplicava aos processos pendentes. E isto continuará a acontecer

Portanto, o risco de aplicação do Decreto-Lei n.º 555/99, digamos assim, apenas se verifica para os novos processos, para aqueles que tenham entrado a partir da entrada em vigor deste diploma

Ora, pode acontecer que o Decreto-Lei n.º 555/99, em disposições imediatamente exequíveis – e aqui a Sr.ª Deputada não tem razão, porque este decreto-lei, de facto, depende de regulamentação em algumas das suas disposições, mas outras são imediatamente exequíveis, podendo por isso ser imediatamente aplicadas –, conceda direitos. Ora, se essas normas concederem direitos e se o Governo viesse, agora, ofender esses direitos, passar por cima deles, estaria confrontado com uma situação de inconstitucionalidade.

Portanto, a segunda intenção que o Governo visa acautelar com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo único é apenas a de evitar a inconstitucionalidade

Dúvidas de constitucionalidade apenas iriam prolongar este hiato de tempo de vigência do Decreto-Lei n.º 555/99 e, eventualmente, até legitimariam uma fiscalização preventiva da constitucionalidade pelo Sr Presidente da República, e tudo isto iria arrastar ainda mais a vigência deste decreto-lei, o que, certamente, iria trazer mais inconvenientes do que vantagens Foi por isto e não por qualquer outra razão que o Governo procedeu desta forma

Protestos do Deputado do CDS-PP Nuno Teixeira de Melo

Finalmente, diria ainda que o Governo não produziu a regulamentação necessária para o Decreto-Lei n.º 555/99 entrar em vigor no que respeita a algumas das suas disposições, apenas porque isso seria incompatível com o propósito de suspender a sua eficácia Foi exactamente por isto que o Governo não produziu a regulamentação

Portanto, não se trata de suspender a eficácia porque o Governo não produziu a regulamentação mas, sim, exactamente, do contrário O Governo não a produziu, porque isso seria incompatível com o propósito de pedir a suspensão da eficácia do Decreto-Lei n.º 555/99

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Não me respondeu, Sr Secretário de Estado

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para que efeito, Sr^a Deputada?

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, para, sob a figura regimental da interpelação, dar um esclarecimento ao Sr Secretário de Estado

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr^a Deputada, de acordo com a nova interpretação do Regimento, isso não é permitido, pelo que não posso dar-lhe a palavra

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sendo assim, Sr Presidente, peço que a Mesa me inscreva, para, no final, poder dar esse esclarecimento, porque o Sr Secretário de Estado fez uma leitura abusiva e incorrecta

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — A Sr^a Deputada fica inscrita, conforme solicitado

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Oliveira

O Sr Manuel Oliveira (PSD) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Srs. Deputados Através da proposta de lei em apreciação, vem o Governo propor à Assembleia da República a suspensão do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que foi produzido a coberto de uma autorização legislativa, aqui discutida, na generalidade, na reunião plenária de 24 de Junho de 1999, por isso, há menos de um ano

Na apresentação da proposta de lei de autorização legislativa, dizia o então Sr Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, o Sr Dr José Augusto Carvalho, que «A revisão do regime jurídico do licenciamento municipal de loteamentos urbanos e obras

de urbanização bem como do respeitante a obras particulares é demonstradamente uma necessidade imperiosa

Necessidade, porque a legislação que se encontra em vigor não tem conseguido conciliar as exigências de salvaguarda do interesse público com a celeridade e simplificação administrativas que, justificadamente, os cidadãos ambicionam e merecem»

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Palavras!

O Orador — Bem falava, ao tempo, o então Sr Secretário de Estado O facto é que não passou de palavras e a tal conciliação da salvaguarda do interesse público com a celeridade e simplificação administrativas deu em que o Governo produzisse um decreto-lei que, agora, tem de ser suspenso Tudo em menos de um ano

Sabemos que a orgânica do actual Governo é diferente da anterior, pois o senhor de que falo era, na altura, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e, agora, é só Secretário de Estado da Administração Local, sendo a responsabilidade pelo ordenamento do território de outra pessoa e de outro ministério

Protestos do Deputado do PS José Magalhães

Acalme-se, Sr Deputado!

Mas, no essencial, não estamos em presença do mesmo Governo e, especialmente, do mesmo Primeiro-Ministro? Com esta proposta de lei vem o Governo confessar que utilizou a autorização legislativa de forma errada e incompetente Não é nada que o PSD, ao tempo, não previsse e, por isso mesmo, já na sua votação nos demarcámos O tempo veio a confirmar a nossa razão

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — O pior é que o Governo legislou mal e depois demorou a reconhecer o seu erro, deixando a situação arrastar-se até se tornar insustentável a manutenção do decreto-lei na versão actual Só lhe restou uma alternativa propor a sua suspensão

Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados Na exposição de motivos da presente proposta de lei o Governo confessa que o *vacatio legis* não se revelou suficiente para permitir as necessárias adaptações ao novo quadro legal

Quanto à regulamentação, recordo novamente as palavras do então Sr Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no debate aqui travado em 24 de Junho, que disse «Quanto aos compromissos de regulamentação num prazo de um ano, os senhores irão ver publicada, no exercício das competências próprias do Governo, regulamentação sobre o programa nacional da política de ordenamento do território, sobre os planos regionais de ordenamento do território, sobre os planos municipais, sobre os planos especiais e sobre os planos sectoriais, integrando também, obviamente, instrumentos de política de solos»

«Bem prega Frei Tomás!», Sr Secretário de Estado

Mais, o Governo confessa que o Sr Provedor de Justiça recomendou a revisão do diploma É bem verdade que o Sr Provedor de Justiça, ao abrigo das suas competências, por recomendação, assinala e justifica as contradições e colisões legais que o diploma do Governo incorpora

Afinal, em que quadro legislativo se move o Governo? É ou não verdade que o Governo ouviu, como é seu dever legal, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os órgãos de governo próprio das regiões autónomas para a aprovação desta legislação?

No preâmbulo daquele decreto-lei o Governo diz que os ouviu, mas, pelos subsequentes desenvolvimentos, verifica-se que fez «orelhas moucas» às suas sugestões

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador: — Como se sabe, defende a Associação Nacional de Municípios Portugueses — e parece-me que sempre defendeu — que, no que toca às operações de loteamento, sejam consagrados os seguintes princípios o reconhecimento do nível adequado do controlo público que garanta o respeito intransigente dos interesses públicos urbanísticos e ambientais; a defesa e a preservação da estética das povoações, da adequada inserção urbana e do aspecto exterior das edificações, sujeitando-se a licenciamento municipal e não a mera autorização as obras de construção quando não estejam explicitados os condicionalismos específicos referentes à forma e conteúdo arquitectónico, cores e materiais; a defesa da autonomia das autarquias eliminando o regime de isenção de licenciamento e de autorizações de operações urbanísticas promovidas pelo Estado, pelos institutos públicos, pelas administrações portuárias, etc

Sr. Presidente, a proposta que discutimos vem propor a suspensão de eficácia do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, até 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive. Entende o PSD que, esgotada a possibilidade de autorização legislativa e reconhecida a incompatibilidade do referido decreto-lei com as realidades existentes no País, este diploma deve ser pura e simplesmente revogado, restringindo-se a anterior legislação

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — É a única hipótese!

O Orador: — Ridiculamente, parece haver dificuldade por parte do Governo em reconhecer que só tem este caminho, fingindo uma mera suspensão e insistindo na manutenção da aplicação de uma legislação que, entretanto, foi revogada há cerca de cinco meses. Suspende e abre a possibilidade de tratamento mais favorável para o particular interessado, mantendo a aplicação das disposições imediatamente exequíveis neste decreto-lei, que, entretanto, retira de circulação. É uma trapalhada, mais uma vez!

O caminho terá inevitavelmente de ser simples e claro. Em primeiro lugar, revogar o decreto-lei que foi mal feito, restringir a legislação anterior e salvaguardar expressamente os actos entretanto praticados pelos municípios na defesa do interesse público e ao abrigo deste regime jurídico.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Depois de tudo isto e desejavelmente num espaço muito curto, voltar a apresentar à Assembleia da República uma legislação capaz, competente e exequível por forma a que as questões do regime jurídico da urbanização e edificação possam encontrar uma solução eficaz e harmónica. Só assim, para o PSD, será possível abordar o regime da urbanização e edificação de forma a conciliar os interesses difusos

Este Governo, que tanto apregoa o diálogo, tem agora uma segunda oportunidade de efectivamente praticá-lo. Esperamos que a aproveite

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias para uma intervenção

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Srs. Deputados: A minha intervenção será muito breve, é apenas para dizer que concordamos com a proposta de lei apresentada, embora não possamos deixar de dizer que «vale mais tarde que nunca!». E este «tarde» trouxe, como já aqui foi referido, algumas dificuldades adicionais, na medida em que estabelece dois regimes e também — e chamamos a atenção para este facto — a acumulação de prazos.

A Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo devia de estar completamente regulamentada, com os regimes jurídicos em vigor, passado um ano; decorridos dois anos ainda não está regulamentada, mas esperemos que ao fim de três anos ela já tenha efeitos efectivos, pois esta é a questão fundamental.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Quando o PSD estiver no Governo trata disso!

O Orador — Uma vez que o Sr. Secretário de Estado manifestou a intenção de rever algumas cláusulas deste regime jurídico de edificação e urbanismo, não queríamos deixar de referir que, já na altura, aquando da autorização legislativa, levantámos algumas questões que nos pareciam prementes, e continuamos a levantá-las. Não vou referi-las, mas quero chamar a atenção para dois aspectos, em particular.

É louvável o interesse e o desejo de simplificar o processo administrativo, mas isto não pode ser feito à custa do interesse público. Não aceitamos a ideia, que alguns perfilham, de que as pessoas que estão, normalmente, nas autarquias locais são uns potenciais malandros.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Em alguns dos casos são mesmo uns malandros!

O Orador — . sendo, por isso, preciso que o Governo determine e limite o seu campo de acção

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Não aceitamos esta posição!

Por outro lado, entendemos que uma lei deve ter em atenção o País em que se aplica. Se o nosso país está praticamente coberto por planos directores municipais, não nos podemos esquecer que os mesmos apenas determinam a classificação do uso do solo e não a sua qualificação, esta terá de ser feita por planos de urbanização e de pormenor

Não havendo estes instrumentos de gestão territorial, nem sendo previsível que a curto prazo todo o País possa ficar coberto por eles, a atribuição de prazos de forma cega pode levar à impossibilidade material de os municípios cumprirem esses mesmos prazos — e, volto a dizer, a

responsabilidade não é deles —, entrando-se assim num processo em que os direitos de uso do solo e de transformação do uso do solo, que são direitos públicos, podem ser postos em causa por incumprimento de prazos incumpríveis e por deferimentos tácitos que não prestigiam nem ajudam a conseguir o que todos pretendemos, que é um melhor desenvolvimento urbano, uma melhor qualificação do nosso meio ambiente e uma melhor utilização do uso do solo em proveito da nossa qualidade de vida

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Srs. Deputados: A proposta de suspensão de eficácia ou da aplicação, como se queira, do novo regime jurídico da urbanização e edificação, constante do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de Dezembro, que nos é solicitada pelo Governo, deve suscitar nos portugueses enorme perplexidade e preocupação. Por quê? São dois os motivos invocados na fundamentação para a necessidade da suspensão de eficácia deste Decreto-Lei, sendo, o primeiro, o reconhecimento da justiça das críticas apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e, o segundo, o reconhecimento da justeza das críticas do Sr Provedor de Justiça, que suscitou diversas inconstitucionalidades do diploma e sugeriu a revisão do mesmo

Tal é de pasmar! É que, aquando da discussão e votação da proposta de lei de autorização legislativa, que teve lugar a 24 de Junho de 1999 e que autorizou o Governo a legislar, nos termos em que o fez, através do Decreto-Lei n° 555/99 — e, recordo, Sr. Secretário de Estado, apenas teve os votos favoráveis do Partido Socialista —, tudo isto foi previsto, então, pelos grupos parlamentares da oposição

Mais à data, foi expressamente afirmado que, pelas implicações que o novo regime jurídico da urbanização e edificação traria para os municípios, a Associação Nacional de Municípios Portugueses deveria ser ouvida. No entanto, este reparo apenas mereceu a indignação do Deputado socialista Cláudio Monteiro, que afirmou então que esta Associação, muito embora não tivesse de se pronunciar neste sede, não só se tinha pronunciado como até tinha intervindo na discussão pública do diploma.

Referiu, ainda, o mesmo Deputado que a AECOPS (Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul) tinha sido igualmente ouvida.

Todavia, a verdade é que hoje, perante o diploma cuja suspensão de eficácia nos é pedida, a FEPICOP, que, como o Sr. Secretário de Estado sabe, engloba não só a AECOPS mas também a AICCOPN (Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte) e a AICE (Associação dos Industriais da Construção de Edifícios), não só foi uma das maiores críticas do diploma mas também a que pediu, inclusivamente, a suspensão da sua entrada em vigor, tendo até apresentado ao Governo um parecer da autoria da Sr^a Dr^a Sofia de Sequeira Galvão, enunciando minuciosamente os defeitos do diploma.

Porém, o Governo, com sobranceria, não deu ouvidos às advertências que lhe foram feitas. Pelo contrário,

permitiu a entrada em vigor do diploma, confundiu particulares, autarquias e construtores com os respectivos efeitos, que em alguns casos o viram ser aplicado e noutras não, para só agora vir solicitar autorização para suspensão da respectiva eficácia

Mas, como se referiu, tudo já tinha sido previsto pelos grupos parlamentares dos partidos da oposição, tudo tinha sido então dito, e vê-se, hoje, com que propriedade

Foi, então, dito que o Governo estava a querer legislar apressadamente, requerendo, em fim de mandato, uma autorização legislativa (afinal, a Assembleia da República encerraria os seus trabalhos a 2 de Julho e a discussão ocorreu a 24 de Junho, portanto, pouco tempo antes), pelo que só faria sentido que fosse discutida na nova legislatura, ou seja, depois das eleições, que as associações de municípios deveriam ser ouvidas, que o diploma tenderia a consagrar prazos que não poderiam ser cumpridos pela Administração Pública; que não fazia sentido a dispensa de licenciamento do Estado, que o prazo de suspensão de procedimentos de informação prévia era excessivo, que se dificultava a existência das empresas de pequena dimensão, e muito mais!

No entanto, o que é que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fizeram? Limitaram-se a demonstrar, com clareza, que o apregoado diálogo só serve «para português ver», não tendo feito caso quer das advertências das mais variadas associações, quer das advertências dos partidos da oposição. E o resultado, Sr Secretário de Estado, está hoje à vista

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Mas, a crerem no Partido Socialista, os portugueses têm de estar preocupados e têm razões para se sentirem defraudados, por força das consequências da suspensão que hoje nos é pedida. É que, afinal, aquando da discussão do pedido de autorização legislativa, em 24 de Junho de 1999, a necessidade deste diploma tinha sido apresentada como verdadeiramente essencial, sob pena de graves prejuízos para a Administração e para os particulares

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Vê-se!

O Orador — Lia-se então, na fundamentação da proposta, que a legislação existente, cuja repriseição hoje nos é pedida, curiosamente, não era coerente, não salvaguardava o interesse público e complicava administrativamente a vida dos cidadãos, tendo o Secretário de Estado José Augusto Carvalho afirmado mesmo que a matéria em apreço no pedido de autorização legislativa era especialmente relevante na óptica da qualidade de vida dos portugueses e do desenvolvimento

O próprio Deputado do PS Cláudio Monteiro afirmou que havia um desfasamento entre o sistema vigente e a realidade, que os cidadãos tinham o direito de ser tratados condignamente pela Administração Pública, que havia instabilidade, e invocou até o que chamou de *slogan* do diploma a aprovar simplificação com garantia de controlo. Curiosamente, a falta de controlo é precisamente a crítica principal que hoje é feita, com legitimidade, por todas as entidades

No entanto, o que é que agora nos é pedido? Que se suspenda a eficácia deste «brilhante» diploma e que se reponha a aplicação de toda aquela legislação incoerente,

que não salvaguarda o interesse público, que complica a vida, que não trata condignamente os cidadãos, toda ela tão justamente revogada, nas palavras do Partido Socialista, há bem pouco tempo. Por absurdo, o Governo pede, inclusivamente, uma autorização legislativa para um propósito muito claro, rever o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Como é que o Governo tem o propósito de rever este diploma quando sabe que tem de pedir nova autorização legislativa e que, tendo em conta o curto prazo do pedido de suspensão de eficácia deste diploma que agora nos faz, que é até finais de Dezembro do corrente ano, não poderá, mais uma vez, legislar ponderadamente por forma a servir os interesses das populações? Como é evidente, também nesta questão o Governo está a ver se engana os portugueses, pois aos grupos parlamentares não engana.

Para terminar, de tudo o que vem sendo dito, é evidente que, a crerem no Partido Socialista, os portugueses têm razões para estarem preocupados e para se sentirem defraudados, a menos que (das três, uma) ou o Governo e o Grupo Parlamentar do PS reconheçam que se enganaram...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador: — ... ou reconheçam que enganaram os portugueses, ..

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador: — ... ou, então, reconheçam que, neste caso particular, foram precipitados e particularmente incompetentes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Da nossa parte, Sr. Deputado, sabemos qual é a resposta

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Benavente

O Sr. João Benavente (PS) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. e Srs. Deputados O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduziu uma importante reforma no regime jurídico da urbanização e da edificação, visando simplificar a realização destas operações urbanísticas e o seu procedimento administrativo, sem, contudo, pôr em causa um adequado nível de controlo público que garantisse o respeito intransigente dos interesses públicos, urbanísticos e ambientais

Numa época em que a maior parte do território nacional se encontrava já coberto por planos directores municipais, pretendia-se, por via de um aumento da responsabilidade dos particulares e sem reduzir a responsabilidade da Administração, diminuir a intensidade do controlo administrativo a que algumas operações urbanísticas estavam sujeitas, designadamente no que respeita ao controlo prévio.

Como inovações mais significativas do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, são de salientar o princípio da sujeição à prévia discussão pública dos procedimentos de licenciamento de operações de loteamento urbano e a

possibilidade de ser concedida uma licença parcial para a construção da estrutura de um edifício mesmo antes da aprovação final do projecto da obra.

Assim, ao diminuir substancialmente a intensidade do controlo realizado preventivamente pela Administração, o procedimento de autorização envolveria, necessariamente, uma maior responsabilização do requerente e dos autores dos respectivos projectos, pelo que teria como consequência um regime mais apertado de fiscalização.

Em matéria de operações de loteamento urbano, o diploma em questão estabelecia, para além do direito de reversão sobre as parcelas cedidas quando as mesmas não fossem afectas pelo município aos fins para os quais houvessem sido cedidas, que o cedente tivesse a possibilidade de, em alternativa, exigir o pagamento de uma indemnização, nos termos estabelecidos para a expropriação por utilidade pública

Consagrava-se, ainda, expressamente o princípio da protecção do existente em matéria de obras de edificação, já aflorado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e que, para além da definição das condições legais do início dos trabalhos, em conjugação com o novo regime de garantias dos particulares, estabelecia um conjunto de regras que acompanhavam todas as fases da execução de uma operação urbanística.

No que diz respeito à fiscalização da execução das operações urbanísticas, estabeleceu-se também uma clara distinção entre as acções de verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e de repressão das infracções cometidas, distinguindo-se, neste último caso, as sanções propriamente ditas das medidas de tutela da legalidade urbanística, estabelecendo-se um regime que, sem diminuir a intensidade dos poderes atribuídos às entidades fiscalizadoras, submete o seu exercício ao cumprimento estrito do princípio da proporcionalidade

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Em matéria de garantias, propunha-se uma alteração ao funcionamento do deferimento tácito nas operações urbanísticas sujeitas a licenciamento, sem que daí adviesse qualquer prejuízo para os particulares

Por fim, propunha-se um novo regime das taxas urbanísticas, clarificando-se que a realização de obras particulares estaria sujeita a taxa pela realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas, sempre que pela sua natureza implicasse um acréscimo dos encargos públicos equivalente ou até mesmo superior ao que resulta do licenciamento de uma operação de loteamento urbano.

Assim se alcançou uma solução que, sem implicar com o equilíbrio precário das finanças municipais, distingue de forma equitativa o regime tributário da realização de obras de construção em função da sua natureza e finalidade.

Porém, o período de *vacatio legis* estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, revelou-se insuficiente para permitir as necessárias adaptações a este novo quadro legal, em particular pelas autarquias locais. Neste sentido se manifestou a Associação Nacional de Município Portugueses, alegando a necessidade de período mais alargado para que as autarquias possam adaptar-se ao novo regime.

Também a Provedoria de Justiça endereçou ao Governo uma recomendação onde são suscitados alguns problemas

de inconstitucionalidade, pelo que recomenda igualmente a suspensão do diploma

Nestes termos, a proposta de lei n.º 29/VIII, ora em apreço, propõe o deferimento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro para Janeiro de 2001, de forma a possibilitar uma maior ponderação desta recomendação, recolher contributos a apresentar por outras entidades e, ao mesmo tempo, conceder um período mais alargado de adaptação ao novo regime legal

Para além da determinação de salvaguarda dos direitos entretanto consolidados ao abrigo da legislação vigente, prevê-se ainda que, no período de suspensão, seja aplicável a legislação anterior e a respectiva regulamentação, salvaguardando a aplicabilidade do regime previsto no Decreto-Lei n.º 555/99 para as seguintes situações deferimento, pelo presidente da autarquia, de requerimento apresentado pelo interessado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 555/99, que permite a aplicação imediata do novo regime aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor, deferimento, pelo presidente da autarquia, de requerimento apresentado pelo interessado, nos termos do n.º 23 do artigo 1.º desta iniciativa, no sentido da aplicação das disposições imediatamente exequíveis do Decreto-Lei n.º 555/99 aos processos de que sejam interessados

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.º e Srs Deputados: O Grupo Parlamentar do PS, tendo consciência da importância do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que considera ter unificado a legislação nesta área ao mesmo tempo que procede à simplificação dos procedimentos inerentes a estas operações, e tendo em consideração a recomendação da Provedoria de Justiça e o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acompanha a preocupação do Governo esperando que esta Assembleia, assumindo as suas responsabilidades e a bem do rigor na aplicação da lei, pugne pela defesa da autonomia do poder local, viabilizando a proposta de lei n.º 29/VIII ora em discussão

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado João Benavente, o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo quer fazer-lhe uma pergunta, mas já não dispõe de tempo. Como V. Ex.ª tem ainda 3 minutos e 16 segundos, está disposto a ceder-lhe algum desse tempo?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Nós cedemos, Sr Presidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Então, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, muito obrigado a V. Ex.ª e muito obrigado a quem me cedeu o tempo, já que fiquei sem saber se foi o PSD ou o PS.

Sr Deputado João Benavente, peço-lhe que responda à questão que já coloquei ao Sr Secretário de Estado e a que ele, amavelmente, não respondeu. Tem a ver com o seguinte: antes da entrada em vigor deste Decreto-Lei, o Governo foi interpelado várias vezes e foi ainda advertido das diversas deficiências que ele continha, não só pela Associação Nacional de Municípios Portugueses mas também por

associações de empresas de construção e por várias entidades, tudo isso acompanhado de pareceres de juristas

Ora, se o Governo foi advertido atempadamente, por que razão, em vez de suspender logo a entrada em vigor do diploma, deixou que ele entrasse em vigor, deixou que produzisse efeitos, deixou que baralhasse toda a gente e só agora veio pedir a suspensão da respectiva eficácia?

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Benavente

O Sr João Benavente (PS) — Sr. Presidente, Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo, agradeço a pergunta que me fez, mas, como deve calcular, ela deve ser respondida pelo Sr Secretário de Estado e não por mim

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, telegraficamente e para que fique o registo, quero dizer que o Sr Secretário de Estado fez uma leitura incorrecta da minha intervenção, pensando que Os Verdes subscreviam o conjunto das críticas que foram feitas ao diploma

Gostaria de dizer que as críticas que o diploma suscitou tiveram por base boas e más razões. uns fizeram-nas porque se sentiram atingidos em direitos que não querem perder, outros, porque não tinham meios para concretizar e dar conteúdo ao diploma

No que nos diz respeito, o que eu disse foi que não se regulamentou um único aspecto — esta regulamentação não era num ou outro aspecto mas, sim, em múltiplos aspectos — que permitisse, nomeadamente às autarquias, aplicar o diploma

Foi isso que eu disse, porque me parece que até agora o debate não convenceu que a suspensão pura e simples do diploma não possa introduzir perigos e uma cedência aos lobbies de pressão que se sentiram incomodados com esta lei, cuja suspensão agora se pede

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — O Sr Secretário de Estado quer responder? Disseram-me que o PS lhe concedia tempo, mas não quero obrigá-lo a responder

O Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza — Respondo com muito gosto, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado José Magalhães, eu tinha aqui a nota de que o PS concedia parte do seu tempo

O Sr José Magalhães (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Faça favor, Sr Deputado

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, não o incomodaria se não houvesse uma razão é que a Sr.ª Deputada Isabel Castro também se mostrou disponível para ceder tempo, o que significa que o Sr Secretário de Estado disporá de cerca de 3 minutos

Risos

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado José Magalhães, quantos grupos parlamentares concedem tempo ao Sr Secretário de Estado para responder?

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr Presidente, o Partido Socialista e Os Verdes

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, o meu tempo não foi descontado no quadro electrónico e é por isso que estou a oferecer ao Governo o tempo que me sobrou

Risos.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — É que eu contei o tempo, Sr.^a Deputada, por isso é que fiz a pergunta ao Sr Deputado José Magalhães. Estou muito atento aos tempos

Sr. Secretário de Estado, finalmente, tem a palavra para responder

O Sr Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza — Sr Presidente, Srs Deputados, fico um pouco espantado por alguns comentários que aqui se fizeram

Afinal de contas, as bancadas parlamentares do CDS-PP e do PSD sabiam de tudo

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Nós avisámos!

O Orador — Sabiam de tudo, previram tudo, tudo isto foi dito, tudo isto foi antecipado!

Acontece que foi aqui aprovada uma autorização legislativa,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Nós votámos contra!

O Orador — foi ao abrigo dessa autorização que o Governo legislou e vêm agora os Srs Deputados dizer que o Governo legislou mal.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Pessimamente!

O Orador — de forma errada, de forma incompetente

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Mal, Sr Secretário de Estado?

O Orador — Os Srs Deputados, no entanto, não apresentaram aqui um pedido de apreciação parlamentar do Decreto-Lei. Porquê? Terá sido por erro? Terá sido por incompetência das bancadas da oposição? A verdade é que o não fizeram

Vem dizer agora a bancada do PSD que está disposta a apresentar uma iniciativa legislativa de revogação do diploma. Mas só agora vem dizer Por que é que o não fez antes? Será por erro? Será por incompetência? A verdade é que o não fez!

O Sr José Magalhães (PS) — Estavam a dormir!

O Orador — É, de facto, extraordinário que a questão seja agora suscitada nestes termos

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — O que é extraordinário é que só agora dêem por isso!

O Orador — Devo dizer também que o Governo comprehende esta tentativa de marcar aqui um ponto político, mas o Governo não veio aqui pedir a revogação do Decreto-Lei n° 555/99. Se o fizesse — naturalmente, ai sim —, estaria a confessar o erro dramático na legislação que produziu.

O Governo está aqui disposto a confessar um erro, erro esse que diz respeito à fixação do período de *vacatio legis* de 120 dias. É isso que está aqui em causa. O Governo entende que é preciso mais tempo e, por isso, pede a suspensão da eficácia do diploma até ao final do ano. Não é mais do que isso

Os Srs Deputados não procurem transformar isto numa confissão dramática de erros terríveis do Decreto-Lei n° 555/99, porque, de todo, isso é deslocado e não corresponde à realidade

Aquilo que estou disposto a dizer é aquilo que já disse noutra ocasião, ou seja, que o Governo está disposto a considerar, neste período, sugestões de alteração, como, por exemplo, aquelas que dizem respeito à dimensão das possibilidades de deferimento tácito, mas já não considero que esta disponibilidade do Governo para ouvir as recomendações do Provedor de Justiça e dos interessados possa ser confundida com a cedência a pressões, as quais, aliás, até vêm de campos contrários vêm da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, vêm dos construtores

Portanto, parece-me claro que esta disponibilidade do Governo não pode ser confundida com uma cedência a pressões, porque o Governo está sempre disponível para legislar o melhor possível

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Legislar o melhor possível?!

O Orador. — É verdade! Aquilo que foi publicado no *Diário da República* foi o melhor possível e, até hoje, não conhecemos que o CDS-PP estivesse a pensar numa iniciativa de revogação do diploma. Não demos conta da apresentação de qualquer apreciação parlamentar e isso por alguma coisa terá sucedido

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, dentro da contenção que o bom senso impõe nestes debates, queria fazer uma brevíssima declaração de que vamos votar a favor da suspensão deste Decreto-Lei, sublinhando, no entanto, dois aspectos.

Em primeiro lugar, o Sr Deputado do Partido Socialista dedicou uma parte da sua intervenção a enaltecer algumas das virtudes do Decreto-Lei. Creio, se me permite, que foi demasiado enfático, até porque um dos aspectos em que lhe dou razão, o da submissão à discussão prévia dos procedimentos de licenciamento de operações de loteamento urbano, já estava previsto num outro decreto-lei, o Decreto-Lei n° 380/99, e, portanto, é uma boa medida, mas ela já tinha condições para ser desenvolvida, independentemente desta iniciativa

Em contrapartida, as sugestões e as críticas que foram apresentadas, em particular, num relatório da Provedoria da Justiça, aliás, muito bem feito, convém sublinhá-lo aqui, tocavam aspectos absolutamente essenciais, e ainda bem que o Governo os ouviu. Tratava, por exemplo, do conflito com os instrumentos de planeamento territorial em relação ao disposto no artigo 39º, da invasão de reserva de tribunais no artigo 86º, de conflito com o regime geral de nulidades, de situações de desigualdade no tratamento de liquidação de taxas, e por aí adiante. Havia um número suficiente e bem fundamentado de justificações para que este Decreto-Lei não devesse ter aplicação.

Naturalmente, o que importa, em função da deliberação que será tomada na Assembleia, se ela assim o quiser, é a preparação de um conjunto de instrumentos de ordenação territorial e de intervenção no âmbito do que estava previsto neste Decreto-Lei que possam substituir todas estas intenções de promoção da discussão pública, de regulação dos procedimentos de licenciamento, visto que fica um vazio legislativo que é importante ser colmatado o mais depressa possível.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei nº 29/VIII.

Vamos passar à apreciação da proposta de resolução nº 29/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção nº 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em 17 de Junho de 1999.

Tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação, para uma intervenção.

O Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação (Paulo Pedroso) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados. A Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, que o Governo propõe para ratificação, é mais um passo na luta que em todo o mundo se tem vindo a travar contra o trabalho infantil.

O facto de ter sido adoptada por unanimidade é um acontecimento histórico na actividade da OIT, uma unanimidade a que se associaram quer os delegados do Governo, quer os dos trabalhadores, quer os dos empregadores participantes nessa Conferência por parte de Portugal, e é o reconhecimento de um amplo consenso em torno da necessidade imperiosa e urgente de combater, não apenas o fenômeno do trabalho infantil mas, muito particularmente, as formas mais graves e violentas que atentam de maneira brutal contra os direitos elementares das crianças.

Esta Convenção reforça os mecanismos internacionais de combate ao trabalho infantil e, de algum modo, complementa vários outros instrumentos, em particular a Convenção nº 138, relativa à idade mínima para trabalhar, instrumentos esses que Portugal também tem vindo a ratificar.

Temos, aliás, uma experiência de cooperação com a OIT extremamente frutuosa no domínio do combate ao trabalho infantil, uma cooperação que nos permite ter, hoje, uma metodologia internacionalmente validada, conhecer a extensão do fenômeno, em Portugal, e podermos dizer que somos um país pioneiro na acção para combatê-lo.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Esta Convenção visa proibir e eliminar formas particularmente degradantes

de trabalho das crianças, nomeadamente, todas as formas de escravatura e práticas análogas, a utilização de crianças para fins de prostituição ou de produção de material pornográfico, a utilização de crianças para actividades ilícitas, designadamente as que se prendem com o tráfico de estupefacientes, bem como todos os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade da criança.

Ao ratificar esta Convenção, o Estado português obriga-se a dispor de mecanismos apropriados para controlar a aplicação da legislação nacional que faça cumprir as prescrições da Convenção — e, em boa parte, já deles dispõe, mas obriga-se a aperfeiçoar os de que não disponha —, nomeadamente através de sanções penais. Obriga-se, ainda, a pôr em prática programas de acção que visem eliminar, especificamente, as piores formas de trabalho infantil, tendo em conta o papel essencial da educação neste processo. Finalmente, o Estado português obriga-se a desenvolver formas de cooperação transnacionais, que podem incluir medidas de apoio ao desenvolvimento económico e social, bem como programas de erradicação da pobreza e de educação das crianças.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Temos a firme convicção de que Portugal, de há algum tempo a esta parte, é um dos países da Europa que tem encarado de frente o trabalho infantil. Empenhámo-nos na definição e desenvolvimento de uma estratégia, participada pelos parceiros sociais e pela sociedade civil, assente na avaliação da extensão deste fenômeno e na actuação firme e participada para a sua prevenção e eliminação.

Aperfeiçoámos a nossa legislação nesta matéria. Disponibilizámos importantes recursos humanos e financeiros, nomeadamente no quadro do Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI), agindo no domínio da repressão e da prevenção.

Temos, no entanto, a consciência de que, num domínio como este e num fenômeno com a dimensão deste, em que assumem visibilidade problemas que são não só laborais, mas económicos, sociais, culturais, familiares e educativos, nenhum país se pode considerar imune.

Embora os dados recentes apontem para uma regressão do fenômeno em Portugal, este é um flagelo ao qual só poderemos colocar fim com um comprometimento forte e empenhado de toda a sociedade. A ratificação desta Convenção por esta Assembleia, com o máximo consenso possível, será, certamente, mais um passo para que, em Portugal, se erradique completamente a exploração do trabalho infantil.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Afonso Lobão.

O Sr Afonso Lobão (PS) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.º e Srs Deputados. Com a proposta de resolução nº 29/VIII visa o Governo obter da Assembleia da República a aprovação para ratificação da Convenção nº 182 da OIT, relativa à interdição das piores formas de trabalho das crianças e à acção imediata com vista à sua eliminação.

Aquilo que é pedido a esta Assembleia é que dê o seu contributo para que o Estado português assuma com firmeza o compromisso de combater um dos mais graves

flagelos que hoje assola as sociedades modernas as piores formas de trabalho das crianças Trata-se de formas de trabalho que, nas sociedades modernas, coabitam com o progresso e o desenvolvimento económico e social e relativamente às quais importa agir

Com efeito, não obstante o progresso económico e o aumento da riqueza mundial registados nas últimas décadas, a verdade é que a violação dos direitos das crianças ligada, sobretudo, a fenómenos de exclusão social e pobreza, é uma dura realidade com contornos preocupantes nalguns Estados

Neste contexto, a Convenção hoje em debate assume para todos nós uma importância inquestionável, porquanto o seu desiderato último é o reconhecimento de um dos mais elementares direitos das crianças o direito à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento harmonioso do ponto de vista físico, mental e moral

Se o trabalho infantil, na sua mais vulgar acepção, muitas vezes motivado por necessidades económicas familiares, por dificuldades de inserção escolar ou até por razões culturais, nos deve merecer o mais profundo repúdio, quando se trata de actividades do tipo das abrangidas pela Convenção em debate a indignação colectiva deve ser ainda maior e conducente à aprovação de medidas que assegurem a sua erradicação por completo

Neste quadro, a ratificação da Convenção nº 182 da OIT, que visa a proibição e eliminação das piores formas de trabalho das crianças, implicando a adopção, por parte dos Estados, de programas de acção a favor das crianças, constitui, na nossa perspectiva, um imperativo de ordem social e humanitária

Permuto-me citar o Sr Presidente da República, Dr Jorge Sampaio, que se referiu ao flagelo do trabalho infantil nos seguintes termos «() acabar com o trabalho infantil é reafirmar o direito das crianças a uma infância digna e saudável, dependendo o êxito da sua erradicação de todos e de cada um dos cidadãos, das empresas, das organizações não-governamentais, das administrações públicas e de todos aqueles a quem o voto livre dos cidadãos confere a responsabilidade de promover a equidade e o bem comum»

Embora em Portugal não sejam conhecidas situações que configurem as formas mais graves de trabalho das crianças e embora o nosso ordenamento jurídico já integre normas que as proíbem, a aprovação da Convenção 182, constitui, na nossa perspectiva, uma obrigação, até moral, para o Estado português

Tal como temos vindo a combater de forma firme e responsável as formas de trabalho infantil existentes no nosso país, realidade que nunca procurámos esconder, através de programas de acção concretos e dirigidos à inserção das crianças no meio escolar, do mesmo modo deveremos estar preparados para agir no caso de surgimento de formas mais graves de trabalho infantil, com vista à salvaguarda dos direitos e interesses das crianças

Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Sr " e Srs Deputados. Ao aprovar a Convenção 182 da OIT estaremos a reafirmar as nossas convicções na construção de um Estado democrático, de um Estado de direito, no qual todos aqueles que previnem e sobrevivem à custa da alienação dos mais elementares direitos das crianças não devem ter lugar

As crianças são a certeza da nossa continuidade, do prolongamento do tempo que dura uma geração, o suficiente para formar o elo da cadeia que nos precedeu e nos sobreviverá Assim, as respostas que em cada

presente as sociedades são capazes de encontrar e produzir para as suas crianças, especialmente para as mais vulneráveis, são a medida da sua civilização e do seu humanismo

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Srº Deputado Bruno Vitorino

O Sr Bruno Vitorino (PSD) — Sr Presidente. Sr Secretário de Estado, Srs Deputados O Governo apresenta-nos esta proposta de resolução que aprova, para ratificação, a Convenção 182, relativa à interdição das piores formas de trabalho das crianças e a acção imediata com vista a sua eliminação, adoptada pela Conferência Geral da OIT

É uma proposta que visa adoptar novos instrumentos, nacionais e internacionais, com vista à proibição de todas as formas de trabalho infantil Temos, aliás, ratificado outras convenções da OIT sobre este problema

Como piores formas de trabalho das crianças entendemos todas as formas de escravatura ou práticas análogas, a venda e o tráfico de crianças, o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado de crianças com vista à sua utilização em conflitos armados e que dá origem a essa figura horrorosa da criança-soldado, a utilização de crianças para fins de prostituição, de produção de material pornográfico, bem como a utilização de crianças para a produção e tráfico de drogas, entre outros Tudo o que vise dar passos no sentido da defesa dos direitos das crianças terá, do PSD, uma óbvia concordância e um total apoio

Há contudo um ponto, porque mais recente, para o qual é necessária, desde já, a nossa atenção, o problema da pornografia infantil na Internet

Há que encontrar definições, incriminações e sanções comuns na União Europeia em relação a este tipo de crimes que, obviamente, não conhecem fronteiras Temos de ver, a necessidade, ou não, de rever a nossa própria legislação e os procedimentos em vigor nestes domínios, de maneira a que a aplicação de sanções penais seja eficaz

Contudo, não são as leis que resolvem os problemas É, isso sim, a sua aplicação prática, no terreno, e é também a evolução do País nesta área, e noutras, como, por exemplo, na área do ensino

Este não é, hoje como dantes, um problema de fácil resolução No Programa de Governo, em 1996, diziam que pretendiam «intensificar o combate às formas especulativas e ilegais de exploração de mão-de-obra mais vulnerável e barata, nomeadamente o trabalho infantil» Em 2000 usam o termo «erradicação da exploração do trabalho infantil»

Reconheço que alguma coisa tem sido feita nesta área, contudo, creio que não foi o suficiente para o objectivo proposto Muito há ainda por fazer com vista a combater eficazmente este problema

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados. A ratificação desta Convenção, que hoje somos aqui chamados a fazer, penso que se impõe como um imperativo de civilização, como uma garantia efectiva

do cumprimento dos direitos do homem e, acima de tudo, como um dever moral e um dever de consciência

Pela indicação que temos ainda procederemos hoje à sua votação e, por isso mesmo, quero desde já afirmar que esta ratificação tem o total acordo da nossa bancada, pois não poderia ser de maneira diferente

Do que hoje estamos a falar, mais do que do tema mais geral que é o trabalho infantil, que às vezes pode ter contornos onde não é tão fácil obter o consenso, é daquilo que são as piores formas de trabalho das crianças, considerando mesmo que algumas, ou quase todas, não são sequer formas de trabalho. Do que estamos a falar hoje é da venda de pessoas, do tráfico de seres humanos, de crianças, é da servidão, e a servidão por dívidas, é do trabalho forçado, é do recrutamento para conflitos militares, é da prostituição, é a produção de materiais ou de espectáculos pornográficos, da produção e do tráfico de drogas, é de actividades ilícitas.

Estas actividades nem sequer podem ser consideradas como trabalho. Felizmente, em Portugal, todas elas consistem em matéria de foro e matéria penal.

Por isso mesmo e como disse no início, creio que se impõe a ratificação desta Convenção como um dever moral e um dever de consciência, mas, acima de tudo e porque estou em crer que são muito poucas, mesmo residuais, as situações deste âmbito que se passam em Portugal, impõe-se uma efectiva fiscalização e uma condenação brutal dos criminosos que possam alguma vez ter estas práticas. Se existem, em Portugal, pessoas que obrigam crianças a estas formas de trabalho, são criminosos calculados, são criminosos em nome da pior espécie de coisa que pode haver, o lucro material, são criminosos sem qualquer espécie de atenuante e, por isso mesmo, o que se impõe aqui é uma efectiva fiscalização.

É muito importante o que resalta desta Convenção, ou seja, o estabelecimento do princípio da necessidade de educação para a eliminação do trabalho das crianças. Este ponto também está legislado nesta Convenção e é extremamente importante para o nosso país.

Outro ponto de tremenda importância para Portugal é no domínio da cooperação, nomeadamente o da cooperação com os PALOP. Apesar de essas áreas não terem sido muito faladas, elas são de fundamental importância.

Aproveitando ainda a presença do Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Formação, lembro que, através desta Convenção, Portugal é obrigado a designar uma autoridade encarregada para a execução da mesma. Esta é, de facto, uma matéria de extrema importância em função da matéria que estamos a tratar mas, acima de tudo, é importante que, o mais breve possível, possamos tê-la em vigor.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos, que dispõe de 5 minutos para, muito resumidamente, dizer de sua justiça.

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — É o que está no quadro electrónico, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Uma delegação da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social da Assembleia da República esteve presente na OIT, em Genebra, na altura em que se iniciou a sessão final para a aprovação desta Convenção. E essa sessão começou, de

forma memorável, com a entrada da marcha mundial das crianças pela liberdade, que constituiu um momento extraordinariamente comovente, porque estavam ali crianças vítimas de prostituição, crianças usadas na pornografia, mas também crianças de muito tenra idade que eram usadas em trabalhos, com a desculpa de que as mãos mais pequenas das crianças têm possibilidade de trabalhar melhor em instrumentos de precisão.

De facto, ouvimos testemunhos verdadeiramente dramáticos, até da parte dos adultos que acompanharam essa marcha mundial das crianças. Foi um momento de muita emoção, inesquecível.

É, pois, importante que esta Convenção seja ratificada e, a este propósito, quero referir alguns números — números fornecidos pela própria OIT — sobre a situação das crianças a nível mundial.

250 milhões de crianças, com idades entre 5 a 14 anos, trabalham para ganhar a vida, cerca de metade delas, 120 milhões, trabalham a tempo completo, todos os dias do ano, sem qualquer dia de descanso, e 70% destas crianças fazem-no num ambiente de trabalho perigoso. Destes 250 milhões, 50 a 60 milhões têm idades entre 5 a 11 anos e trabalham em condições perigosas de acordo com a sua idade e a sua vulnerabilidade. Ainda mais numerosas são as crianças cujo trabalho é invisível e que são exploradas em condições de quase escravatura.

Penso que este é, de facto, um panorama bastante dramático. Aliás, quem viu a exposição de Sebastião Salgado sobre o trabalho no mundo, que esteve patente na Festa do Avante há alguns anos atrás, pode verificar algumas fotografias essa exploração brutal do trabalho das crianças.

Segundo um relatório, já com alguns anos, Portugal era um dos países da União Europeia indicados como tendo trabalho infantil. Mas também é conveniente lembrar que o mesmo se passa em Inglaterra — que está bastante calada... — e em Itália. Ou seja, este é um fenômeno que também não está afastado da União Europeia.

Ora, na base deste trabalho infantil estão condições de pobreza, como se refere no próprio texto da proposta de resolução n.º 29/VIII. Em Portugal, esta situação deflagrou, nomeadamente em regiões como a do vale do Ave, onde hoje se vive ainda bastante mal, com ordenados bastante baixos — recentemente, até foi referido nos jornais que os trabalhadores dessa zona, em média, ganham menos do que o salário mínimo nacional. Este estado de pobreza leva, de facto, à situação de ter de recorrer ao trabalho das crianças como um suplemento para a assegurar a subsistência.

Creio que todos iremos, unanimemente, ratificar esta Convenção, sem qualquer problema, com certeza. Mas a grande interrogação que se coloca é se serão os homens e as mulheres deste mundo, aqueles que ocupam lugares de decisão — e não me estou a referir à Assembleia da República mas, sim, aos poderes políticos executivos —, capazes de inverter a situação e tornar possível que não se alargue a pobreza ainda a mais crianças. Esta é, de facto, a grande interrogação, porque o texto desta Convenção é muito bom mas o que importa saber é se vão ser criadas as condições para que ele se cumpra.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Srs. Deputados, encerrado o debate da proposta de resolução n.º 29/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças.

e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em 17 de Junho de 1999, vamos proceder de imediato à sua votação

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes

Srs Deputados, a próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 10 horas, e terá como ordem do dia a apreciação do Decreto-Lei n° 514/99, de 24 de Novembro — Procede à adaptação à administração local da Lei n° 49/99, de 22 de Junho, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, bem como, com as necessárias adaptações, dos institutos personalizados ou de fundos públicos [apreciação parlamentar n° 9/VIII (PCP)], a apreciação conjunta dos Decretos-Leis n° 35/2000, de 14 de Março, que prevê a criação de cartórios notariais de competência especializada [apreciação parlamentar n° 12/VIII (PCP)], e 36/2000, de 14 de Março, que dispensa de escritura pública a realização de determinados actos relativos a sociedades, ao estabelecimento individual de responsabilidade limitada e ao agrupamento complementar de empresas (altera o Código das Sociedades Comerciais, o Decreto-Lei n° 248/86, de 25 de Agosto, a Lei n° 4/73, de 4 de Junho, e o Decreto-Lei n° 430/73, de 25 de Agosto) [apreciação parlamentar n° 13/VIII (PCP)], bem como a apreciação conjunta do Decreto-Lei n° 39/2000, de 17 de Março, que regula a criação de serviços da polícia municipal [apreciação parlamentar n° 15/VIII (PCP)] e o Decreto-Lei n° 40/2000, de 17 de Março, que regula as condições e o modo de exercício de funções de agente de polícia municipal [apreciação parlamentar n° 16/VIII (PCP)]

Está encerrada a sessão

Eram 20 horas e 25 minutos

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação final global do texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à proposta de lei n.º 17/VIII

A quinta alteração legislativa ao Decreto-Lei n° 267/80, de 8 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, é a primeira em que participam os actuais três Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores.

Deste modo, não quisemos deixar de aproveitar esta primeira oportunidade para introduzir algumas alterações à proposta de lei n° 17/VIII, provinda da ALRA e que serviu de base à lei agora aprovada pela Assembleia da República

Assim, logo na discussão na generalidade da referida proposta de lei n° 17/VIII, na sessão plenária do dia 2 de Março, o Deputado Medeiros Ferreira recomendou à 1ª Comissão que apreciasse «uma sugestão apresentada pela Srª Deputada Isabel Barata, em Janeiro deste ano, no sentido de se prever o voto por correspondência aos estudantes açorianos deslocados das suas residências».

E, com efeito, apresentaram os signatários um projecto de alteração centrado sobre a situação daqueles eleitores, como o são os estudantes, que, deslocados com carácter temporário da respectiva circunscrição de recenseamento, mantêm com a mesma laços de proximidade e uma efectiva ligação à terra

De facto, os estudantes eleitores que, por motivos escolares, estão ausentes do domicílio familiar, ou permanente, mereciam que se lhes facultasse a oportunidade do exercício real do direito de voto. É o que agora se consagra.

Por analogia, aprovámos ainda uma proposta que estende aos doentes e aos presos a mesma faculdade, conforme já acontece para a eleição da Assembleia da República

Os Deputados eleitos na lista do PS/Açores manifestam o seu agrado pelo clima de diálogo e entendimento estabelecido entre todos os eleitos pelo círculo dos Açores sobre estes aperfeiçoamentos na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional

Os Deputados do PS, Medeiros Ferreira — Luiz Fagundes Duarte — Isabel Barata

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS).

Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Partido Social Democrata (PSD)

Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
Manuel Joaquim Barata Frexes
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Partido Comunista Português (PCP)

Bernardino José Torrão Soares

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto Bernardes Costa
António Alves Marques Júnior
Carlos Manuel Luís
Eduardo Ribeiro Pereira
João Cardona Gomes Cravinho
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Carlos da Cruz Lavrador
Júlio Francisco Miranda Calha
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Durão Barroso
Manuel Filipe Correia de Jesus
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 560\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa